cetic.br

TIC Organizações Sem Fins Lucrativos

PESQUISA SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS BRASILEIRAS

2025



nic.br cgi.br

creative commons Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional

Você tem o direito de:

Compartilhar: copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.

Adaptar: remixar, transformar e criar a partir do material.

O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

De acordo com os seguintes termos:

Atribuição: Você deve atribuir o devido crédito, fornecer um *link* para a licença, e indicar se foram feitas alterações. Você pode fazê-lo de qualquer forma razoável, mas não de uma forma que sugira que o licenciante o apoia ou aprova o seu uso.

Não comercial: Você não pode usar o material para fins comerciais.

Sem restrições adicionais: Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.

http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR

TIC Organizações Sem Fins Lucrativos

PESQUISA SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS BRASILEIRAS

2025

Comitê Gestor da Internet no Brasil
www.cgi.br

São Paulo
2026

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br

Diretor-Presidente : Demi Getschko
Diretor Administrativo : Ricardo Narchi
Diretor de Serviços e Tecnologia : Frederico Neves
Diretor de Projetos Especiais e de Desenvolvimento : Milton Kaoru Kashiwakura
Diretor de Assessoria às Atividades do CGI.br : Hartmut Richard Glaser

Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação – Cetic.br

Coordenação Executiva e Editorial : Alexandre F. Barbosa
Coordenação Geral de Pesquisas : Fabio Senne
Coordenação de Projetos de Pesquisa : Luciana Portilho e Manuella Maia Ribeiro (Coordenadoras), Ana Laura Martínez, Bernardo Ballardin, Daniela Costa, Fabio Storino, Leonardo Melo Lins, Lúcia de Toledo F. Bueno, Luísa Adib Dino e Luiza Carvalho
Coordenação de Métodos Quantitativos e Estatística : Marcelo Pitta (Coordenador), Camila dos Reis Lima, João Claudio Miranda, Mayra Pizzott Rodrigues dos Santos, Thiago de Oliveira Meireles e Winston Oyadomari
Coordenação de Métodos Qualitativos e Estudos Setoriais : Graziela Castello (Coordenadora), Javiera F. Medina Macaya, Manuela Cortez da Cunha Cruz, Mariana Galhardo Oliveira e Rodrigo Brandão de Andrade e Silva
Coordenação de Gestão de Processos e Qualidade : Nádilla Tsuruda (Coordenadora), Kayky Ferreira, Maísa Marques Cunha e Rodrigo Gabriades Sukarie
Coordenação da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos : Manuella Maia Ribeiro
Gestão da pesquisa em campo : Ipsos-Ipec: Rosi Rosendo, Guilherme Militão, Denise Dantas de Alcântara e Moroni Alves
Apoio à edição : Comunicação NIC.br: Carolina Carvalho, Kauã Oliveira e Renata Barreto
Preparação de texto e revisão em português : Tecendo Textos
Projeto gráfico : Pilar Velloso
Editoração : Grappa Marketing Editorial (www.grappa.com.br)

Comitê Consultivo do Cetic.br

Carolina Botero Cabrera (Fundación Karisma), Eduardo Parajo (Durand Távola/Abranet), Guilherme Canela (UNESCO), Raúl Echeberría (ALAI) e Sonia Jorge (GDIP)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras [livro eletrônico] : TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 / [editor] Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. -- São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2026.

PDF
Bibliografia.
ISBN 978-65-6165-040-3

1. Organizações sem fins lucrativos 2. Internet (rede de computadores) – Brasil 3. Tecnologias da informação e da comunicação – Brasil – Pesquisa I. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR.

CDD-004.6072081

Índices para catálogo sistemático:
1. Brasil : Tecnologias da informação e da comunicação : Uso : Pesquisa 004.6072081
2. Pesquisa : Tecnologia da informação e comunicação : Uso : Brasil 004.6072081

As ideias e opiniões expressas na seção "Artigos" são as dos respectivos autores e não refletem necessariamente as do NIC.br e do CGI.br.

Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br

(em outubro de 2026)

Coordenadora
Renata Vicentini Mielli

Conselheiros
Alexandre Reis Siqueira Freire
Beatriz Costa Barbosa
Bianca Kremer
Cláudio Furtado
Cristiane Vianna Rauen
Cristiano Reis Lobato Flôres
Débora Peres Menezes
Demi Getschko
Henrique Faulhaber Barbosa
Hermano Barros Tercius
José Roberto de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Júnior
Lisandro Zambenedetti Granville
Luanna Sant'Anna Roncaratti
Marcelo Fornazin
Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari
Nivaldo Cleto
Pedro Helena Pontual Machado
Percival Henriques de Souza Neto
Rafael de Almeida Evangelista
Rodolfo da Silva Avelino

Secretário executivo
Hartmut Richard Glaser

Agradecimentos

A pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 contou com o apoio de um importante grupo de especialistas, renomados pela competência, sem os quais não seria possível apurar de modo preciso os resultados aqui apresentados. A contribuição se realizou por meio da validação dos indicadores, da metodologia e, também, da definição das diretrizes para a análise de dados. A colaboração desse grupo foi fundamental para a identificação de novos campos de pesquisa, aperfeiçoamento dos procedimentos metodológicos e para se alcançar a produção de dados confiáveis. Cabe destacar que a importância das novas tecnologias para a sociedade brasileira e a relevância dos indicadores produzidos pelo CGI.br para fins de políticas públicas e de pesquisas acadêmicas serviram como motivação para que o grupo acompanhasse voluntariamente a pesquisa em meio a um esforço coletivo.

Na quinta edição da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos, o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) agradece aos seguintes especialistas:

Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR)
Fernando Nogueira

Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong)
Erika Matheus

Certificadora Social
Marcelo Estraviz

Consultores
Aline Souza e Iara Rolnik Xavier

Fundação José Luiz Egydio Setúbal e Instituto Pensi
Flávio Pinheiro e Pietro Carlos de Souza Rodrigues

Fundação Telefônica Vivo
Gabriela Orsini Parra

GivingTuesday
João Paulo Vergueiro

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Caroline Santos e Eliseu Oliveira

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Murilo Junqueira

Instituto Nupef
Oona Castro e Carlos Alberto Afonso

Universidade de São Paulo (USP)
Patrícia Maria Emerenciano de Mendonça

Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc)
Paula Chies Schommer

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
Maria da Glória Gohn

Sumário

7 Agradecimentos

13 Prefácio

17 Apresentação

21 **Resumo Executivo – TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025**

29 **Relatório Metodológico**

43 **Relatório de Coleta de Dados**

51 **Análise dos Resultados**

Artigos

93 Proteção de dados pessoais em organizações sem fins lucrativos: desafios e perspectivas de conformidade à LGPD
Lucas Anjos

103 Mapa das Organizações da Sociedade Civil: transparência nas relações entre a sociedade civil e o Estado
Murilo de Oliveira Junqueira

117 Inteligência Artificial e desigualdade: aprendizagens da sociedade civil brasileira
Andrea Martini Pineda, Andressa Messa Trivelli, Cássio Aoqui, Mariana Pereira e Mario Aquino Alves

127 Tecnologias digitais, governança e impacto socioambiental: a experiência do Idesam na Amazônia
Paola Pacheco Bleicker

136 Lista de Abreviaturas

Lista de gráficos

25 Organizações, por público da organização (2022–2025)

25 Organizações que disponibilizam Wi-Fi para o público, por total e atividade (2022–2025)

27 Organizações, por uso de tecnologias de IA nos 12 meses anteriores à realização da pesquisa, total e atividade (2025)

27 Organizações, por área ou pessoa responsável pela implementação da LGPD, total e atividade (2022–2025)

56 Organizações, por público da organização (2022–2025)

58 Organizações, por número de pessoas remuneradas nos últimos 12 meses, total e atividade (2025)

59 Organizações, por presença de área ou departamento (2016–2025)

61 Organizações, por dispositivos, total e porte (2022–2025)

62 Organizações, por tipo de origem do dispositivo (2022–2025)

64 Organizações que disponibilizam Wi-Fi para o público, por total e atividade (2022–2025)

66 Organizações que possuem *website*, por recursos oferecidos nos últimos 12 meses (2022–2025)

68 Organizações que possuem perfil ou conta própria em alguma plataforma ou rede social *online*, por atividades realizadas (2022–2025)

69 Organizações que utilizaram serviços de governo eletrônico nos últimos 12 meses, por tipo de atividade realizada (2022–2025)

72 Organizações, por fonte de recursos (2022–2025)

73 Organizações que recebem doações pela Internet, por canal de captação (2022–2025)

74 Organizações que recebem doações pela Internet via Pix, por total e atividade (2025)

76 Organizações que pagaram por serviços em nuvem, por total e atividade (2025)

77 Organizações, por uso de tecnologias de IA nos últimos 12 meses, total e atividade (2025)

78 Organizações, por finalidade das ferramentas de IA generativa disponibilizadas para a criação automática de conteúdo, total e atividade (2025)

82 Organizações, por recursos relacionados à LGPD disponibilizados no *website* (2022–2025)

83 Organizações, por área ou pessoa responsável pela implementação da LGPD, total e atividade (2022–2025)

108 Total de OSC no Brasil (2010–2025)

109 Evolução da OSC por área de atuação (2000–2025)

111 Número de OSC por região do Brasil

111 Número de OSC por UF

112 Número de OSC por habitante nas capitais

113 Correlação entre IDH e número de OSC por habitante nas capitais

Lista de tabelas

33 Categorização das organizações em atividades-fim

45 Amostra planejada, por região, atividade-fim e porte

48 Ocorrências finais de campo

50 Taxa de resposta, por região, atividade-fim e porte

123 Síntese analítica das dimensões observadas nos seis casos

Lista de figuras

131 Painel de indicadores do Idesam

Prefácio

A Internet é uma rede construída de forma coletiva ao longo de décadas. Consolidou-se como infraestrutura essencial para a sociedade contemporânea, viabilizando atividades econômicas, políticas públicas, serviços fundamentais e diversas formas de interação social. Mais do que ofertar um conjunto de aplicações e serviços visíveis ao usuário final, a Internet se realiza sobre uma arquitetura técnica aberta, neutra, interoperável e distribuída, cuja integridade é *conditio sine qua non* para a inovação, a inclusão e o exercício de direitos no ambiente digital.

Seguindo os princípios norteadores da Internet e em constante interação com o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) desempenha seu papel na coordenação e no fortalecimento da Internet no Brasil. Em 2025, 20 anos após sua reconfiguração como pessoa jurídica, o NIC.br reafirmou seu compromisso com a gestão de recursos críticos da rede, a operação de infraestrutura estável e a promoção de um ambiente digital seguro, acessível e de qualidade para os brasileiros. Esse marco institucional ocorreu em um contexto igualmente significativo, com a celebração dos 30 anos do CGI.br — internacionalmente reconhecido como uma exitosa experiência de governança multissetorial da Internet.

Entre as diversas áreas de atuação do NIC.br, voltado à segurança digital há o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br), que tem desempenhado papel central na coordenação de respostas a incidentes, na disseminação de boas práticas e no fortalecimento de capacidades técnicas para a segurança na rede, contribuindo para a resiliência da infraestrutura da Internet no país. Essas ações articulam-se à publicação de extenso material de conscientização e capacitação, sempre reforçando a importância de uma abordagem preventiva e colaborativa para a segurança no ambiente digital[1].

Também integra a agenda do NIC.br a promoção de uma Internet mais acessível e inclusiva. Nessa área atua o Centro de Estudos sobre Tecnologias Web (Ceweb.br), com o desenvolvimento de ações voltadas à acessibilidade digital e à padronização de tecnologias *web*[2].

[1] Mais informações sobre essas ações podem ser encontradas em https://internetsegura.br/

[2] Entre as iniciativas ligadas a normas técnicas, o Ceweb.br|NIC.br fez parte do comitê que elaborou a Norma ABNT NBR 17225, voltada para os requisitos de acessibilidade em conteúdo e aplicações *web*. Mais informações em https://ceweb.br/projetos/norma-abnt/

No campo mais técnico, o Centro de Estudos e Pesquisas em Tecnologia de Redes e Operações (Ceptro.br) atua na busca do aperfeiçoamento contínuo da infraestrutura da Internet no Brasil, por meio de iniciativas de medição da qualidade da conexão, disseminação de boas práticas técnicas relacionadas a protocolos de rede, capacitação de profissionais e serviços essenciais à operação da rede[3]. Também foi da ação do Ceptro.br|NIC.br que se originou e se opera o Brasil Internet Exchange (IX.br)[4], que hoje atinge mais de 40 Tbit/s de tráfego agregado nas 38 localidades onde está presente, constituindo-se o maior conjunto de Pontos de Troca de Tráfego de Internet (PTT) do mundo, com cerca de 3.900 Sistemas Autônomos (AS) participantes. Ressalta-se que o ponto de São Paulo ocupa hoje a liderança mundial entre os PTT.

Soma-se aos esforços do NIC.br a criação do Observatório Brasileiro de Inteligência Artificial (OBIA), que disponibiliza dados e indicadores que ampliam a compreensão sobre os impactos e desafios da Inteligência Artificial (IA) no país, subsidiando o debate público e a formulação de políticas voltadas a seu uso responsável[5].

Ao longo de sua atuação, o NIC.br mantém e apoia ações que visam a promoção da Internet e seu uso seguro, responsável e consciente. Eventos anuais como o Dia da Internet Segura[6], o Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais[7] e o Simpósio Crianças e Adolescentes na Internet[8] representam o esforço contínuo em articular debates técnicos, jurídicos e sociais sobre temas centrais da agenda digital. Essas ações ressaltam a importância da proteção de dados pessoais, da integridade da informação e da salvaguarda de direitos no ambiente digital, especialmente no que se refere a crianças e adolescentes.

Nesse contexto, o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) é o departamento do NIC.br responsável pela produção regular de indicadores e análises sobre o acesso, o uso e a apropriação das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no Brasil. O Cetic.br|NIC.br consolidou-se como referência nacional e internacional na produção de dados confiáveis, comparáveis e alinhados a padrões metodológicos reconhecidos internacionalmente, os quais subsidiam, *per se*, a formulação de políticas públicas, a pesquisa acadêmica e o debate multissetorial sobre o desenvolvimento das tecnologias digitais.

Em 2025, o Cetic.br|NIC.br ampliou sua participação em fóruns e agendas internacionais, contribuindo com evidências empíricas e *expertise* metodológica para debates no âmbito das reuniões dos BRICS e do Mercado Comum do Sul (Mercosul)[9], além de outros espaços multilaterais. Nessas instâncias, temas como conectividade

[3] Os principais projetos e iniciativas do Ceptro.br|NIC.br podem ser acessados em https://ceptro.br/#projetos

[4] Mais informações disponíveis em https://ix.br/

[5] Mais informações disponíveis em https://obia.nic.br/

[6] Mais informações disponíveis em https://www.diadainternetsegura.org.br/

[7] Mais informações disponíveis em https://seminarioprivacidade.cgi.br/

[8] Mais informações disponíveis em https://criancaseadolescentesnainternet.nic.br/

[9] As publicações com os BRICS e o Mercosul, entre outras organizações internacionais, podem ser acessadas em https://cetic.br/pt/publicacoes/indice/outros/

significativa, adoção de IA e redução das desigualdades no acesso e uso das tecnologias digitais ocuparam lugar central, reforçando a importância de indicadores comparáveis e contextualizados para orientar tanto a cooperação regional como a internacional.

Neste ano, o Cetic.br|NIC.br iniciou novos estudos voltados a temas estratégicos para o desenvolvimento do ecossistema digital brasileiro, como a análise da infraestrutura de *data centers,* hoje fundamentais para o processamento, o armazenamento e o compartilhamento de dados, bem como para a expansão de aplicações baseadas em computação em nuvem e IA. Outro tema estratégico concerne à integridade da informação, central para a análise dos fluxos informacionais e da confiança nas fontes de dados, bem como para o enfrentamento de desafios associados à desinformação no ambiente digital.

Ao abordar de forma ágil temas emergentes e relevantes como qualidade da conectividade, competências digitais, privacidade, uso de IA, infraestrutura crítica e segurança, as pesquisas do Cetic.br|NIC.br colaboram para a compreensão dos múltiplos fatores que propiciam uma conectividade efetivamente significativa. Medir o acesso permanece essencial, mas torna-se cada vez mais necessário compreender suas condições de uso, riscos associados e as capacidades requeridas para que indivíduos e organizações possam se beneficiar plenamente das tecnologias digitais.

Os recursos financeiros gerados pelos registros de domínios .br, gerenciados pelo Registro.br|NIC.br, permitem investimentos contínuos em pesquisa, segurança, capacitação e desenvolvimento tecnológico, sustentando um ciclo virtuoso em prol da Internet no Brasil. Em um cenário de rápidas transformações tecnológicas e de crescente dependência das infraestruturas digitais, o modelo de governança adotado pelo país desde 1995 permanece atual e fundamental, apoiando uma Internet aberta, segura e orientada pelo interesse público.

Esta publicação visa contribuir para a qualificação do debate público e fortalecer a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas baseadas em evidências. Ao reunir dados confiáveis e análises consistentes, o NIC.br e o CGI.br reafirmam seu compromisso com a governança multissetorial, a promoção de direitos, a redução das desigualdades e a construção de um ambiente digital mais inclusivo, acessível e seguro, capaz de responder aos desafios contemporâneos e de ampliar as oportunidades para a sociedade brasileira.

Boa leitura!

Demi Getschko
Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br

Apresentação

A intensificação da transformação digital tem ampliado de forma significativa o papel da Internet como infraestrutura essencial para o exercício de direitos e para o acesso à informação, à educação, à participação social e à produção de conhecimento. A Internet configura-se também como um insumo estratégico para formular, implementar e avaliar políticas públicas voltadas à inovação e ao desenvolvimento econômico e social. Em um contexto de rápidas mudanças tecnológicas, de expansão das plataformas digitais e do uso crescente de sistemas automatizados baseados em dados, ampliam-se os desafios associados à organização do ecossistema digital. Garantir que esse ecossistema reduza desigualdades, proteja direitos e esteja a serviço do interesse público e da soberania nacional é uma tarefa urgente que exige arranjos institucionais participativos, capazes de garantir uma governança democrática.

É nesse cenário que se insere a atuação do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), que, em 2025, celebrou 30 anos de uma trajetória marcada pela defesa de uma Internet aberta, segura e inclusiva. O modelo multissetorial brasileiro de governança da Internet consolidou-se como um espaço legítimo de diálogo e de construção coletiva, reunindo governo, setor privado, organizações da sociedade civil e comunidades técnica e acadêmica na formulação de princípios, recomendações e diretrizes que orientam o desenvolvimento da Internet no país. Essa abordagem torna-se ainda mais relevante diante da crescente complexidade dos desafios associados ao ambiente digital, como proteção de dados pessoais, transparência e responsabilização de plataformas digitais, enfrentamento à desinformação e impactos do uso de sistemas automatizados e Inteligência Artificial (IA) sobre direitos fundamentais.

Ao longo de 2025, o CGI.br teve participação ativa em debates centrais sobre o futuro da governança da Internet no Brasil e no cenário internacional, com destaque para discussões e consultas públicas[1] relacionadas à regulação de plataformas digitais e à proteção de direitos no ambiente *online*. O Comitê contribuiu para a formulação de princípios e recomendações que buscam equilibrar a inovação tecnológica, a garantia da liberdade de expressão e a necessidade de proteção dos usuários, especialmente de grupos em situação de maior vulnerabilidade, como crianças e adolescentes.

[1] Um dos resultados desse debate foi a publicação, em 2025, dos *Princípios do CGI.br para Regulação de Plataformas de Redes Sociais*, que pode ser acessado em https://cgi.br/pagina/principios-cgibr-regulacao-redes-sociais/

As contribuições do CGI.br para o debate sobre o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital)[2], promulgado em 2025, partiram do entendimento de que a proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente digital deve ser acompanhada de medidas que preservem a arquitetura aberta da Internet e evitem soluções que comprometam direitos fundamentais. As recomendações sobre aferição de idade, responsabilidade de provedores de aplicações e promoção de ambientes digitais mais seguros refletem a busca por soluções proporcionais, baseadas em evidências e compatíveis com os princípios da governança multissetorial da Internet[3].

No âmbito dessa atuação, a realização da 15ª edição do Fórum da Internet no Brasil (FIB), em 2025, reforçou o papel do CGI.br como articulador de debates plurais e qualificados sobre o ambiente digital. O FIB reuniu representantes de diferentes setores para discutir temas como regulação de plataformas, integridade da informação, sustentabilidade digital e conectividade significativa. Mais do que um espaço de debate, o evento se consolidou como um ambiente de escuta, construção de consensos e formulação de propostas alinhadas tanto ao contexto nacional quanto às agendas internacionais de governança da Internet.

A atuação do CGI.br é indissociável da produção de dados e evidências empíricas de qualidade que subsidiem o debate público e a tomada de decisão. O Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), desempenha papel estratégico ao fornecer dados fundamentais para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas relacionadas às tecnologias digitais. Em 2025, ao completar 20 anos de atuação, o Cetic.br|NIC.br reafirmou sua capacidade de responder de modo ágil e qualificado aos debates sobre o ambiente digital, incorporando de maneira sistemática novos temas e indicadores à sua agenda de pesquisa.

Um exemplo dessa capacidade de resposta está na produção de indicadores e análises amplamente utilizados para acompanhar a implementação de políticas públicas e marcos regulatórios, como o ECA Digital e a Lei n. 15.100/2025[4], que dispõe sobre a utilização de dispositivos pessoais por estudantes nos estabelecimentos de Educação Básica. Pesquisas regulares do Cetic.br|NIC.br, como a TIC Kids Online Brasil e a TIC Educação, produzem dados sobre o uso de tecnologias digitais por crianças e adolescentes, as práticas de mediação familiar e escolar e a exposição a riscos no ambiente *online*. Esses dados contribuem para uma compreensão mais aprofundada dos desafios enfrentados por esses jovens e são fundamentais para avaliar a efetividade das políticas e regulações adotadas, além de orientar eventuais ajustes que assegurem a proteção de direitos sem comprometer o acesso e o uso positivo das tecnologias digitais.

[2] Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm

[3] As recomendações do CGI.br em relação ao ECA Digital podem ser encontradas em https://cgi.br/media/docs/publicacoes/4/pt/20251118175422/CGIbr_Contribuicoes_Consulta_MJ_Afericao_Idade.pdf e https://cgi.br/media/docs/publicacoes/4/pt-br/20251215152052/Contribuicoes_CGIbr_Tomada_Subsidios_ANPD_ECA_Digital.pdf

[4] Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15100.htm

Ao divulgar indicadores e estudos sobre conectividade significativa, competências digitais, uso responsável das tecnologias, integridade da informação e proteção de direitos, entre outros temas, o Cetic.br|NIC.br auxilia na compreensão mais abrangente dos efeitos da transformação digital na sociedade brasileira e no fortalecimento de políticas públicas baseadas em evidências.

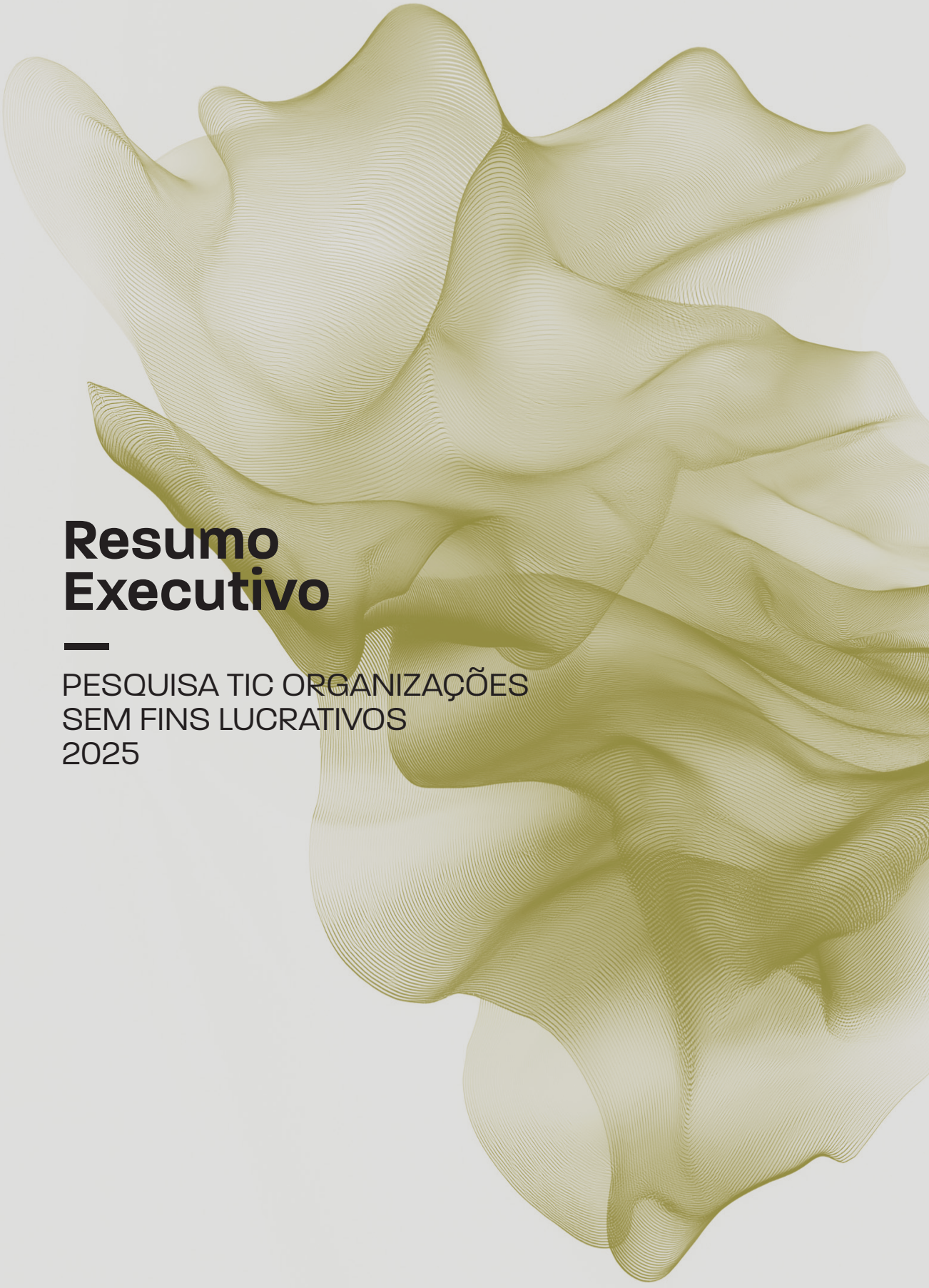
No plano internacional, em articulação com o CGI.br e em cooperação com ministérios, o Cetic.br|NIC.br manteve participação ativa em fóruns multilaterais e regionais, como as agendas dos BRICS e do Mercado Comum do Sul (Mercosul), contribuindo para debates sobre governança digital, conectividade, inclusão e sustentabilidade. Essa atuação reforça a importância da colaboração internacional e da produção de indicadores comparáveis para enfrentar desafios comuns, respeitando as especificidades nacionais e regionais. No mesmo sentido, vale ressaltar o compromisso brasileiro com a governança multissetorial, evidenciado pela participação do CGI.br no processo de renovação da WSIS+20.

Em 2025, houve ainda o início de um estudo setorial sobre *data centers* no Brasil, conduzido pelo Cetic.br|NIC.br com o apoio de um grupo multissetorial de especialistas e de órgãos governamentais, como o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e o Ministério da Fazenda (MF). O estudo busca suprir lacunas de informação em um contexto no qual essas infraestruturas assumem papel cada vez mais estratégico para a economia digital, as políticas de desenvolvimento, a soberania tecnológica e os desafios ambientais[5].

Assim, em um cenário global marcado por tensões crescentes, avanços tecnológicos acelerados e disputas em torno de modelos regulatórios, o CGI.br reafirma a centralidade da governança multissetorial como caminho para fortalecer uma Internet segura, aberta e orientada ao interesse público. Esta publicação mostra o esforço em reunir dados públicos, confiáveis e robustos, produzidos no âmbito do Cetic.br|NIC.br, que subsidiam o debate democrático, a formulação de políticas públicas e a construção de um ambiente digital mais justo, inclusivo e orientado ao desenvolvimento humano.

Renata Vicentini Mielli
Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br

[5] Os primeiros resultados desse estudo podem ser acessados em https://cetic.br/pt/publicacao/ano-xvii-n-4-data-centers-no-brasil/



Resumo Executivo

PESQUISA TIC ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 2025

Resumo Executivo
TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025

Em sua quinta edição, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos apresenta um panorama atualizado sobre o acesso e o uso das tecnologias digitais pelas organizações sem fins lucrativos brasileiras. Em relação a 2022, última edição da pesquisa, foram identificados avanços na conectividade, na disponibilidade de dispositivos e na presença *online* das organizações. A edição de 2025 investigou, pela primeira vez, tanto a utilização de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) quanto o uso de Pix para recebimento de doações.

Os resultados permitem acompanhar mudanças na utilização das tecnologias digitais, considerando as diferentes características das organizações, como região, porte e atividade-fim, além de aspectos relacionados à composição das equipes e às capacidades institucionais.

A OFERTA DE WI-FI GRATUITO AO PÚBLICO PASSOU DE 38% PARA 60% DAS ORGANIZAÇÕES ENTRE 2022 E 2025

Perfil das organizações

Em relação aos públicos atendidos, os resultados indicam que as organizações atuavam com grupos diversos (Gráfico 1). Os públicos mais mencionados foram crianças, adolescentes e jovens (61%), populações de baixa renda (61%) e mulheres (58%). Apenas 6% relataram não possuir foco em qualquer público específico.

As doações voluntárias permaneceram como a principal fonte de recursos mencionada pelas organizações sem fins lucrativos (68%), especialmente entre aquelas dedicadas à religião (92%) e à saúde e assistência social (77%). Em seguida, as mensalidades e anuidades pagas por associados foram mencionadas por 38% das organizações.

Como em edições anteriores, os dados evidenciaram que a presença de atividade voluntária é bastante frequente nesse setor. Do total de organizações, 87% contaram com a atuação de ao menos uma pessoa voluntária nos 12 meses anteriores à realização pesquisa, sendo que 59% tiveram dez ou mais voluntários nesse período.

Investigou-se também o número de pessoas que trabalharam de forma remunerada nos 12 meses que antecederam à realização da pesquisa. Cerca de um terço das entidades declararam não possuir nenhuma pessoa remunerada (31%), proporção que alcançou 51% entre aquelas organizações dedicadas à cultura e recreação e 49% entre as das áreas de habitação e meio ambiente. Por outro lado, 31% das organizações declararam possuir dez ou mais pessoas remuneradas, com maiores proporções entre as organizações localizadas na região Sudeste (38%), e nas áreas de religião (39%), saúde e assistência social (47%) e educação e pesquisa (48%).

Os resultados apontaram ainda mudanças na estrutura institucional dessas entidades nos últimos anos. Entre as organizações com pessoas remuneradas, a presença de área ou departamento de tecnologia da informação (TI) ou informática passou de 19% em 2016 para 49% em 2025. No mesmo período, a contratação de serviços terceirizados de TI também aumentou, de 23% para 47%.

Infraestrutura TIC

O uso de Internet alcançou 90% das organizações sem fins lucrativos brasileiras em 2025, proporção superior à registrada em 2022 (82%) e em 2016 (71%). Entre as organizações cuja atividade estava relacionada às áreas de habitação e meio ambiente, o uso da rede passou de 70% para 93% entre 2022 e 2025.

O telefone celular permaneceu como o dispositivo mais utilizado (93%), seguido por computadores portáteis (79%), computadores de mesa (78%) e *tablets* (40%). Entre as duas últimas edições, aumentou, de 23% para 40%, a utilização de *tablets,* assim como a presença desse tipo de dispositivo de propriedade das próprias organizações. A proporção daquelas que utilizavam telefones celulares próprios da organização passou de 35% para 52%. Ainda assim, sete a cada dez declararam utilizar celulares pessoais (67%).

A fibra ótica foi o tipo de conexão mais mencionado (86%) entre as organizações que utilizavam computadores e tinham acesso à Internet. Também aumentou a utilização de conexões por *modem* 3G ou 4G, de 47% em 2022 para 62% em 2025; via cabo, de 32% para 55%, e por satélite, de 5% para 22%.

A pesquisa identificou ainda o crescimento de 38% para 60%, entre 2022 e 2025, na disponibilização de acesso gratuito à rede Wi-Fi para o público, especialmente nas organizações ligadas às áreas de desenvolvimento e defesa de direitos e de religião (Gráfico 2).

Presença *online*

A presença das organizações na Internet também se ampliou. Em 2025, 46% possuíam *website* ou página na Internet, proporção que era de 36% em 2022. Entre aquelas que possuíam *website*, 95% disponibilizavam informações institucionais por esse canal, 89% apresentavam informações sobre as atividades realizadas pela organização e 76% ofereciam serviços aos beneficiários ou públicos atendidos.

Os dados da pesquisa indicam que a presença das organizações em plataformas e redes sociais está ainda mais disseminada: oito em cada dez organizações possuíam perfil ou conta próprios em pelo menos um desses serviços digitais. Entre as plataformas investigadas, destacaram-se Instagram, TikTok ou Flickr (70%), WhatsApp ou Telegram (66%) e Facebook (65%).

Além da divulgação de informações institucionais, as redes sociais também eram utilizadas para mobilização e recrutamento. Entre as organizações com perfil ou conta nesses canais, 48% os utilizaram para recrutar voluntários, proporção superior à observada em 2022 (34%).

A utilização da Internet para acesso a serviços governamentais também foi frequente. Em 2025, 81% das organizações utilizaram ao menos um dos serviços de governo eletrônico investigados, com destaque para o pagamento de impostos e taxas (69%), a obtenção de licenças e permissões (62%) e a consulta à situação fiscal e à dívida ativa (59%).

EM 2025, 29% DAS ORGANIZAÇÕES UTILIZARAM TECNOLOGIAS DE IA

Computação em nuvem e IA

A utilização de serviços de computação em nuvem apresentou crescimento entre 2022 e 2025. Entre os serviços pagos investigados, destacaram-se o armazenamento de arquivos ou bancos de dados (39%), *e-mail* (36%) e *software* de escritório (32%), cujos percentuais eram de 21%, 19% e 11%, respectivamente, na edição anterior.

Pela primeira vez, a pesquisa investigou a utilização de tecnologias de IA pelas organizações sem fins lucrativos. Em 2025, 29% declararam ter utilizado IA nos 12 meses anteriores à pesquisa, com diferenças segundo a atividade das instituições (Gráfico 3).

O uso dessas tecnologias foi mais frequente entre as organizações com dez ou mais pessoas

GRÁFICO 1

—

Organizações, por público da organização (2022–2025)

Total de organizações (%)

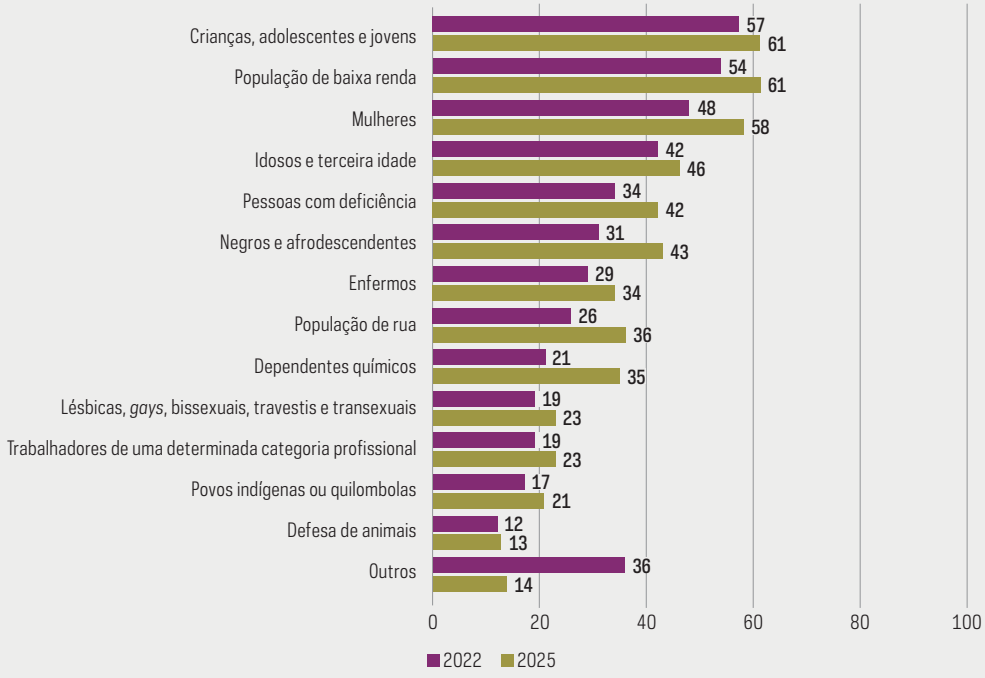
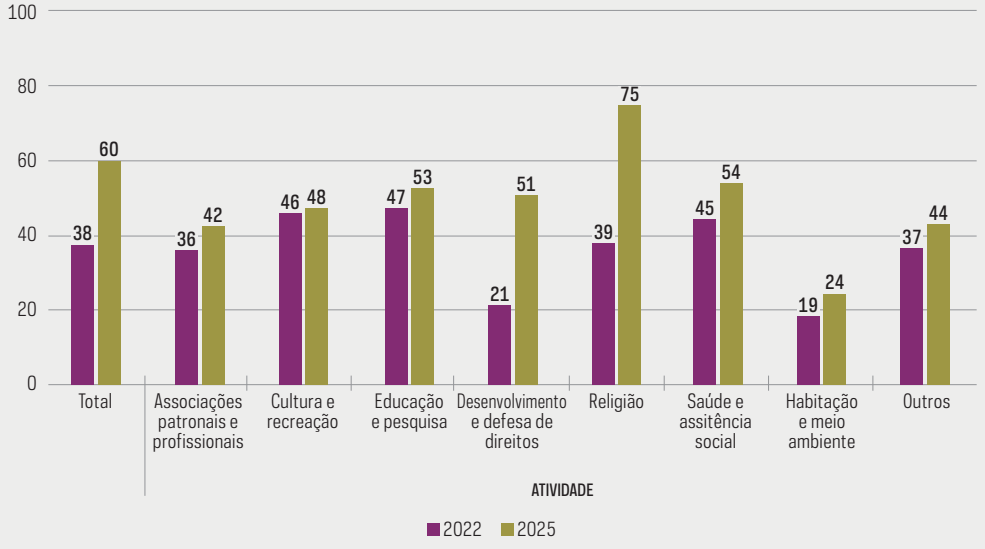


GRÁFICO 2

—

Organizações que disponibilizam Wi-Fi para o público, por total e atividade (2022–2025)

Total de organizações (%)



ocupadas (38%), aquelas localizadas no Sudeste (39%) e as dedicadas à religião (39%). Já as organizações de cultura e recreação (12%), habitação e meio ambiente (13%) e sem pessoas ocupadas (25%) apresentaram os menores percentuais.

Além disso, um terço das organizações (33%) disponibilizava ferramentas de IA generativa para criação automática de conteúdo, principalmente para geração de textos (27%) e de imagens ou vídeos (20%).

Privacidade e proteção de dados pessoais

Entre as organizações que possuíam *website*, 69% disponibilizavam uma política de privacidade, 68% ofereciam canais de atendimento aos titulares de dados pessoais e 67% publicavam uma política de segurança da informação. A proporção de organizações com área ou pessoa responsável pela implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) passou de 29% em 2022 para 52% em 2025.

Por outro lado, as iniciativas de formação das equipes sobre o tema ainda eram menos frequentes: 31% ofereceram treinamento interno sobre privacidade e proteção de dados pessoais, enquanto 18% pagaram por cursos externos.

Metodologia da pesquisa e acesso aos dados

A pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos investiga o acesso e o uso das tecnologias digitais pelas organizações sem fins lucrativos brasileiras. Entre junho e novembro de 2025, foram realizadas 1.306 entrevistas telefônicas assistidas por computador (*computer-assisted telephone interviewing* [CATI]) com responsáveis de organizações selecionadas aletoriamente a partir do Cadastro Central de Empresas (Cempre) 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os resultados da pesquisa, incluindo as tabelas de proporções, totais e margens de erro, estão disponíveis em https://cetic.br/. O "Relatório Metodológico" pode ser consultado tanto na publicação como no *site*.

BOX 1

—

PIX AMPLIA AS POSSIBILIDADES DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES PELAS ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

A pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 investigou, pela primeira vez, a utilização de Pix para recebimento de doações. Os resultados mostram que dois terços das organizações sem fins lucrativos brasileiras (66%) recebiam contribuições por esse meio de pagamento, lançado no Brasil em 2020.

O uso de Pix apresentou diferenças segundo a atividade das organizações. Entre aquelas dedicadas à religião, 91% recebiam doações por esse meio, seguidas pelas organizações de saúde e assistência social (66%) e de habitação e meio ambiente (61%). Já entre as associações patronais e profissionais, essa proporção foi de 23%.

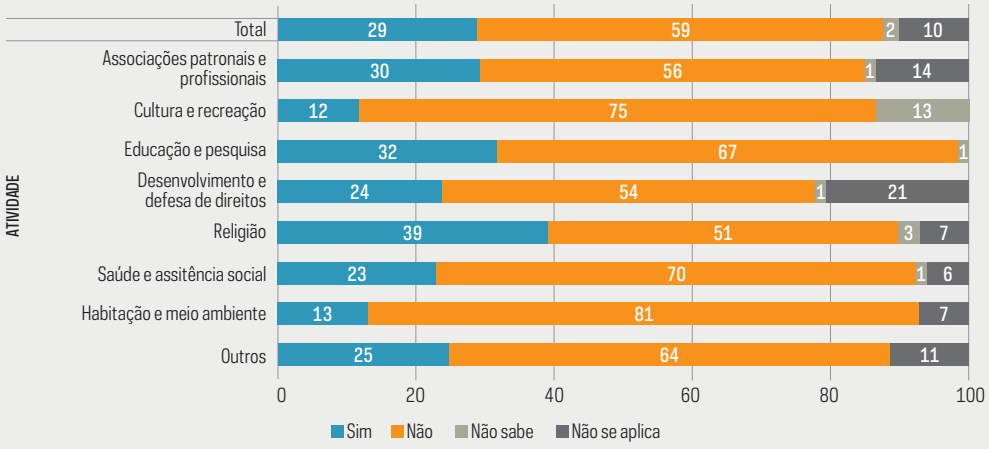
Essa ampla adoção contrasta com a utilização menos frequente de outros canais digitais de captação de recursos. Em 2025, menos de um terço das organizações receberam doações pela Internet por ao menos um dos canais investigados pela pesquisa (29%), como *websites* e plataformas de financiamento coletivo.

GRÁFICO 3

—

Organizações, por uso de tecnologias de IA nos 12 meses anteriores à realização da pesquisa, total e atividade (2025)

Total de organizações (%)



Em 2025...

90% das organizações acessaram a Internet

80% possuíam perfil ou conta em redes sociais

66% recebiam doações por meio de Pix

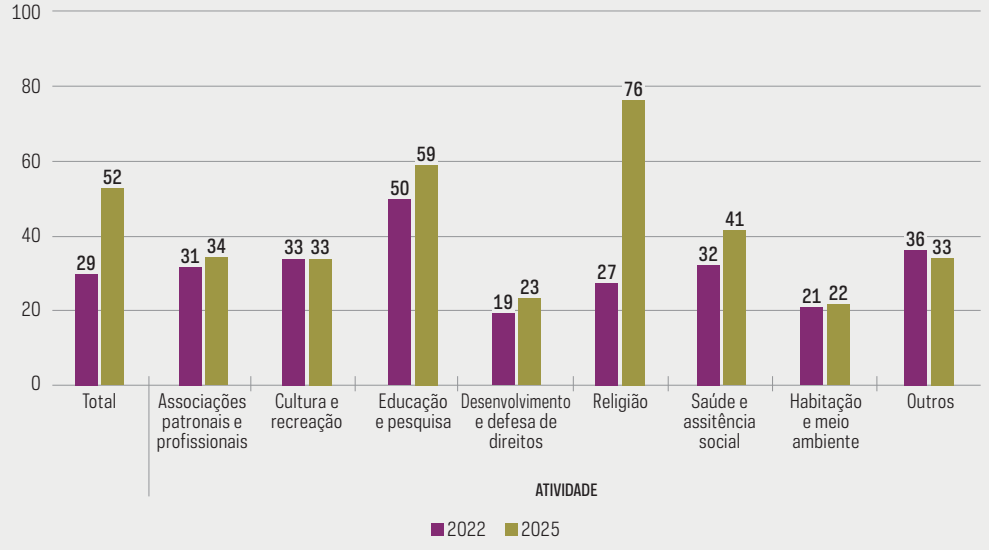
46% possuíam *website*

GRÁFICO 4

—

Organizações, por área ou pessoa responsável pela implementação da LGPD, total e atividade (2022–2025)

Total de organizações (%)



Acesse os dados completos da pesquisa!

Além dos resultados apresentados nesta publicação, estão disponíveis no *site* do Cetic.br|NIC.br as tabelas de indicadores, os questionários, as informações para acessar os microdados e a apresentação dos resultados do evento de lançamento, assim como outras publicações sobre o tema da pesquisa.

Código e nome do indicador

As tabelas de resultados (https://cetic.br/pt/pesquisa/osfil/indicadores/), disponíveis para *download* em português, inglês e espanhol, apresentam as estatísticas produzidas, incluindo informações sobre os dados coletados e cruzamentos para variáveis investigadas no estudo. As informações disponíveis nas tabelas seguem o exemplo abaixo:

População a que se referem os resultados

D6C - ORGANIZAÇÕES QUE RECEBEM DOAÇÕES, POR TIPO DE DOAÇÃO

Total de organizações que recebem doações

PERCENTUAL (%)		MENSALMENTE	SEMESTRALMENTE	ESPORADICAMENTE	OUTRA FREQUÊNCIA	NÃO SABE
TOTAL		53	2	43	1	1
PORTE	Nenhuma pessoa ocupada	59	0	40	0	0
	De 1 a 9 pessoas ocupadas	52	2	44	1	1
	De 10 ou mais pessoas ocupadas	42	2	47	2	7
ATIVIDADE	Associações patronais e profissionais	17	0	80	2	0
	Cultura e recreação	21	9	70	0	0
	Educação e pesquisa	32	0	60	0	8
	Desenvolvimento e defesa de direitos	23	0	75	2	0
	Religião	70	1	28	0	1
	Saúde e assistência social	38	1	57	3	1
	Habitação e meio ambiente	31	0	68	0	0
	Outros	31	1	64	2	1

Respostas do indicador

Recortes de tabulação dos resultados: total (conjunto da população) e características de análise (região, faixa etária etc.), diferentes em cada pesquisa

Resultados: podem ser em % ou totais

Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. (2026). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025* [Tabelas].

Como referenciar as tabelas de indicadores

Esta publicação está disponível também em inglês no *website* do Cetic.br|NIC.br.

Relatório Metodológico

PESQUISA TIC ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 2025

Relatório Metodológico
TIC Organizações Sem Fins Lucrativos

O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), por meio do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), apresenta a metodologia da pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nas organizações sem fins lucrativos – TIC Organizações Sem Fins Lucrativos. A pesquisa busca aprofundar a compreensão sobre o uso das TIC nas organizações da sociedade civil no Brasil, instituições centrais para a promoção do desenvolvimento humano e sustentável.

A pesquisa foi construída a partir de outras pesquisas internacionais e nacionais, como *As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil* (Fasfil) e *Handbook on Non-Profit Institutions in the System of National Accounts* (Manual sobre as Instituições sem Fins Lucrativos no Sistema Nacional de Contas). A construção da pesquisa também considerou outros estudos sobre organizações da sociedade civil e contou com a colaboração de especialistas no tema.

Objetivos da pesquisa

A pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos tem como objetivo principal produzir indicadores e estatísticas sobre a incorporação das TIC nas organizações da sociedade civil, seu uso para gestão e realização de suas atividades e possíveis benefícios para as comunidades em que atuam. Também coleta dados sobre dimensões relacionadas às capacidades administrativas e financeiras dessas organizações. Especificamente, busca investigar:

1. infraestrutura de TIC;
2. uso das TIC para gestão e realização de atividades;
3. capacidades e habilidades em TIC;
4. capacidades financeiras e administrativas das organizações.

Conceitos e definições

Para permitir análises comparativas com outros países, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos baseia seu marco conceitual no *Handbook on Non-Profit Institutions in the System of National Accounts*, elaborado pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (UNSD) em conjunto com a Universidade Johns Hopkins (JHU) e publicado em 2002 (Organização das Nações Unidas [ONU], 2002). A investigação também considerou as experiências anteriores de aplicação de parâmetros internacionais para a avaliação do cenário brasileiro, como é o caso do estudo Fasfil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), realizado em 2016 e publicado em 2019.

ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Diante destes marcos referenciais, as organizações sem fins lucrativos analisadas são definidas como:

a. privadas e, portanto, não integrantes do aparelho do Estado;

b. sem fins lucrativos, isto é, organizações que não distribuem eventuais excedentes entre os proprietários ou diretores e que não possuem como razão primeira de existência a geração de lucros — podendo até gerá-los, desde que aplicados nas atividades-fim;

c. institucionalizadas, isto é, legalmente constituídas;

d. autoadministradas ou capazes de gerenciar suas próprias atividades; e

e. voluntárias, na medida em que podem ser constituídas livremente por qualquer grupo de pessoas, isto é, a atividade de associação ou de fundação da entidade é livremente decidida pelos sócios ou fundadores (IBGE, 2019).

Para a definição do público-alvo da pesquisa, foi utilizada a Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias (COPNI). Essa definição corresponde à classificação adotada pela pesquisa Fasfil, coletada pelo IBGE em 2016. A partir da classificação utilizada, foram consideradas algumas das atividades COPNI para definir o universo de instituições que seriam pesquisadas.

A Tabela de Natureza Jurídica identifica a constituição jurídico-institucional das entidades públicas e privadas no país segundo cinco grandes categorias: "administração pública", "entidades empresariais", "entidades sem fins lucrativos" "pessoas físicas e organizações internacionais" e "outras instituições extraterritoriais" (IBGE, 2021).

ATIVIDADES-FIM

A categorização das organizações por atividade-fim é elaborada a partir de um conjunto de atividades coletadas na pesquisa Fasfil, do IBGE, conforme disposto na Tabela 1.

TABELA 1
–
Categorização das organizações em atividades-fim

Atividade-fim	COPNI	Descrição COPNI
Saúde e assistência social	022 e 050	Outros serviços de saúde Assistência social
Cultura e recreação	031 e 032	Cultura e arte Esporte e recreação
Educação e pesquisa	046 e 048	Estudos e pesquisas Outras formas de educação/ensino
Desenvolvimento e defesa de direitos	091, 092, 093, 094, 095 e 096	Associações de moradores Centros e associações comunitárias Desenvolvimento rural Emprego e treinamento Defesa de direitos de grupos e minorias Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos
Religião	060	Religião
Associações patronais e profissionais	073, 074 e 075	Associações empresariais e patronais Associações profissionais Associações de produtores rurais
Habitação e meio ambiente	010 e 080	Habitação Meio ambiente e proteção animal
Outros	108	Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente

PORTE

Com relação ao porte das organizações, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos considera aquelas com nenhuma pessoa ocupada, de uma a nove pessoas ocupadas, e com dez ou mais pessoas ocupadas. Pessoas ocupadas são aquelas, com ou sem vínculo empregatício, que recebem remuneração pelo seu trabalho.[1]

[1] Para fins de seleção da amostra, são consideradas as quantidades de pessoas ocupadas no Cempre, definidas pelo IBGE como aquelas com ou sem vínculo empregatício, remuneradas diretamente pela organização. O número de pessoas ocupadas considera assalariados, autônomos remunerados diretamente pela organização, empregadores e sócios, pessoas da família e trabalhadores temporários. Não são considerados, nesse conceito, trabalhadores terceirizados ou consultores remunerados por outras organizações.

POPULAÇÃO-ALVO

A população-alvo da pesquisa compreende todas as organizações sem fins lucrativos brasileiras listadas pelo Cadastro Central de Empresas (Cempre) do IBGE (2022) e que pertençam às naturezas jurídicas e aos setores da COPNI de interesse da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos.

De acordo com a Tabela de Natureza Jurídica (IBGE, 2021), foram consideradas na pesquisa as organizações com as seguintes naturezas:

- 306-9 – Fundação privada;
- 323-9 – Comunidade indígena;
- 320-4 – Estabelecimentos, no Brasil, de fundação ou associações estrangeiras;
- 322-0 – Organização religiosa;
- 399-9 – Associação privada.[2]

Outro recorte importante definido pelo estudo TIC Organizações Sem Fins Lucrativos refere-se à exclusão de hospitais e instituições de ensino formal (escolas e universidades). Essa decisão tem o objetivo de considerar um grupo de organizações mais homogêneo, tendo em vista as atividades especializadas desse tipo de instituição. Outro motivo que orienta essa escolha é o fato de o Cetic.br|NIC.br já investigar a penetração das TIC em estabelecimentos de saúde com a realização da pesquisa TIC Saúde e em escolas públicas e privadas por meio da pesquisa TIC Educação.

No caso dos estabelecimentos de saúde, opta-se por não considerar no universo as organizações classificadas como de "Atividade de atenção à saúde humana". Segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 2.0, essa divisão compreende as atividades de hospitais gerais ou especializados que permitem internações de longa ou curta duração, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva, consultórios médicos e dentários, clínicas médicas e outras atividades ambulatoriais. Essa divisão compreende também as atividades praticadas por todos os profissionais relacionados à área da saúde, as atividades de apoio à gestão de saúde e as de práticas integrativas e complementares à saúde humana.

[2] Não são consideradas no estudo as naturezas:
303-4 – Serviço notarial e registral (cartório);
307-7 – Serviço social autônomo;
308-5 – Condomínio edifício;
310-7 – Comissão de conciliação prévia;
311-5 – Entidade de mediação e arbitragem;
313-1 – Entidade sindical;
321-2 – Fundação ou associação domiciliada no exterior; e
324-7 – Fundo privado.

Também são retiradas do universo de pesquisa as organizações dedicadas à educação escolar, que, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), oferecem Educação Básica e Educação Superior. Além disso, são excluídas as organizações de Educação Profissional de nível técnico e tecnológico, associadas à educação escolar. Ainda, são retiradas as organizações que realizam atividades de apoio à educação, tais como caixas e conselhos escolares, associações de pais e mestres, círculos de mestres e similares. Segundo a pesquisa Fasfil, esses tipos de organização não devem ser incluídos porque são criados a partir de exigências do governo para repasse de recursos públicos, não atendendo, portanto, ao critério de entidades que surgem de maneira voluntária (IBGE, 2019).

Sendo assim, não são consideradas na pesquisa as organizações com as seguintes classificações na CNAE 2.0:

- Seção: Q – Saúde humana e serviços sociais
  Divisão:
  86 – Atividades de atenção à saúde humana
  861 – Atividades de atendimento hospitalar;
  862 – Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes;
  863 – Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos;
  864 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
  865 – Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos;
  866 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
  869 – Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
- Seção: P – Educação
  Divisão:
  85 – Educação
  851 – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
  852 – Ensino Médio;
  853 – Educação Superior;
  854 – Educação Profissional de nível técnico e tecnológico;
  855 – Atividades de apoio à educação.

UNIDADE DE ANÁLISE E REFERÊNCIA

A unidade de referência é a unidade local que, segundo a definição do IBGE, corresponde:

> ao(s) endereço(s) de atuação das empresas, usualmente designado(s) estabelecimento(s). Na prática, a definição de unidade local do Cadastro Central de Empresas do IBGE coincide com a dos cadastros da Administração Pública, onde cada local de atuação da empresa recebe uma identificação fiscal própria (número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ), podendo ocorrer, em casos isolados, a identificação de mais de uma unidade em um mesmo endereço. (...) Cada unidade local é identificada com um número CNPJ de 14 dígitos, cujos oito primeiros (raiz) identificam a empresa e são comuns a todas as unidades locais, os quatro seguintes (sufixo) identificam os endereços de atuação da empresa e os dois últimos são dígitos verificadores. (IBGE, 2007, p. 22)

DOMÍNIOS DE INTERESSE PARA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO

Para as unidades de análise, os resultados são divulgados para os domínios definidos com base nas variáveis e nos níveis descritos a seguir.

- **região:** corresponde à divisão regional do Brasil em cinco macrorregiões, segundo critérios do IBGE, que considera: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste;
- **porte:** corresponde à divisão das organizações sem fins lucrativos segundo o número de pessoas ocupadas, respectivamente: nenhuma pessoa ocupada, de uma a nove pessoas ocupadas e de dez ou mais pessoas ocupadas;
- **atividade-fim:** corresponde à classificação das organizações em assistência social; associações de moradores; associações de produtores rurais; associações empresariais e patronais; associações profissionais; centros e associações comunitárias; cultura e arte; defesa de direitos de grupos e minorias; desenvolvimento rural; emprego e treinamento; esporte e recreação; estudos e pesquisas; habitação; meio ambiente e proteção animal; outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos; outras formas de educação/ensino; outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente; outros serviços de saúde; e religião.

Para fins de divulgação dos resultados, foram agrupados alguns domínios de análise, com base nos erros amostrais obtidos após a coleta, nos seguintes grupos: associações patronais e profissionais; cultura e recreação; educação e pesquisa; desenvolvimento e defesa de direitos; religião; saúde e assistência social; habitação e meio ambiente; e outros.[3]

[3] As atividades de "educação, lazer e cultura", que estavam agregadas na edição de 2012 da pesquisa, foram desmembradas em 2014 para "educação e pesquisa" e "cultura e recreação". Também foi desmembrada em 2014 a opção "saúde e assistência social", que em 2012 estava agregada ao item "outros". Não houve alteração entre as edições de 2014 e de 2016. Entre as edições de 2016 e 2022, foi retirada a categoria "associações sindicais" de "associações patronais, sindicais e profissionais" e foi desmembrada "habitação e meio ambiente" de "outros".

Instrumento de coleta

INFORMAÇÕES SOBRE OS INSTRUMENTOS DE COLETA

Para a coleta dos dados, foi elaborado um questionário estruturado. Esse questionário foi dividido em módulos relacionados ao objetivo geral e aos objetivos específicos da pesquisa. Para mais informações a respeito dos módulos da pesquisa, ver o "Relatório de Coleta de Dados".

Plano amostral

O desenho considera a amostragem estratificada com seleção aleatória simples das organizações dentro de cada estrato.

CADASTRO E FONTES DE INFORMAÇÃO

O Cempre, do IBGE, constitui uma consolidação e atualização das informações de empresas e outras organizações formais, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da Secretaria da Receita Federal, e suas respectivas unidades locais que responderam as pesquisas econômicas do IBGE e/ou declararam a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (IBGE, 2022). O IBGE disponibiliza anualmente um panorama geral das organizações formais ativas no país, com destaque para informações sobre natureza jurídica, pessoas ocupadas e atividades econômicas.

Com o objetivo de produzir um retrato do uso das TIC nas organizações sem fins lucrativos brasileiras, considerando-se as diferenças entre atividades-fim, portes e regiões brasileiras, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos utiliza informações oriundas do Cempre, que serve como cadastro-base para o desenho da amostra e para a seleção das organizações a serem contatadas.

DIMENSIONAMENTO DA AMOSTRA

O tamanho da amostra inicialmente desenhada da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos tem aproximadamente 3,5 mil organizações.

CRITÉRIOS PARA DESENHO DA AMOSTRA

A amostra da pesquisa é desenhada utilizando a técnica de amostragem estratificada, que visa melhorar a precisão das estimativas e garantir a inclusão de subpopulações de interesse. A estratificação ocorre em duas etapas.

A primeira etapa compreende a definição de estratos naturais a partir do cruzamento das variáveis região (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) e atividades-fim, conforme descrito na Tabela 1. A partir de cada estrato natural, são definidos os estratos finais, que consideram a divisão dos estratos naturais por faixa do número de pessoas ocupadas na organização. As faixas consideradas são: nenhuma pessoa ocupada, de uma a nove pessoas ocupadas e de dez ou mais pessoas ocupadas. A faixa do número de pessoas ocupadas considera a informação obtida no Cempre.

Definidas as variáveis, os estratos possibilitam que todas as regiões, atividades-fim e faixas de pessoas ocupadas estejam representadas na amostra, além de permitir análises para os domínios definidos por essas três variáveis individualmente. Contudo, com esse desenho não é possível tirar conclusões para categorias resultantes do cruzamento entre pares de variáveis.

ALOCAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra de organizações sem fins lucrativos é obtida por amostragem aleatória simples, sem reposição em cada estrato final. Dessa forma, dentro de cada estrato final, as probabilidades de seleção são iguais.

A partir do número de entrevistas para cada estrato natural, distribui-se o número de entrevistas por faixa de pessoas ocupadas, isto é, para os estratos finais. O tamanho final da amostra para cada variável de estratificação é apresentado no "Relatório de Coleta de Dados".

SELEÇÃO DA AMOSTRA

Dentro de cada estrato, as organizações são selecionadas por amostragem aleatória simples. Define-se o processo de seleção conforme a Fórmula 1.

FÓRMULA 1

$$n_h = n \times \frac{N_h}{N}$$

N é o tamanho total da população
N_h é o tamanho da população no estrato h
n é o tamanho da amostra
n_h é o tamanho da amostra dentro de cada estrato h

Logo, as probabilidades de inclusão das unidades de amostragem i para cada estrato h são dadas pela Fórmula 2.

FÓRMULA 2

$$\pi_{ih} = \frac{n_h}{N_h}$$

Considera-se a taxa de resposta das organizações da edição anterior da pesquisa e, com isso, é selecionada aleatoriamente em cada estrato uma amostra reserva com o intuito de aproximar a amostra final do número inicialmente previsto de organizações. O uso da amostra reserva depende dos controles realizados para obtenção de entrevistas.

Coleta de dados em campo

MÉTODO DE COLETA

As organizações foram contatadas por entrevista com questionário estruturado a partir da técnica de entrevista telefônica assistida por computador (em inglês, *computer-assisted telephone interviewing* [CATI]). As entrevistas para aplicação do questionário tiveram duração aproximada de 41 minutos.

Em todas as organizações pesquisadas, buscou-se entrevistar o principal gestor (diretor, presidente ou membro executivo do conselho), ou seja, a pessoa que conheça a organização como um todo, tanto no que diz respeito às capacidades administrativas e financeiras, quanto à capacidade de TI e acesso e uso das TIC.

Processamento dos dados

PROCEDIMENTOS DE PONDERAÇÃO E CORREÇÃO DE NÃO RESPOSTA

A cada organização da amostra foi associado um peso amostral básico, obtido pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente, conforme a Fórmula 3.

FÓRMULA 3

$$w_{ih} = \frac{N_h}{n_h}$$

w_{ih} é o peso básico associado a cada uma das organizações selecionadas, inverso da probabilidade de seleção do respondente, da organização i no estrato h

n_h é o tamanho da amostra de organizações no estrato h

N_h é o total de organizações no estrato h

Para corrigir os casos em que não se obteve a resposta de todos os selecionados, foi realizada uma correção de não resposta. A correção de não resposta é dada pela Fórmula 4.

FÓRMULA 4

$$w^*_{ih} = w_{ih} \times \frac{N_h}{\sum_i w_{ih}}$$

w^*_{ih} é o peso com correção de não resposta da organização i no estrato h

ERROS AMOSTRAIS

As medidas ou estimativas da precisão amostral dos indicadores da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos levam em consideração em seus cálculos o plano amostral por estratos empregado na pesquisa.

Assim, a partir das variâncias estimadas, optou-se pela divulgação dos erros amostrais expressos pela margem de erro. Para a divulgação, as margens de erro foram calculadas para um nível de confiança de 95%. Isso indica que os resultados baseados nessa amostra são considerados precisos, dentro do intervalo definido pelas margens de erro. Se a pesquisa for repetida várias vezes, em 95% delas o intervalo poderá conter o verdadeiro valor populacional. Outras medidas derivadas dessa estimativa de variabilidade são comumente apresentadas, tais como erro padrão, coeficiente de variação e intervalo de confiança.

O cálculo da margem de erro considera o produto do erro padrão (raiz quadrada da variância) pelo valor 1,96 (valor da distribuição amostral que corresponde ao nível de significância escolhido de 95%). Esses cálculos foram feitos para cada variável das tabelas, o que significa que cada uma das tabelas de indicadores possui margens de erros relacionadas às suas estimativas apresentadas em cada célula.

Disseminação dos dados

Os resultados desta pesquisa são divulgados de acordo com as seguintes variáveis de cruzamento: porte da organização, região geográfica e atividade-fim.

Arredondamentos fazem com que, em alguns resultados, a soma das categorias parciais supere 100% em questões de resposta única. O somatório de frequências em questões de resposta múltipla usualmente ultrapassa 100%.

Vale ressaltar que, nas tabelas de resultados, o hífen (–) é utilizado para representar a não resposta ao item. Por outro lado, como os resultados são apresentados sem casa decimal, as células com valor zero significam que houve resposta ao item, mas ele é explicitamente maior do que zero e menor do que um.

Os resultados desta pesquisa são publicados em formato *online* e disponibilizados no *website* (https://www.cetic.br) e no portal de visualização de dados do Cetic.br|NIC.br (https://data.cetic.br). As tabelas de proporções, totais e margens de erros calculadas para cada indicador estão disponíveis para *download* em português, inglês e espanhol. Mais informações sobre a documentação, os metadados e as bases de microdados da pesquisa estão disponíveis na página de microdados do Cetic.br|NIC.br (https://cetic.br/microdados/).

Referências

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2007). *Introdução à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE versão 2.0.* http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/classificacoes/cnae2.0/cnae2.0.pdf

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil: 2016.*

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2021). *Tabela de natureza jurídica 2021.* https://concla.ibge.gov.br/estrutura/natjur-estrutura/natureza-juridica-2021

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *Estatísticas do Cadastro Central de Empresas: 2020.*

Organização das Nações Unidas. (2002). *Handbook on non-profit institutions in the system of national accounts. Studies in methods. Series F, 91.* United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division.



Relatório de Coleta de Dados

PESQUISA TIC ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
2025

Relatório de Coleta de Dados
TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025

O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), por meio do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), apresenta o "Relatório de Coleta de Dados" da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025. O objetivo do Relatório é informar características específicas da edição de 2025 da pesquisa, contemplando as eventuais alterações realizadas nos instrumentos de coleta, a alocação da amostra e as taxas de resposta verificadas.

A apresentação completa da metodologia da pesquisa, incluindo os objetivos, os principais conceitos e definições e as características do plano amostral empregado, está descrita no "Relatório Metodológico".

Alocação da amostra

A alocação da amostra é apresentada na Tabela 1.

TABELA 1
–
Amostra planejada, por região, atividade-fim e porte

		Amostra planejada
Região	Norte	163
	Nordeste	209
	Sudeste	610
	Sul	335
	Centro-Oeste	252

CONTINUA ►

▸ CONCLUSÃO

Amostra planejada

Atividade-fim	Associações patronais e profissionais	242
	Cultura e recreação	215
	Educação e pesquisa	136
	Desenvolvimento e defesa de direitos	284
	Religião	128
	Saúde e assistência social	368
	Habitação e meio ambiente	89
	Outras instituições	107
Porte	0 pessoas ocupadas	382
	De 1 a 2 pessoas ocupadas	267
	De 3 a 9 pessoas ocupadas	418
	De 10 a 49 pessoas ocupadas	330
	De 50 a mais pessoas ocupadas	172

Instrumentos de coleta

ENTREVISTAS COGNITIVAS

Não foram realizadas entrevistas cognitivas para subsidiar a alteração de questionário na pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025.

PRÉ-TESTES

O questionário estruturado da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 foi submetido a um pré-teste, com o objetivo de verificar o processo de recrutamento dos entrevistados, a adequação das perguntas e o tempo de aplicação. Foram realizados 14 pré-testes durante o mês de maio de 2025, por telefone, com organizações de diferentes atividades-fim e portes, distribuídas em todas as regiões do país.

ALTERAÇÕES NOS INSTRUMENTOS DE COLETA

Em relação ao questionário da edição anterior da pesquisa, realizada em 2022, foram incluídas novas perguntas e alteradas ou excluídas perguntas já existentes.

No módulo A do questionário, foi realizada redução de cinco para três opções de serviços contratados pela organização. Na pergunta sobre os públicos que as organizações têm como foco de trabalho, foi excluída a opção "Nenhum público em específico". Com isso, foi inserida uma pergunta sobre o foco de trabalho da organização apenas para os respondentes que não escolheram nenhuma das opções apresentadas na pergunta anterior. Além disso, na pergunta sobre a atuação da organização, o item "na comunidade" passou a ser "na comunidade ou bairro".

No módulo B, foram inseridas três perguntas sobre Inteligência Artificial (IA). As organizações foram inquiridas de forma ampla sobre o uso de tecnologias de IA, como *chatbots* ou assistentes virtuais, sistemas de reconhecimento facial ou de imagem e ferramentas de predição e análise de dados baseadas em aprendizagem de máquina. Para aprofundar o tema, foram incluídas também duas perguntas sobre a disponibilização de ferramentas para a criação automática de conteúdo. Por fim, nesse módulo, foi verificado para quais finalidades utilizam-se tais ferramentas, sendo as opções de resposta: "gerar textos", "gerar imagens ou vídeos" e "gerar códigos de programação".

Já no módulo C, foram atualizadas as opções de faixa de velocidade máxima para *download* contratados pela organização. Em 2022 a opção de faixa máxima era "Acima de 100 Megas", e em 2025 passou a ser "Mais de 1 Giga".

No módulo D, foram reduzidas de cinco para três as opções de serviços ofertados pelas organizações e que são realizados por pessoas remuneradas, voluntários ou prestadores de serviços terceirizados.

No módulo X, na pergunta sobre a frequência do recebimento de doações voluntárias, foi inserida a opção espontânea "Outra frequência". Por fim, na pergunta sobre os meios que as organizações receberam recursos pela Internet, foi inserida a opção "Pix".

TREINAMENTO DE CAMPO

As entrevistas foram realizadas por uma equipe de entrevistadores treinados e supervisionados. Esses entrevistadores passaram por treinamento básico de pesquisa, treinamento organizacional, treinamento contínuo de aprimoramento e treinamento de reciclagem. Além disso, houve um treinamento específico para a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025, que abarcou a abordagem ao público respondente, o instrumento de coleta, os procedimentos e as ocorrências de campo.

A equipe do projeto também teve acesso ao manual de instruções da pesquisa, que continha a descrição de todos os procedimentos necessários para a realização da coleta de dados e o detalhamento dos objetivos e da metodologia da pesquisa, a fim de garantir a padronização e a qualidade do trabalho. Ao todo, trabalharam na coleta de dados 74 entrevistadores, um supervisor e dois auxiliares.

Coleta de dados em campo

MÉTODO DE COLETA

As organizações foram contatadas por entrevista com questionário estruturado, baseado na técnica de entrevista telefônica assistida por computador (em inglês, *computer-assisted telephone interviewing* [CATI]). As entrevistas para aplicação dos questionários tiveram duração aproximada de 25 minutos.

Em todas as organizações pesquisadas, buscou-se entrevistar o principal gestor (diretor, presidente ou membro executivo do conselho), ou seja, a pessoa que conhece a organização como um todo, tanto no que diz respeito às capacidades administrativas e financeiras, quanto à capacidade de tecnologia da informação (TI) e ao acesso e uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

DATA DE COLETA

A coleta de dados da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 ocorreu entre junho e novembro de 2025.

PROCEDIMENTOS E CONTROLE DE CAMPO

Diversas ações foram realizadas a fim de garantir a maior padronização possível na forma de coleta de dados. Assim, é definido um sistema de controle de ocorrências que permite a identificação e o tratamento diferenciado de algumas situações na coleta de dados, bem como a ajuda no controle do esforço realizado para obtenção das entrevistas. As ocorrências observadas durante a coleta de dados e o número de casos no final dessa etapa estão na Tabela 2.

TABELA 2
—

Ocorrências finais de campo

Ocorrências finais	Quantidade de casos	Taxas
Estabelecimento não encontrado (telefone não atende, telefone ocupado, sinal de fax, secretária eletrônica/ caixa-postal, não foi possível completar a ligação, telefone fora de área ou desligado)	13 368	44%
Não elegível (não existe mais ou não atende aos critérios definidos para responder à pesquisa, por exemplo, não fala o idioma ou não há pessoas no local familiarizadas com as TIC)	2 380	8%

CONTINUA ►

► CONCLUSÃO

Ocorrências finais	Quantidade de casos	Taxas
Não respondeu à pesquisa (excesso de discagem ou prazo para contato foi excedido)	10 928	36%
Número inválido	553	2%
Realizada	1 306	4%
Recusa	1 117	4%
Telefone é válido, mas a entrevista não foi realizada	396	1%
Total geral	**30 051**	**100%**

Foram registradas ocorrências referentes a cada ligação ou tentativa de contato com as organizações, segundo os procedimentos apresentados na Tabela 2. O acompanhamento dessas ocorrências foi realizado por meio do histórico detalhado de ligações, com base em controles de campo semanais contendo um resumo da quantidade de organizações por última ocorrência em cada estrato. Os controles de campo semanais continham informações sobre a quantidade de entrevistas realizadas e faltantes por estrato, além da quantidade de contatos disponíveis, usados e que ainda não haviam sido contatados nenhuma vez.

De forma concomitante à coleta de dados, uma equipe de pesquisadores ficou dedicada ao trabalho de busca ativa de contatos para os casos nos quais não foi possível contatar as organizações por meio dos telefones que constavam nas listagens. Para esse trabalho, foram adotados procedimentos de busca na Internet e confirmação de números de telefone com base em informações presentes no cadastro sobre as organizações de interesse. Essa etapa incluiu ações como buscas em *sites* oficiais das organizações; buscas em outras páginas oficiais das organizações, para aquelas que não possuíam *sites* próprios; busca de telefones alternativos ao contatar outras organizações; e buscas em redes sociais, como Facebook, Instagram e LinkedIn, por meio dos nomes das organizações e endereços.

RESULTADO DA COLETA

Ao todo, a TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 abordou 30.051 organizações sem fins lucrativos, alcançando aproximadamente 4% de taxa de resposta. Assim, um total de 1.306 de entrevistas foram realizadas (Tabela 3).

TABELA 3

—

Taxa de resposta, por região, atividade-fim e porte

		Taxa de resposta
Região	Norte	3%
	Nordeste	3%
	Sudeste	5%
	Sul	5%
	Centro-Oeste	4%
Atividade-fim	Associações patronais e profissionais	6%
	Cultura e recreação	5%
	Educação e pesquisa	5%
	Desenvolvimento e defesa de direitos	3%
	Religião	2%
	Saúde e assistência social	6%
	Habitação e meio ambiente	4%
	Outros	3%
Porte	0 pessoas ocupadas	3%
	De 1 a 2 pessoas ocupadas	2%
	De 3 a 9 pessoas ocupadas	6%
	De 10 a 49 pessoas ocupadas	8%
	De 50 a mais pessoas ocupadas	9%



Análise dos Resultados

PESQUISA TIC ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 2025

Análise dos Resultados
TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025

Nos últimos anos, iniciativas e eventos internacionais têm evidenciado a importância da atuação das organizações da sociedade civil (OSC) nos debates sobre temas de interesse global, especialmente na defesa de direitos e na promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental. É o caso da criação do grupo de engajamento Civil 20 (C20) para conectar essas organizações às lideranças do Grupo dos 20 (G20)[1]. O C20 foi formalizado em 2013 e mantido em diversas edições da reunião anual do fórum, como a sediada em 2024 no Brasil[2], com o objetivo de ampliar a participação da sociedade civil nas discussões e na formulação de recomendações aos líderes do Grupo.

Outro exemplo foi a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no ano de 2025[3], em Belém (Brasil), que contou com a participação de organizações da sociedade civil, movimentos sociais e representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais. Ambas as iniciativas enfatizaram os compromissos firmados pelos países em relação a temas como ação climática, inclusão social, ciência, tecnologia e inovação, bem como a relevância da sociedade civil para garantir a representatividade, a diversidade e a legitimidade nas decisões tomadas pelos governantes (Pellanda & Rodrigues, 2025).

No âmbito da Cúpula do Futuro, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2024, foi publicado o Pacto Digital Global (do inglês, *Global Digital Compact* [GDC]), com o objetivo de orientar a cooperação internacional sobre questões relacionadas às tecnologias digitais. O documento destaca a importância do estabelecimento e consolidação de parcerias e colaborações com as OSC, reconhecendo sua atuação na promoção de uma transformação digital inclusiva (ONU, 2024).

[1] Grupo constituído pelas maiores economias do mundo (19 países e dois organismos regionais, União Europeia e União Africana), cujos membros representam 80% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, 75% das exportações globais e 60% da população do planeta (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico [OCDE], s.d.).

[2] Mais informações disponíveis em https://c20brasil.org/pt/

[3] Mais informações disponíveis em https://cop30.br/pt-br

Nesse cenário, as organizações sem fins lucrativos, como organizações não governamentais (ONG), associações e fundações, podem desempenhar um papel crucial na promoção do debate público e na formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, representando diferentes causas e comunidades. Além disso, podem contribuir para o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas, especialmente por meio do monitoramento de programas e recursos públicos.

A relevância dessas organizações também se evidencia pela diversidade de suas atividades, muitas vezes desenvolvidas em áreas de interesse público, como cultura, educação, saúde, assistência social e meio ambiente. Suas ações também podem alcançar públicos diversos, como crianças, pessoas idosas, populações urbanas e rurais e grupos situados em diferentes regiões do país, refletindo a pluralidade dos segmentos da população atendidos. No entanto, essas organizações também enfrentam desafios relacionados à sustentabilidade econômica, à disponibilidade de recursos humanos e às capacidades organizacionais, que podem dificultar o alcance de seus objetivos (Nordin *et al.*, 2022).

Diante desses desafios, as tecnologias de informação e comunicação (TIC) podem ampliar as possibilidades de atuação das organizações sem fins lucrativos e contribuir para o enfrentamento de limitações financeiras, humanas e organizacionais. A adoção de canais digitais de comunicação, como *websites*, permite atingir públicos, parceiros e potenciais financiadores para além das localidades em que essas organizações atuam, ampliando as oportunidades de mobilização, articulação e captação de recursos. Legislações, como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), também têm impulsionado a incorporação das TIC por essas entidades, especialmente para atender às exigências de transparência e prestação de contas relacionadas ao recebimento de recursos públicos e às suas relações com entidades governamentais (Mendonça *et al.*, 2025).

Da mesma forma, sistemas de informação podem apoiar atividades administrativas e financeiras, enquanto aplicações de Inteligência Artificial (IA) oferecem novas possibilidades para a produção de conteúdos, a análise de informações e o apoio à tomada de decisão (Rotter & Bailkoski, 2026). Essas tecnologias têm ainda potencial para favorecer ganhos de eficiência e a ampliação do alcance das atividades, especialmente em um contexto em que a continuidade do trabalho dessas organizações convive geralmente com restrições de recursos e demandas crescentes.

Com a disseminação da IA em diferentes contextos da sociedade, inclusive no âmbito profissional, tornam-se ainda mais relevantes aspectos como qualificação das equipes, qualidade dos dados utilizados, proteção da privacidade dos públicos atendidos e estabelecimento de práticas de uso de dados compatíveis com as finalidades e os valores das organizações sem fins lucrativos. Assim, ao mesmo tempo que essas tecnologias têm condições de contribuir para a superação de determinados desafios enfrentados pelo setor, sua adoção pode demandar novas competências institucionais e introduzir riscos que precisam ser identificados e geridos. O desenvolvimento de capacidades internas torna-se, portanto, um elemento importante para que as organizações sejam capazes de aproveitar as oportunidades oferecidas pelas tecnologias digitais, de maneira sustentável e alinhada a seus objetivos e missão.

Com o objetivo de contribuir para um diagnóstico sistemático desse cenário, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos, que chegou à sua quinta edição em 2025, investiga o acesso e o uso das TIC pelas organizações brasileiras, bem como explora os potenciais impactos sociais e institucionais que a adoção das tecnologias digitais promove em suas atividades. Pela primeira vez, foi medido o uso do Pix para o recebimento de doações, assim como de ferramentas de IA, inclusive a IA generativa, como apoio às atividades realizadas nas organizações sem fins lucrativos. Para apresentar os principais destaques, a análise da edição de 2025 está estruturada da seguinte forma:

- **Perfil das organizações sem fins lucrativos:** apresenta indicadores sobre características das entidades investigadas, incluindo área e abrangência de atuação, número de pessoas remuneradas e voluntárias e existência de áreas ou departamentos setoriais.
- **Infraestrutura TIC e conectividade:** caracteriza as tecnologias digitais utilizadas pelas organizações, destacando os tipos de dispositivos e de conexão existentes.
- **Atividades e presença *online*:** descreve a presença das organizações na Internet, incluindo *websites*, perfis em redes sociais e recursos disponibilizados nos canais digitais.
- **Captação de recursos pelos meios digitais:** analisa dados relativos ao uso da Internet para ampliar doações e financiadores, incluindo plataformas de doação *online*.
- **Adoção de novas tecnologias:** examina a utilização de serviços de computação em nuvem e de ferramentas de IA, destacando as diferenças de uso entre os diferentes perfis de organizações sem fins lucrativos.
- **Privacidade e proteção de dados pessoais:** reúne indicadores sobre a adoção de medidas de privacidade e proteção de dados pessoais pelas organizações, incluindo iniciativas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Perfil das organizações sem fins lucrativos

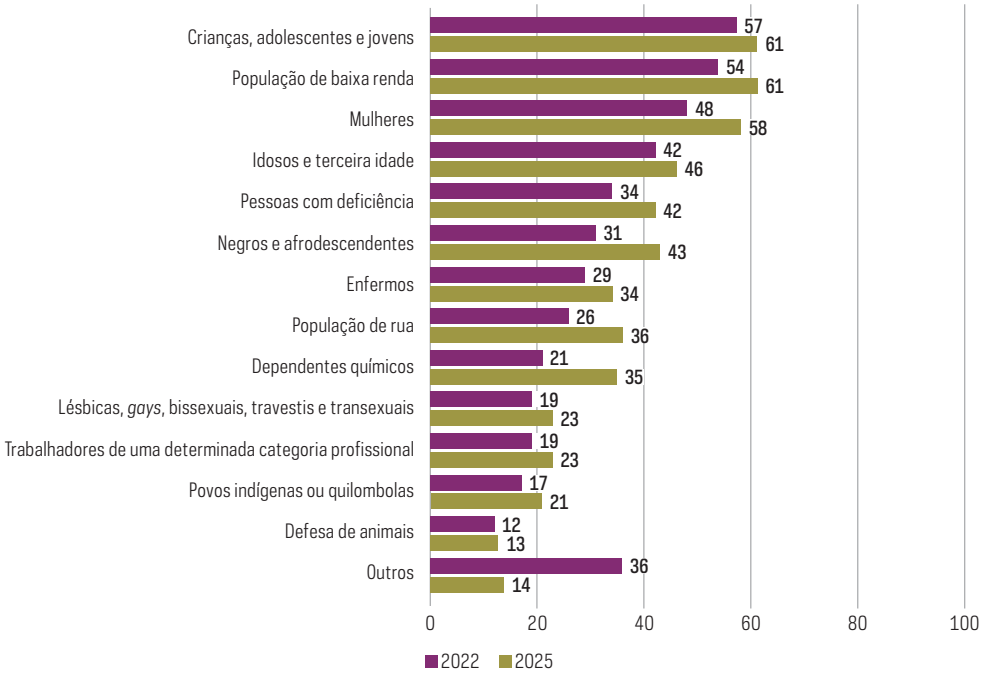
Desde a primeira edição, em 2012, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos mapeia as principais características dessas organizações no Brasil. Na edição de 2025 da pesquisa foram destacados indicadores relacionados ao seu perfil de atuação, considerando públicos-alvo, abrangência geográfica e territorial, presença de pessoal voluntário e remunerado, estrutura organizacional, e capacitação e treinamento das equipes.

Quanto aos públicos atendidos, os resultados indicam que o trabalho das organizações é dedicado a diversos grupos (Gráfico 1). Os mais mencionados foram crianças, adolescentes e jovens (61%), população de baixa renda (61%) e mulheres (58%). Apenas 6% relataram não direcionar o foco em algum público específico.

Outros grupos frequentemente mencionados foram os de idosos e terceira idade (46%), negros e afrodescendentes (43%) e pessoas com deficiência (42%). Pouco mais de um terço das organizações declararam atuar junto à população de rua (36%), dependentes químicos (35%) e enfermos (34%). Em relação ao principal público da organização, 15% afirmaram tratar-se da infância e juventude e 12% da população de baixa renda.

Houve aumento na proporção de entidades cujo público-alvo eram dependentes químicos (de 21% em 2022 para 35% em 2025). Por outro lado, reduziram-se as organizações com foco em outros públicos, além dos investigados pela pesquisa, passando de 36% para 14%.

GRÁFICO 1
–
Organizações, por público da organização (2022–2025)
Total de organizações (%)



A distribuição regional das organizações não mostrou mudanças significativas quando comparada a 2022, mantendo-se a concentração delas na região Sudeste (51%), seguida das regiões Sul (21%) e Nordeste (15%). No Centro-Oeste (8%) e Norte (4%), essas organizações aparecem em menor proporção. Tal padrão de concentração tem sido identificado tanto em edições anteriores da pesquisa quanto em outros levantamentos sobre as organizações da sociedade civil no país (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2025; Junqueira *et al.*, 2025; Lopez, 2018).

No que se refere à abrangência territorial, as atividades das organizações sem fins lucrativos ocorrem principalmente no nível municipal (26%), embora essa proporção tenha diminuído em relação a 2022 (45%). Em menores proporções, também foram mencionadas a atuação na comunidade ou bairro (16%), em mais de um município no mesmo estado (15%), no âmbito estadual (14%), nacional (12%) e internacional (12%).

Além dos públicos atendidos, da região e dos territórios de atuação, aspectos relacionados à estrutura organizacional contribuem para a compreensão das capacidades institucionais dessas entidades, o que inclui os recursos humanos que dispõem para alcançar seus objetivos. Em proporções semelhantes às observadas na edição de 2022, praticamente seis em cada dez organizações contaram com dez ou mais pessoas que realizaram trabalho voluntário nos doze meses anteriores à data de realização da pesquisa (59%), proporção que alcançou 67% entre as organizações na área de religião e 62% na de cultura e recreação.

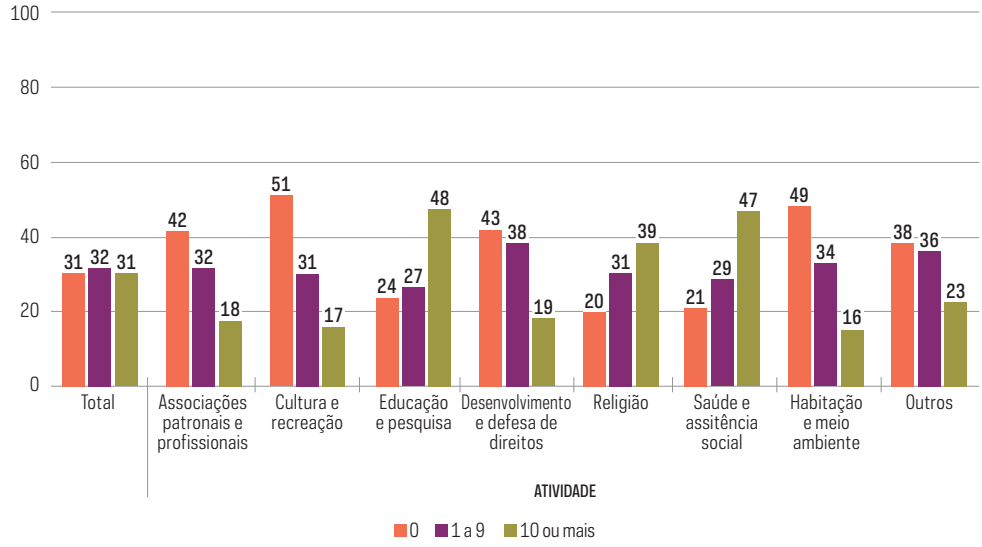
As organizações que contaram com cinco a nove voluntários representaram 10% do total, com percentuais mais elevados naquelas voltadas ao desenvolvimento e defesa de direitos (24%) e habitação e meio ambiente (23%). No entanto, 13% não tiveram pessoas realizando trabalho voluntário no período, percentual que atingiu 27% entre as associações patronais e profissionais e 24% nas organizações na área de educação e pesquisa.

Investigou-se também o número de pessoas que trabalharam de forma remunerada nos 12 meses que antecederam a pesquisa: cerca de um terço das entidades declararam não ter nenhuma pessoa remunerada (31%), com destaque para as organizações localizadas na região Nordeste (40%) e cujas atividades-fim eram relacionadas à cultura e recreação (51%), habitação e meio ambiente (49%), desenvolvimento e defesa de direitos (43%) e associações patronais e profissionais (42%), conforme mostra o Gráfico 2. Por outro lado, 31% das organizações declararam contar com dez ou mais pessoas remuneradas, com as maiores proporções localizadas na região Sudeste (38%) e nas áreas de educação e pesquisa (48%), saúde e assistência social (47%) e religião (39%).

GRÁFICO 2
—

Organizações, por número de pessoas remuneradas nos últimos 12 meses, total e atividade (2025)

Total de organizações (%)



Os resultados evidenciam, assim, a relevância do trabalho voluntário para a composição dos recursos humanos de grande parte das organizações sem fins lucrativos, embora sua presença varie conforme a área de atuação. As organizações de cultura e recreação e de habitação e meio ambiente apresentaram as maiores proporções de ausência de pessoas remuneradas (51% e 49%, respectivamente), ao mesmo tempo que registraram elevada presença de voluntários (86% em ambas as áreas). Por outro lado, as organizações de saúde e assistência social e de educação e pesquisa apresentaram maiores proporções de presença tanto de pessoas remuneradas (76% e 75%, respectivamente) quanto de voluntários (81% e 72%, respectivamente).

No entanto, a existência de trabalho voluntário não implica necessariamente na participação frequente dessas pessoas nas atividades desenvolvidas. Do total de organizações que contaram com ao menos uma pessoa voluntária nos últimos 12 meses, 22% não dispunham de voluntários que atuassem ao menos uma vez por semana e menos da metade (44%) dispunham de dez ou mais pessoas voluntárias com essa frequência.

As organizações também foram investigadas quanto à existência, em sua estrutura, de áreas ou departamentos destinados ao desempenho de funções e atribuições especializadas. A presença dessas estruturas pode estar associada a maior profissionalização das atividades e ao desenvolvimento de capacidades institucionais (Nordin *et al.*, 2022).

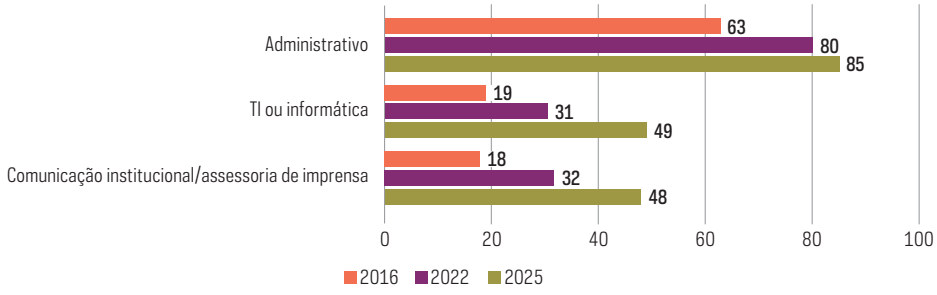
O Gráfico 3 mostra que, entre 2016 e 2025, cresceu a proporção de organizações com uma ou mais pessoas remuneradas que dispunham de áreas ou departamentos estruturados para determinadas funções. Em 2016, cerca de uma em cada cinco dessas organizações (19%) possuía área ou departamento de tecnologia da informação (TI) ou informática; em 2025, essa proporção alcançou quase metade das organizações (49%).

GRÁFICO 3

—

Organizações, por presença de área ou departamento (2016–2025)

Total de organizações com uma ou mais pessoas remuneradas (%)



No mesmo período, a contratação de serviços também cresceu. Em 2016, os serviços de TI ou informática e os serviços administrativos foram contratados por 23% e 19% das organizações, respectivamente; em 2025, essas proporções passaram a 47% e 40%. Já a contratação de serviços de comunicação institucional ou assessoria de imprensa alcançou 22% em 2025, mantendo-se estável em comparação a 2022. A contratação de serviços terceirizados de TI foi mais frequente nas organizações que não tinham pessoas ocupadas (67%), nas vinculadas à religião (63%) e as com pelo menos dez pessoas ocupadas (61%).

Especificamente em relação aos serviços de TIC investigados pela pesquisa, os dados mostram que diferentes arranjos foram adotados para sua realização. O reparo e a manutenção dos equipamentos, por exemplo, ficaram a cargo principalmente de prestadores de serviços terceirizados (52%), enquanto a gestão de perfis ou contas da organização nas redes sociais era desempenhada mais frequentemente por pessoas remuneradas (30%) e voluntários (29%). Em comparação com 2022, também aumentou a realização, por pessoas remuneradas da organização, dos serviços de reparo e manutenção dos equipamentos, de 12% para 25%, e de desenvolvimento de *websites*, de 8% para 23%.

As iniciativas de desenvolvimento de habilidades digitais de funcionários e voluntários também compõem o conjunto de capacidades institucionais das organizações sem fins lucrativos medidas pela pesquisa. Em 2025, 36% delas haviam oferecido treinamento interno sobre informática, computador e/ou Internet para pessoas ocupadas e/ou voluntárias, enquanto 20% haviam custeado cursos externos. Essas iniciativas podem contribuir para o aprimoramento das atividades cotidianas das organizações e para o desenvolvimento de capacidades relacionadas à utilização de sistemas e serviços digitais, incluindo aqueles utilizados na relação com o poder público, a exemplo do Transferegov.br[4], do governo federal, e o Portal de Parcerias Sociais[5], do Estado de São Paulo.

Além disso, a ampliação de áreas internas de TI e comunicação, da terceirização de atividades e da contratação de serviços relativos a essas áreas, nos últimos anos, sugere um movimento de ampliação da capacidade institucional das organizações para atuar nos meios digitais. No caso da comunicação, essas mudanças também podem estar associadas à necessidade de adaptação diante de novas formas de interação e relacionamento com seus públicos, em um contexto de ampla presença das organizações nas redes sociais, como será aprofundado nas próximas seções.

Além da disponibilidade de serviços especializados e de iniciativas de capacitação em TIC, a utilização das tecnologias digitais nas atividades das organizações sem fins lucrativos também depende de infraestrutura tecnológica e de acesso adequado à Internet. Nesse sentido, a próxima seção apresenta os resultados da pesquisa sobre a presença de dispositivos digitais e a infraestrutura de acesso à Internet nessas organizações.

Infraestrutura TIC e conectividade

De acordo com a edição de 2025, nove em cada dez organizações haviam utilizado a Internet nos 12 meses anteriores à realização da pesquisa, proporção que foi de 82% em 2022 e 71% em 2016. Em comparação com 2022, foram observados aumentos significativos nesse indicador nas entidades localizadas na região Sul, cuja proporção passou de 79% para 91%, e naquelas cuja atividade-fim era habitação e meio ambiente, de 70% para 93%. Apesar da ampliação no acesso à Internet no conjunto das organizações, as que se dedicam ao desenvolvimento e à defesa de direitos continuaram apresentando o menor percentual de uso da rede (79%).

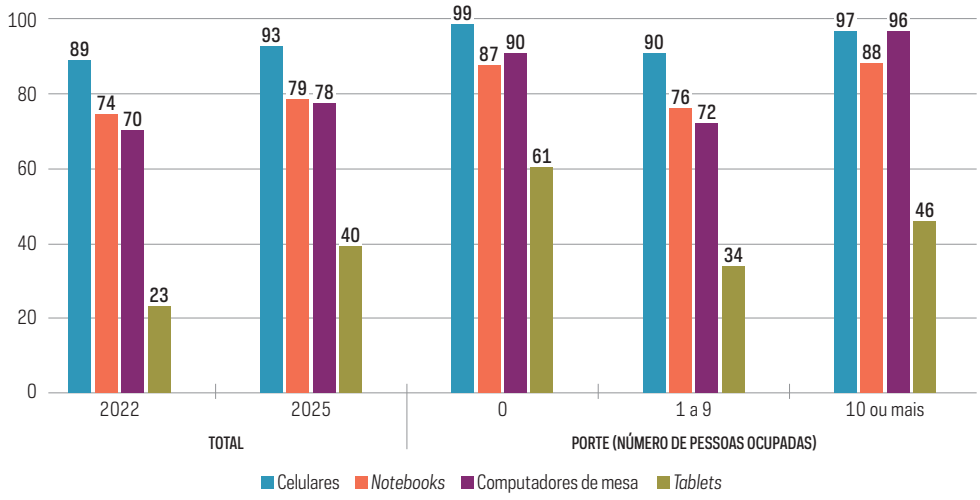
O dispositivo mais utilizado pelas organizações nos 12 meses anteriores à pesquisa permaneceu sendo o celular (93%), seguido por *notebook* (79%), computador de mesa (78%) e *tablet* (40%). Embora menos frequente, o uso de *tablets* cresceu entre 2022 e 2025, passando de 23% para 40% das organizações (Gráfico 4), com destaque para aquelas localizadas na região Norte (53%). Entre as organizações sem pessoas ocupadas, 61% utilizaram esse tipo de dispositivo.

[4] Mais informações disponíveis em https://www.gov.br/transferegov/pt-br

[5] Mais informações disponíveis em https://www.parceriassociais.sp.gov.br/OSC/

GRÁFICO 4
–

Organizações, por dispositivos, total e porte (2022–2025)
Total de organizações (%)



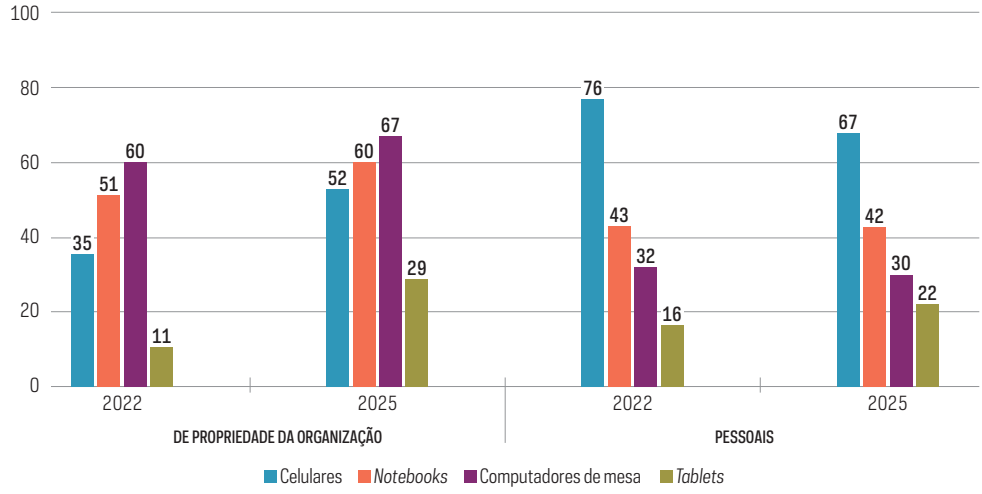
Além do crescimento no uso de *tablets* entre as duas últimas edições da pesquisa, aumentou também a presença de dispositivos desse tipo de propriedade das organizações, passando de 11% em 2022 para 29% em 2025. No mesmo período, houve aumento na proporção de organizações que utilizavam telefones celulares pertencentes à entidade, de 35% para 52%. Ainda assim, aproximadamente sete em cada dez organizações (67%) utilizaram celulares pessoais nos 12 meses anteriores à pesquisa. Entre aquelas que utilizaram computadores de mesa ou portáteis, foi mais frequente o uso de equipamentos de propriedade da organização do que de dispositivos pessoais (Gráfico 5).

GRÁFICO 5

—

Organizações, por tipo de origem do dispositivo (2022–2025)

Total de organizações que utilizaram dispositivos (%)



A disponibilidade de equipamentos pertencentes às organizações pode favorecer maior controle sobre os dispositivos utilizados e facilitar a gestão das tecnologias digitais em suas atividades. Por outro lado, o uso de computadores e celulares pessoais pode apresentar desafios relacionados à proteção de dados, à segurança da informação, ao suporte técnico e ao cumprimento de políticas e procedimentos institucionais, uma vez que as organizações tendem a ter menor controle sobre esses dispositivos (Gloeckner, s.d.; TechSoup Global Network, 2022).

O uso de tecnologias móveis também se destacou entre os tipos de conexão à Internet utilizados pelas organizações nos 12 meses anteriores à pesquisa. Embora a fibra ótica tenha sido o tipo de conexão mais mencionado pelas entidades que usaram computadores e tiveram acesso à Internet (86%), aumentou, de 2022 a 2025, a proporção das que utilizaram *modem* 3G ou 4G, passando de 47% para 62%. A relevância das redes móveis também foi observada nas empresas brasileiras: segundo a pesquisa TIC Empresas 2025, 55% delas utilizaram esse tipo de conexão (CGI.br, 2026a).

Os dados sobre a utilização de conexão a cabo e via satélite também registraram mudanças nas edições 2022 e 2025 da pesquisa, passando de 32% para 55% e de 5% para 22%, respectivamente.

Em relação à conexão via satélite, os dados da pesquisa refletem estudos divulgados sobre a expansão dessa tecnologia no país, especialmente em locais sem infraestrutura de Internet ou nos quais a disponibilidade de outros tipos de conexão é limitada, como áreas rurais e localidades remotas. Embora o acesso à banda larga fixa por meio de tecnologia satelital representasse apenas 1,1% do mercado em 2024 (Silva & Meister, 2025), a entrada em operação de grandes constelações de satélites não geoestacionários de baixa órbita contribuiu para o crescimento do número de usuários dessa tecnologia no país. Em dezembro de 2024, o Brasil havia ultrapassado 500 mil assinaturas de conexão via satélite, número que chegou a mais de 800 mil em dezembro de 2025, segundo o Painel de Dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Do total de organizações sem fins lucrativos, oito em cada dez tinham acesso à Internet por meio de rede sem fio (80%). No entanto, observa-se diferenças entre as instituições quando os dados são desagregados por atividade-fim. Enquanto 68% das organizações de cultura e recreação dispunham de Wi-Fi, essa proporção entre as instituições vinculadas a atividades religiosas foi de 92%.

Também foi observado crescimento na presença de rede sem fio em organizações de determinadas áreas de atuação, em comparação com 2022. Naquelas dedicadas ao desenvolvimento e à defesa de direitos, a proporção passou de 41% para 73%; já para as voltadas à habitação e meio ambiente, o percentual aumentou de 42% para 71%.

A disponibilidade de conectividade e equipamentos nas organizações sem fins lucrativos têm relevância não apenas para a realização de suas atividades, mas também para os públicos e comunidades com os quais atuam. Elas podem desempenhar um papel na promoção da inclusão digital ao oferecer acesso à Internet e a dispositivos, bem como ao apoiar o aprimoramento de habilidades relacionadas ao uso de recursos digitais. Esse tipo de iniciativa pode contribuir ainda para ampliar o acesso a oportunidades e serviços nas áreas de educação, saúde, trabalho e participação social, especialmente nos grupos que enfrentam maiores barreiras de acesso e de uso das tecnologias.

Um exemplo nesse sentido é que entre as políticas de expansão de acesso à Internet em áreas com pouca ou nenhuma infraestrutura de conectividade, destaca-se a implementação de redes comunitárias, geridas por indivíduos ou grupos que se responsabilizam pela concepção, desenvolvimento e administração de infraestruturas de redes de Internet colaborativas focadas no bem comum. Segundo estudo do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br, 2022), que mapeou essas iniciativas, as organizações sem fins lucrativos desempenhavam um papel relevante na implantação de redes comunitárias no Brasil, especialmente em comunidades indígenas e quilombolas.

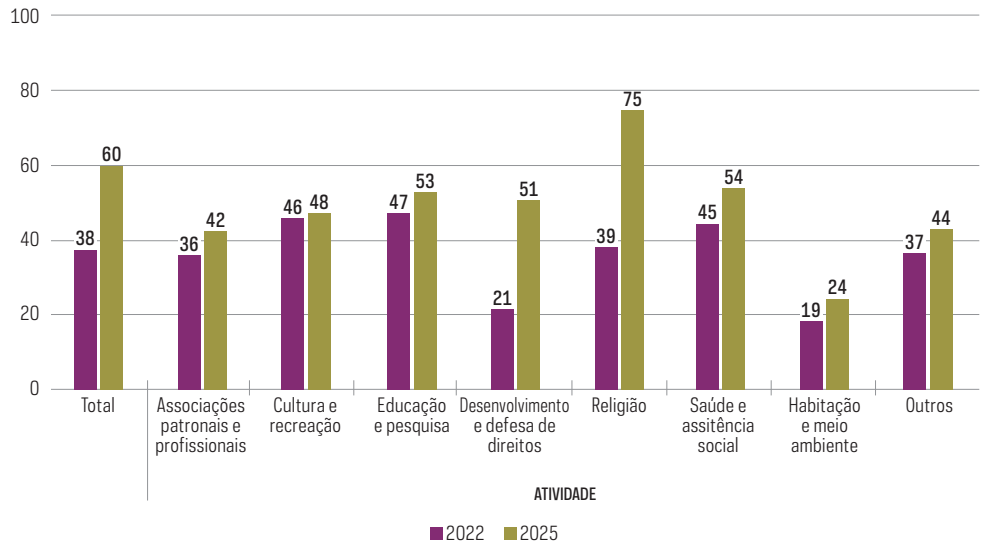
Além disso, de acordo com a pesquisa TIC Domicílios 2025 (CGI.br, 2026c), 15% dos usuários de Internet no Brasil conectaram-se à rede em um centro público de acesso gratuito, como telecentro, biblioteca ou entidade comunitária. Dos usuários de Internet das classes DE, 11% acessaram a rede neste tipo de espaço.

Nesse contexto, os resultados da TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 apontam para uma ampliação da oferta de conectividade ao público pelas próprias organizações: a proporção das que disponibilizavam gratuitamente acesso à rede sem fio teve um aumento de 22 pontos percentuais, passando de 38% em 2022 para 60% em 2025. Os dados das organizações que se dedicam ao desenvolvimento e à defesa de direitos, bem como das vinculadas a atividades religiosas, foram os que apresentaram os maiores patamares de crescimento nas proporções para o indicador (Gráfico 6).

GRÁFICO 6
–

Organizações que disponibilizam Wi-Fi para o público, por total e atividade (2022–2025)

Total de organizações (%)



Os resultados por região também apontaram crescimento entre as edições 2022 e 2025 da pesquisa. Em 2022, 36% das organizações da região Sul e 41% das da região Centro-Oeste disponibilizavam acesso à rede Wi-Fi para o público, proporções que aumentaram para 62% e 75%, respectivamente, na edição 2025 do estudo.

Além de contribuir para a inclusão digital, a oferta de acesso gratuito à Internet ao público pode ampliar as possibilidades de interação com conteúdos disponibilizados pelas organizações em seus canais digitais, favorecer seu compartilhamento em plataformas *online* e estimular o engajamento em campanhas e iniciativas. Em 2025, a pesquisa identificou que 86% das organizações utilizavam a Internet para se comunicar com beneficiários e públicos atendidos, proporção que alcançou 91% entre aquelas localizadas na região Nordeste.

Para além da infraestrutura de acesso à Internet, a presença das organizações no ambiente digital também pode constituir uma dimensão importante de sua atuação. O uso de canais digitais de comunicação, como *websites* e redes sociais, pode ampliar as oportunidades de divulgação de atividades, mobilização de recursos, recebimento de doações e engajamento de voluntários. Nesse sentido, a próxima seção apresenta os resultados da pesquisa sobre os usos da Internet pelas organizações sem fins lucrativos, incluindo atividades de comunicação, relacionamento com seus públicos, acesso a serviços governamentais e presença em plataformas digitais.

Atividades e presença *online*

A presença *online* das organizações sem fins lucrativos tem o potencial de contribuir para a ampliação da divulgação de suas iniciativas e o relacionamento com os públicos atendidos, além de apoiar ações de transparência e prestação de contas (CGI.br, 2023). O ambiente digital também pode ser utilizado para captar recursos financeiros junto a doadores e financiadores. Em relação ao tema, em geral os indicadores da pesquisa evidenciaram um crescimento na realização de atividades *online* entre 2022 e 2025.

Em 2025, quase metade das organizações possuíam *website* ou página na Internet (46%), proporção que era de 36% em 2022. Além disso, foram observados crescimentos em determinados perfis de organizações. Nas que não tinham pessoas ocupadas, a proporção passou de 22% em 2022 para 67% em 2025. Também houve aumento nas organizações vinculadas à religião, de 29% para 62% no mesmo período. Nas regiões, aumentou a proporção de organizações da região Norte com *website*, de 28% para 55%.

As informações sobre as organizações e suas atividades foram os conteúdos mais frequentes nos *websites* ou páginas na Internet das organizações sem fins lucrativos (Gráfico 7). Em 2025, entre aquelas que possuíam *website*, 89% divulgavam as atividades realizadas e 86% publicavam notícias sobre a organização. Além disso, a proporção de organizações que disponibilizavam informações institucionais aumentou de 78% em 2022 para 95% em 2025.

A proporção de organizações que disponibilizavam vídeos, áudios e *podcasts* em seus *websites* ou páginas na Internet também aumentou entre 2022 e 2025, passando de 52% para 73%. Além disso, em 2025, metade delas divulgou publicações e estudos próprios e de terceiros em seus *websites.*

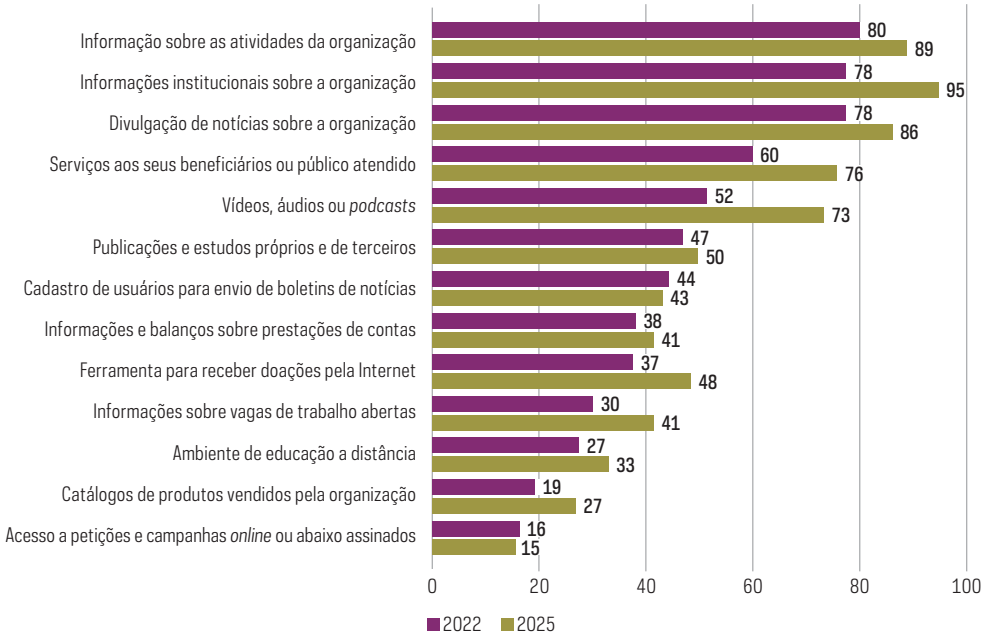
Dos recursos voltados à interação com o público, a oferta de serviços aos beneficiários ou públicos atendidos foi mencionada por 76% das organizações que possuíam *website* em 2025. Essa proporção foi superior à observada para ferramentas destinadas ao recebimento de doações, disponíveis em 48% das organizações com *websites.*

GRÁFICO 7

—

Organizações que possuem *website*, por recursos oferecidos nos últimos 12 meses (2022–2025)

Total de organizações que possuem website *(%)*



Na edição 2025 da pesquisa, o domínio ".org.br", específico para instituições que comprovem sua natureza jurídica como organização sem fins lucrativos[6], foi o mais adotado pelas organizações que tinham *website* (53%), superando o domínio ".com.br" (25%), que é mais genérico e não demanda comprovação do proponente. Além disso, 18% adotavam o domínio ".org". e 2% o ".com".

Destaca-se o crescimento do uso do domínio ".org.br" entre as organizações de saúde e assistência social, cuja proporção passou de 45% em 2022 para 62% em 2025. Esse domínio também foi mais frequente entre as organizações relacionadas à habitação e meio ambiente (62%), educação e pesquisa (59%) e religião (59%). Já o domínio ".com.br" apresentou maiores proporções de uso entre as associações patronais e profissionais (63%) e as organizações de cultura e recreação (42%).

[6] De acordo com o levantamento do Registro.br, em outubro de 2026, existiam 56.427 domínios ".org.br" registrados no Brasil. Mais informações disponíveis em https://registro.br/dominio/estatisticas/

O tipo de domínio é relevante na medida em que usuários de Internet recorrem, com frequência, aos *websites* das instituições antes de realizar uma doação, por exemplo, buscando verificar aspectos como credibilidade, transparência e informações adicionais sobre suas atividades (Rimawati *et al.*, 2026). Portanto, a presença por meio de *website* e domínio próprio pode contribuir para a identificação institucional dessas entidades no ambiente digital. No caso do ".org.br", a necessidade de comprovação da natureza da instituição associa o domínio a um perfil específico de organização, diferenciando-o de categorias mais amplas, como o ".com.br", que são mais facilmente registradas por qualquer organização ou indivíduo.

Em 2025, as organizações sem fins lucrativos também estavam mais presentes na Internet por meio de plataformas e redes sociais: oito em cada dez declararam possuir perfil ou conta próprios em ao menos uma delas. Nas organizações sem pessoas ocupadas, essa proporção passou de 53% em 2022 para 83% em 2025. Já para aquelas de maior porte, com dez ou mais pessoas ocupadas, o percentual aumentou de 89% para 95% no mesmo período.

Instagram, TikTok ou Flickr foram as plataformas nas quais maiores proporções de organizações declararam possuir perfil ou conta próprios em 2025 (70%), com um aumento de 22 pontos percentuais quando comparado a 2022. Também se destacaram aplicações de mensagem instantânea, como WhatsApp ou Telegram (66%), Facebook (65%) e as plataformas e canais de vídeos, como YouTube ou Vimeo (45%). Houve ainda aumento na presença das organizações no LinkedIn, cuja proporção passou de 9% em 2022 para 20% em 2025.

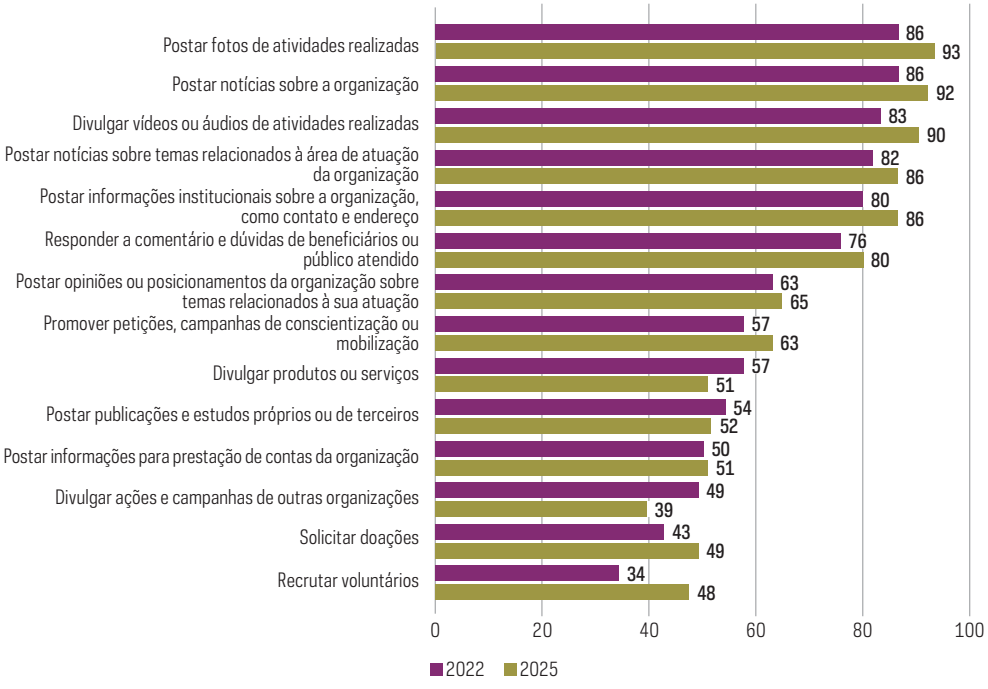
Assim como observado nos *websites* ou páginas na Internet, as atividades realizadas pelas organizações nas plataformas e redes sociais em que possuíam perfil ou conta próprios estavam relacionadas principalmente à divulgação de conteúdos institucionais (Gráfico 8). Destacaram-se a publicação de fotos das atividades realizadas (93%), de notícias sobre a organização (92%) e de vídeos e áudios de suas iniciativas (90%). A disponibilização de informações de contato e endereço também foi frequente nesses canais (86%).

Entre as organizações que possuíam perfil ou conta próprios em alguma plataforma ou rede social, aproximadamente metade utilizava esses canais para recrutar voluntários (48%), proporção superior à registrada em 2022 (34%). Além disso, foram utilizadas para a circulação de conteúdos produzidos por outras instituições. Em 2025, 52% delas publicaram estudos e publicações próprios e de terceiros, enquanto 39% divulgaram ações e campanhas promovidas por outras organizações, indicando que tais canais digitais também são empregados para compartilhar iniciativas para além daquelas desenvolvidas pela própria entidade.

GRÁFICO 8
—

Organizações que possuem perfil ou conta própria em alguma plataforma ou rede social *online*, por atividades realizadas (2022–2025)

Total de organizações com acesso à Internet e que possuem perfil ou conta própria em alguma plataforma ou rede social online *(%)*



A divulgação de informações relacionadas à prestação de contas também esteve entre as atividades *online* realizadas pelas organizações sem fins lucrativos. Em 2025, aproximadamente metade daquelas que possuíam perfil ou conta próprios em plataformas e redes sociais publicava conteúdos relacionados à prestação de contas nesses canais (51%). A disponibilização de informações e balanços sobre a prestação de contas também foi observada nos *websites* ou páginas na Internet, sendo mencionada por 41% das organizações que possuíam esses canais digitais.

Além da divulgação dessas informações ao seu público, a prestação de contas também faz parte das relações das organizações sem fins lucrativos com o poder público, que são cada vez mais mediadas por sistemas de informação e plataformas digitais (Mendonça *et al.*, 2025). Nesse contexto, os indicadores da pesquisa referentes ao uso de governo eletrônico permitem analisar como essas organizações utilizam a Internet para acessar informações e serviços públicos, bem como para interagir com instituições governamentais.

USO DE SERVIÇOS DE GOVERNO ELETRÔNICO

A interação entre governo e sociedade ocorre em um contexto no qual as organizações sem fins lucrativos podem desempenhar papel relevante no controle social e na implementação de políticas públicas[7], bem como no alcance de agendas de desenvolvimento sustentável[8], inclusive por meio de cooperações com o poder público. No Brasil, essas relações são disciplinadas pelo MROSC — instituído pela Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterado pela Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 —, que estabelece diretrizes para as relações de parceria, fomento e colaboração entre administração pública e OSC.

Desde sua primeira edição, em 2012, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos mede indicadores específicos sobre o uso de serviços de governo eletrônico. Em 2025, as atividades citadas em maiores proporções pelas organizações investigadas foram: pagamentos *online* de impostos e taxas (69%), obtenção de licenças e permissões (62%), consulta à situação fiscal e dívida ativa da organização (59%) e prestação de contas com o governo (55%). Além disso, em relação a 2022, foi observado aumento significativo dessas atividades (Gráfico 9).

GRÁFICO 9
—

Organizações que utilizaram serviços de governo eletrônico nos últimos 12 meses, por tipo de atividade realizada (2022–2025)

Total de organizações (%)



[7] Um exemplo, nesse sentido, é a participação de OSC na implementação de políticas e serviços públicos por meio de parcerias com a administração pública, incluindo iniciativas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e defesa de direitos, conforme previsto no MROSC.

[8] Entre as agendas internacionais de desenvolvimento sustentável nas quais as OSC têm sua participação incentivada estão os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Mais informações disponíveis em https://brasil.un.org/pt-br/sdgs

O crescimento no uso de governo eletrônico pode estar relacionado à disponibilidade de serviços públicos nos meios digitais. De acordo com a pesquisa TIC Governo 2025 (CGI.br, 2026b), entre os serviços oferecidos pelas prefeituras em seus *websites*, os mais citados foram *download* de documentos e formulários (89%), emissão de nota fiscal eletrônica (83%), emissão de boletos de tributos ou outras guias de pagamento (74%) e emissão de documentos como licenças, certidões e permissões (69%). Esses serviços digitais se relacionam com algumas das atividades de governo eletrônico mais mencionadas pelas organizações sem fins lucrativos em 2025, especialmente as relacionadas ao pagamento de impostos e à obtenção de documentos.

No entanto, a busca por informações sobre editais para captação de recursos governamentais (36%), assim como a participação nesses editais (31%), foi menos mencionada pelas organizações sem fins lucrativos. Vale destacar que nem todas as entidades realizam captação de recursos ou mantêm parcerias com a administração pública.

A participação em editais foi mais frequente nas instituições das áreas de saúde e assistência social (57%), educação e pesquisa (54%), habitação e meio ambiente (54%) e cultura e recreação (49%). Essa maior participação pode ser associada à sua atuação em áreas de políticas públicas que envolvem a execução de serviços e projetos em parceria com a administração pública, inclusive o atendimento a usuários de serviços públicos, conforme indicam, por exemplo, os estudos sobre as transferências de recursos públicos federais às organizações da sociedade civil (Junqueira *et al.*, 2025; Mello *et al.*, 2019).

A pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos evidencia ainda um alto uso de serviços de governo eletrônico por essas organizações. Em 2025, oito em cada dez haviam utilizado ao menos um dos serviços investigados pela pesquisa (81%), proporção que alcançou 96% entre aquelas dedicadas à educação e pesquisa e 91% para organizações das áreas de saúde e assistência social. Entre 2022 e 2025, também foi observado um aumento entre as organizações de habitação e meio ambiente, passando de 60% para 89%.

Portanto, a série histórica da pesquisa aponta para a ampliação da presença *online* das organizações sem fins lucrativos, principalmente em plataformas e redes sociais, bem como para a diversificação das atividades realizadas na Internet. Os indicadores destacados demonstram que a maior parte dessas organizações já disponibiliza informações institucionais, divulga serviços, campanhas e notícias e acessa serviços de governo eletrônico.

Por outro lado, algumas atividades ainda são realizadas em menores proporções. Entre as organizações que possuíam *website* ou página na Internet, por exemplo, nem metade disponibilizava ferramentas para o recebimento de doações *online* (48%). Embora as tecnologias digitais possam ampliar os canais de relacionamento com doadores, apoiar a gestão das doações e contribuir para a diversificação das fontes de recursos, a disponibilização dessas ferramentas ainda não estava disseminada entre a maioria das organizações. Nesse contexto, a próxima seção apresenta os resultados da pesquisa sobre a utilização de meios digitais para a captação de recursos.

Captação de recursos pelos meios digitais

A captação de recursos representa uma dimensão relevante para a sustentabilidade financeira das organizações sem fins lucrativos. Nos últimos anos, essa atividade também tem passado por processos de maior profissionalização e institucionalização, incluindo o reconhecimento, em 2021, da ocupação de captador ou mobilizador de recursos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (Ministério do Trabalho e Emprego [MTE], s.d.).

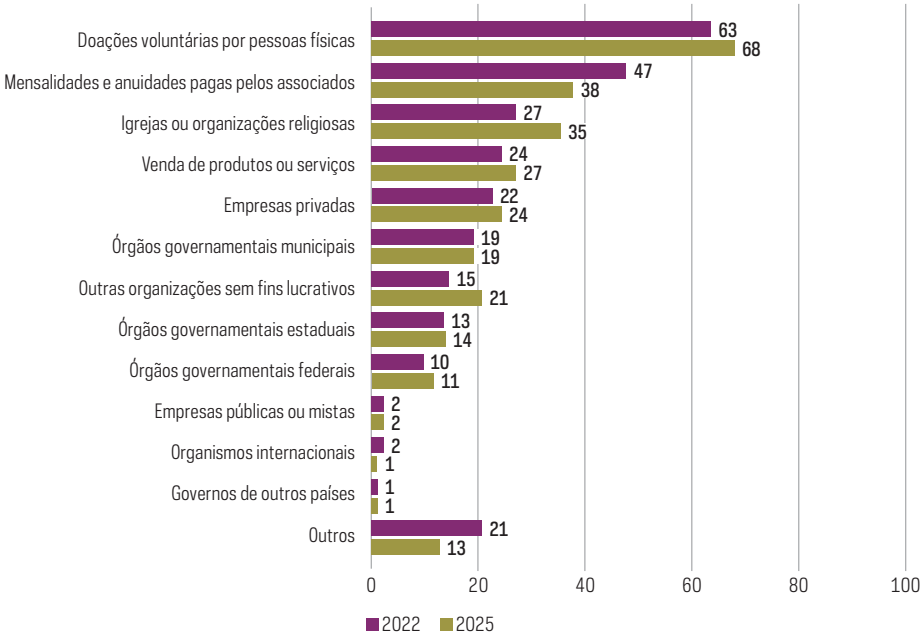
As formas de captação de recursos podem apresentar diferentes características quanto à sua natureza, origem, frequência e finalidade de uso, abrangendo recursos financeiros e não financeiros, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, de caráter recorrente ou pontual e vinculados ou não a projetos específicos (Steagall, 2025). A pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos investiga algumas dessas dimensões ao coletar dados sobre fontes de recursos, frequência de doações e utilização de meios digitais para atividades de captação.

Em consonância com as edições anteriores da pesquisa, em 2025, as doações voluntárias por pessoas físicas permaneceram como a fonte de recursos mais mencionada pelas organizações sem fins lucrativos (68%). Essa proporção foi ainda mais elevada nas organizações vinculadas à religião (92%) e à saúde e assistência social (77%). Entre as demais fontes de recursos, destacaram-se as mensalidades e anuidades pagas por associados, mencionadas por 38% das organizações, sobretudo entre as associações patronais e profissionais (82%).

Pouco mais de um terço das organizações contou com recursos provenientes de igrejas ou organizações religiosas (35%). Em menores proporções, foram mencionadas a venda de produtos e serviços (27%) e a obtenção de recursos de empresas privadas (24%). Entre as fontes governamentais, destacaram-se os recursos de governos municipais, citados por 19% das organizações, proporção superior às observadas para os órgãos federais e estaduais (Gráfico 10).

GRÁFICO 10
—

Organizações, por fonte de recursos (2022–2025)
Total de organizações (%)



As doações voluntárias (39%) e as mensalidades e anuidades pagas pelos associados (22%) foram as mais mencionadas como a principal fonte de recursos das organizações. Em proporções menores, foram citados os recursos provenientes de igrejas ou organizações religiosas (9%), de órgãos governamentais municipais (9%) e da venda de produtos ou serviços (6%), seguidos pelos recursos oriundos de empresas privadas (3%), de órgãos governamentais estaduais (2%) e federais (2%) e de outras organizações sem fins lucrativos, como fundações e institutos empresariais (1%).

Embora mais da metade das organizações que receberam doações tenham apontado que a frequência foi mensal (53%), 43% declararam recebê-las esporadicamente. A frequência de recebimento dos recursos é uma dimensão relevante para a sustentabilidade financeira dessas organizações, uma vez que a maior regularidade pode contribuir para ampliar a previsibilidade das receitas e apoiar o planejamento de suas atividades. Diante de desafios relacionados à diversificação e continuidade das fontes de financiamento (Steagall, 2025), os meios digitais passaram a integrar também as estratégias de mobilização e captação de recursos pelas organizações sem fins lucrativos (Saxton & Wang, 2014).

Websites, redes sociais e outras plataformas de comunicação *online* desempenham um papel relevante na captação de recursos, ao favorecer o relacionamento das organizações sem fins lucrativos com potenciais financiadores e doadores (Maqbool *et al.*, 2019; Steagall, 2025; Yoo & Drumwright, 2018). A ampliação do acesso à Internet pela população brasileira também expande as possibilidades de utilização desses canais. Em 2025, 86% dos domicílios brasileiros tinham acesso à Internet, proporção 35 pontos percentuais. superior à registrada em 2015, de 51% (CGI.br, 2016; 2026c).

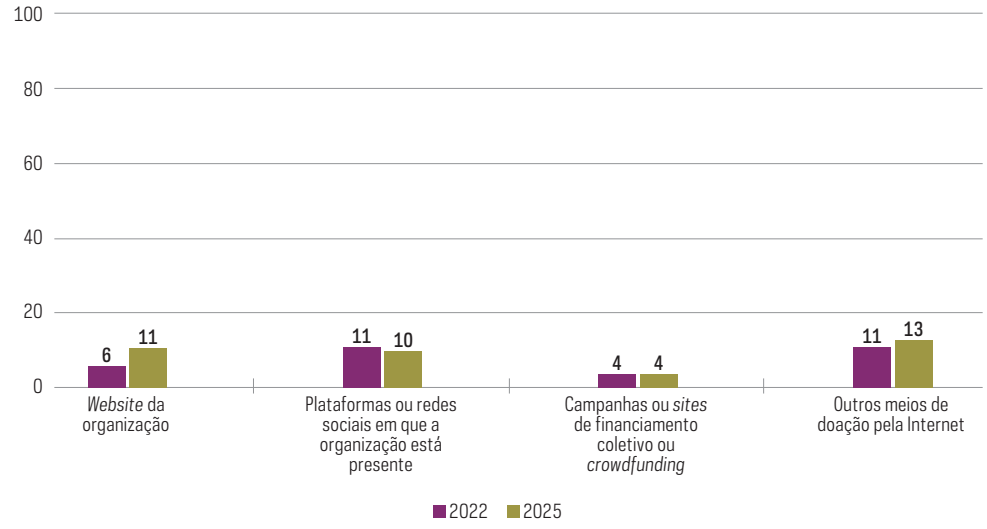
A partir desse cenário, os indicadores da pesquisa de 2025 revelam que 29% das organizações sem fins lucrativos receberam doações pela Internet em ao menos um dos canais digitais investigados pela pesquisa, proporção estável em relação a 2022. Entre aquelas que receberam doações por canais digitais, destacam-se as das áreas de habitação e meio ambiente (42%) e religião (41%), com menores percentuais entre aquelas ligadas à desenvolvimento e defesa de direitos (13%) e associações patronais e profissionais (13%).

No que se refere aos canais utilizados para a captação de recursos, os mais mencionados foram o *website* das organizações e as plataformas ou redes sociais em que estavam presentes (Gráfico 11). De maneira geral, não foram observadas diferenças significativas nesse indicador em comparação com 2022.

GRÁFICO 11
—

Organizações que recebem doações pela Internet, por canal de captação (2022–2025)

Total de organizações (%)



Determinadas características do processo de doação podem atuar como facilitadoras ou barreiras à captação de recursos. Entre elas está a conveniência , a simplicidade, a agilidade e a facilidade técnica para a realização de uma doação (Steagall, 2025). Nesse sentido, os meios de pagamento disponibilizados pelas organizações também podem influenciar a concretização das doações.

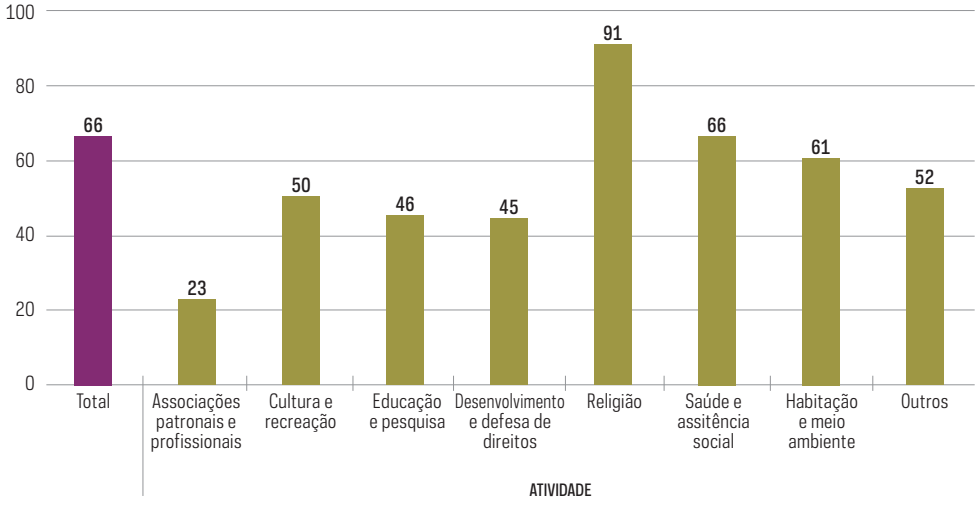
Lançado no Brasil em 2020, o serviço de pagamento instantâneo denominado Pix teve rápida disseminação na população. Em 2024, tornou-se o meio de pagamento utilizado com maior frequência, superando o dinheiro em espécie (Banco Central, 2024).

Em 2025, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos investigou, pela primeira vez, o recebimento de doações via Pix. Os resultados revelam que cerca de dois terços das organizações sem fins lucrativos receberam doações por esse meio de pagamento (66%)[9]. O Gráfico 12 mostra diferenças no recebimento de doações via Pix segundo a atividade-fim das organizações sem fins lucrativos . Em 2025, essa prática foi mencionada por 91% das organizações vinculadas à religião, seguida pelas áreas de saúde e assistência social (66%) e habitação e meio ambiente (61%). Já as associações patronais e profissionais tiveram proporções menores (23%).

GRÁFICO 12
—

Organizações que recebem doações pela Internet via Pix, por total e atividade (2025)

Total de organizações (%)



[9] A ampla utilização do Pix também é observada em outras pesquisas do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). Segundo a TIC Empresas 2025, das empresas que venderam produtos e serviços pela Internet, 92% disponibilizaram o Pix como forma de pagamento (CGI.br, 2026a). Já a TIC Domicílios apontou que, entre os usuários de Internet que realizaram pagamentos de compras e serviços *online*, o percentual dos que utilizaram o Pix passou de 66% em 2022 para 84% em 2024 (CGI.br, 2025).

A ampla adoção do Pix acompanha sua crescente utilização pela população também para a realização de doações. Um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa e Ensino – Sandra Mutarelli Setúbal (Instituto Pensi) mostrou que, em 2024, o Pix foi o meio de pagamento mais utilizado pelos doadores brasileiros, superando outras modalidades de transferência de recursos (Laboratório de Comportamento Pró-social e Políticas Públicas, 2025). Isso reforça a importância da conveniência no processo de doação, uma vez que meios de pagamento de uso disseminado e de fácil acesso reduzem etapas entre a intenção de contribuir e a efetivação da doação.

Essa característica pode ser especialmente relevante, por exemplo, em situações emergenciais, como foi o caso das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul em 2024. A campanha SOS Rio Grande do Sul arrecadou mais de 142 milhões de reais por meio de doações via Pix, realizadas por pessoas físicas e jurídicas de diferentes localidades, inclusive de outros estados e do exterior (Governo do Estado do Rio Grande do Sul, s.d.).

Cabe destacar que a ampliação do uso de canais digitais para comunicação, relacionamento com o público e captação de recursos se insere em um processo mais amplo de transformação digital das organizações, no qual as TIC podem apoiar não apenas essas atividades, mas também processos internos de gestão e execução de iniciativas. Nesse contexto, novas tecnologias como os serviços de computação em nuvem e a IA ampliam as possibilidades de armazenamento e processamento de informações e de apoio à realização de tarefas.

Adoção de novas tecnologias

A TIC Organizações Sem Fins Lucrativos investiga a adoção de novas tecnologias digitais que podem apoiar o cumprimento da missão institucional dessas organizações. Nesse contexto, a pesquisa permite acompanhar o uso de tecnologias emergentes nos processos de trabalho.

Entre as organizações sem fins lucrativos que utilizaram computadores, a pesquisa investigou o uso de IA e de *software* para a realização das suas atividades, além da contratação de serviços de computação em nuvem. Enquanto, em 2022, 37% das organizações utilizaram *software* para armazenamento digital, essa proporção aumentou para 54% em 2025. Este aumento foi mais expressivo entre as entidades que não possuíam pessoas ocupadas (de 35% para 76%), aquelas situadas na região Sudeste (de 40% para 62%) e as que exerciam atividades ligadas à religião (de 33% para 75%).

No âmbito da digitalização dos processos de trabalho, a pesquisa investiga o pagamento por serviços de computação em nuvem, que permitem o acesso remoto a recursos de armazenamento, processamento de dados e aplicações por meio da Internet. Esses serviços também constituem importantes habilitadores para a adoção de IA, ao disponibilizarem infraestrutura e capacidade computacional para o desenvolvimento e a utilização dessas tecnologias (União Internacional de Telecomunicações [UIT], 2021).

Entre os serviços de computação em nuvem investigados pela pesquisa, destacaram-se o armazenamento de arquivos ou bancos de dados (39%), o *e-mail* (36%) e os *software* de escritório (32%). A proporção de organizações que pagaram por esses serviços cresceu em comparação com 2022, quando os percentuais eram de 21%, 19% e 11%, respectivamente. Já a contratação de capacidade de processamento em nuvem foi o serviço menos mencionado (23%), mantendo-se estável em relação à edição anterior.

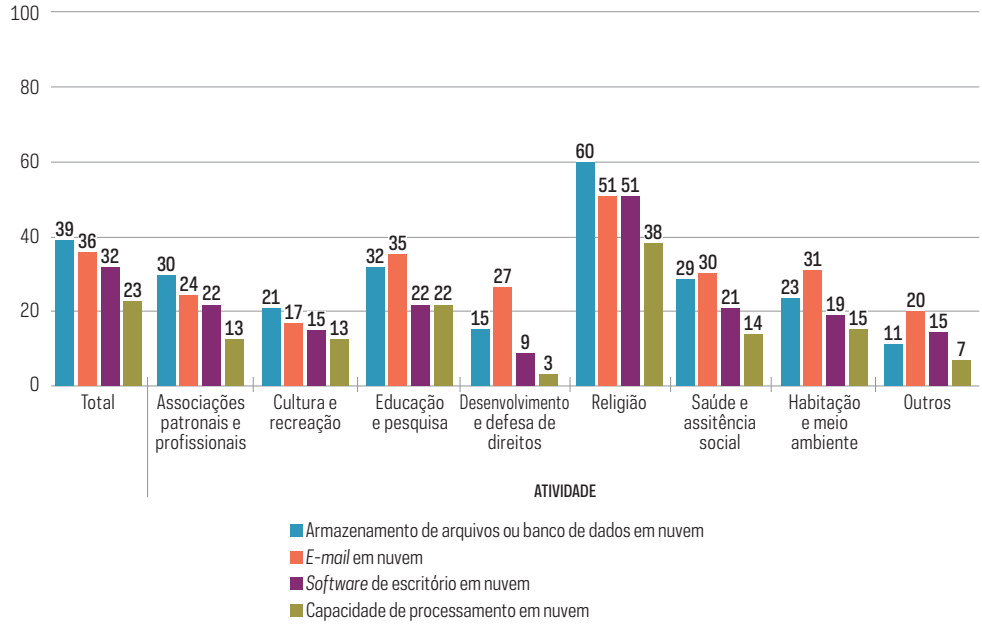
Os resultados apontam diferenças na contratação de serviços de computação em nuvem segundo a atividade das organizações, especialmente em relação aos serviços de *e-mail* e de armazenamento de arquivos ou bancos de dados. Conforme o Gráfico 13, a contratação de serviços de *e-mail* em nuvem foi mais frequente entre as organizações que atuavam nas áreas de religião (51%), educação e pesquisa (35%), habitação e meio ambiente (31%) e saúde e assistência social (30%).

GRÁFICO 13

—

Organizações que pagaram por serviços em nuvem, por total e atividade (2025)

Total de organizações (%)



Pela primeira vez, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos mediu a utilização de tecnologias de IA por essas organizações. Essas tecnologias podem apoiar diferentes atividades cotidianas das entidades, incluindo a realização de tarefas administrativas, a produção de conteúdos, a análise de informações e o apoio à tomada de decisões. Ao mesmo tempo, sua adoção envolve desafios relacionados à disponibilidade de recursos e de competências técnicas, além de potenciais riscos associados à privacidade e à segurança da informação (Goldkind *et al.*, 2024; Rotter & Bailkoski, 2026; Shi & Azevedo, 2026).

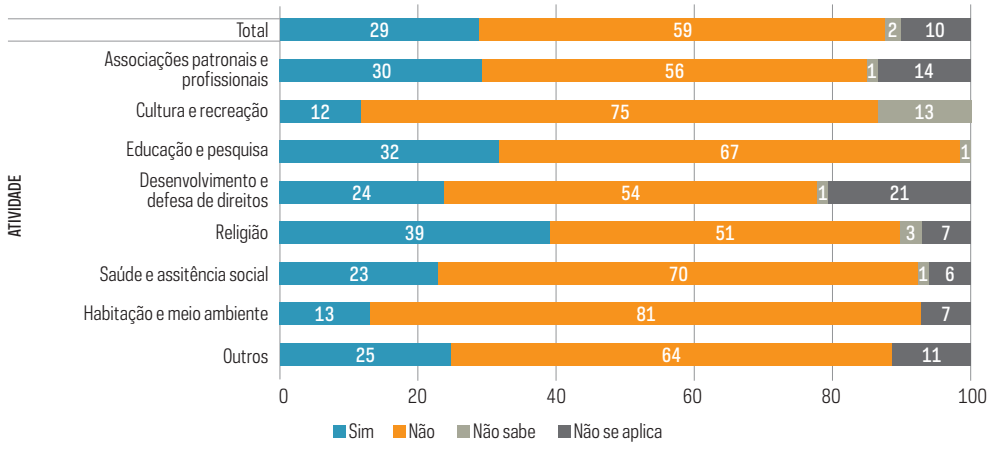
Em 2025, pouco menos de um terço das organizações usaram IA (29%). Em relação ao porte, estava presente em 38% das organizações com dez ou mais pessoas ocupadas, 30% daquelas com uma a nove pessoas ocupadas e 25% das instituições com nenhuma pessoa ocupada. Essas diferenças podem estar relacionadas à maior disponibilidade de recursos para investimentos em tecnologia, de infraestrutura digital e de capacidades institucionais entre as organizações de maior porte, fatores que podem favorecer a incorporação dessas novas tecnologias às atividades organizacionais (Machkour & Abriane, 2026; Rotter & Bailkoski, 2026).

Quanto à adoção de IA por região, por parte das organizações sem fins lucrativos, observa-se uso mais frequente no Sudeste (39%), em comparação com o Centro-Oeste (25%), Nordeste e Sul (ambas com percentual de 20%) e Norte (17%). Além disso, foram identificadas diferenças segundo os tipos de atividade (Gráfico 14), com destaque para as entidades ligadas à religião (39%) e educação e pesquisa (32%), em comparação com as vinculadas à cultura e recreação (12%) e habitação e meio ambiente (13%).

GRÁFICO 14
—

Organizações, por uso de tecnologias de IA nos últimos 12 meses, total e atividade (2025)

Total de organizações (%)



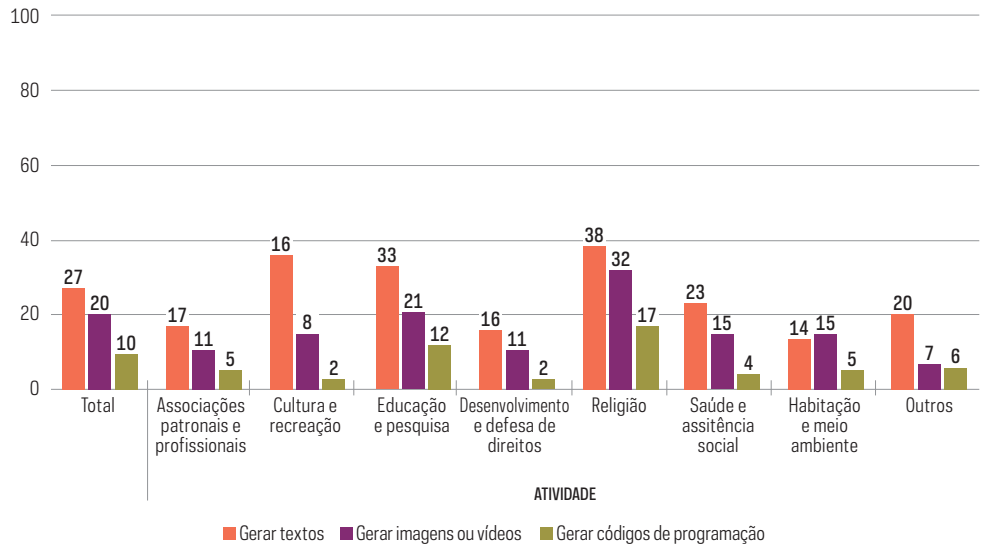
Em 2025, aproximadamente um terço das organizações sem fins lucrativos disponibilizou ferramentas de IA generativa para a criação de conteúdo (33%), proporção que alcançou 45% nas ligadas à religião e 42% naquelas voltadas à educação e pesquisa. Entre as finalidades investigadas, destacaram-se a geração de textos (27%) e imagens ou vídeos (20%), enquanto a geração de códigos de programação foi a menos citada (10%). Observou-se ainda que as organizações que têm a religião como a área de atuação apresentaram proporções superiores às demais, conforme demonstra o Gráfico 15.

GRÁFICO 15

—

Organizações, por finalidade das ferramentas de IA generativa disponibilizadas para a criação automática de conteúdo, total e atividade (2025)

Total de organizações (%)



BOX 1

–

CONECTIVIDADE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS ORGANIZAÇÕES DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

As tecnologias digitais podem apoiar diferentes atividades das organizações da sociedade civil que atuam nas áreas de habitação e meio ambiente, incluindo a comunicação, a mobilização de comunidades, a gestão de informações e a defesa de direitos. Na área habitacional, as tecnologias podem contribuir para a caracterização de territórios, a sistematização de informações sobre as condições de moradia e a mobilização pelo direito à habitação, como iniciativas de mapeamento colaborativo desenvolvidas por organizações da sociedade civil (Campanha Despejo Zero, s.d.; Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos [ONU-Habitat], 2021).

No âmbito do meio ambiente, destaca-se a utilização de dispositivos móveis e sistemas de geolocalização para o acompanhamento de áreas de proteção ambiental e a identificação de mudanças nas condições ambientais (Cifuentes, 2023; Nulman & Özkula, 2016). Mais recentemente, as tecnologias de IA também têm ampliado as possibilidades de processamento e análise de dados nesse campo, com aplicações no monitoramento do desmatamento, na previsão de eventos climáticos extremos e na gestão dos recursos naturais (NIC.br, 2025).

Nesse contexto, os resultados da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos apontaram avanços na conectividade das organizações cuja atividade-fim é habitação e meio ambiente. Entre 2022 e 2025, a proporção dessas organizações que utilizaram a Internet passou de 70% para 93%, enquanto a presença de Wi-Fi aumentou de 42% para 71%. Além disso, os meios digitais também estavam presentes em atividades de comunicação e mobilização social: entre as organizações de habitação e meio ambiente que possuíam acesso à Internet e perfil em redes sociais, 72% utilizaram essas plataformas para promover petições, campanhas de conscientização ou mobilização, e 75% para divulgar opiniões e posicionamentos sobre temas relacionados à sua atuação.

Contudo, a utilização de tecnologias de IA ainda era pouco disseminada entre essas organizações. Em 2025, enquanto um terço das organizações sem fins lucrativos disponibilizou a IA generativa, essa proporção foi de 16% para aquelas dedicadas à habitação e ao meio ambiente. Além disso, apenas 11% delas ofereceram treinamento interno em informática ou Internet, percentual que correspondeu a 36% no total das organizações sem fins lucrativos.

Esses resultados apontam para a importância de considerar não apenas as condições de conectividade, mas também as capacidades institucionais e a formação de pessoas para a utilização das tecnologias digitais. Nessa perspectiva, um estudo exploratório sobre o uso de IA pelas organizações da sociedade civil no Brasil identificou a falta de conhecimento técnico como uma das principais barreiras à sua adoção (Trivelli & Aoqui, 2025).

Os indicadores da TIC Organizações sem Fins Lucrativos 2025 evidenciam, portanto, diferenças na disseminação da conectividade e na utilização de tecnologias mais avançadas pelas organizações de habitação e meio ambiente. Ao mesmo tempo em que a IA traz novas possibilidades para a atuação dessas instituições, sua utilização também envolve desafios relacionados às desigualdades de acesso, governança de dados e impactos ambientais das próprias tecnologias, como o consumo de energia elétrica e água necessários para o seu funcionamento (NIC.br, 2025). Tais questões reforçam a importância de considerar tanto as oportunidades quanto os riscos associados à transformação digital dessas organizações, aspectos também discutidos no artigo "Tecnologias digitais, governança e impacto socioambiental: a experiência do Idesam na Amazônia", publicado nesta edição.[10]

[10] Exemplos de aplicação da IA em OSC, de diferentes áreas de atuação, são exibidos no artigo "Inteligência Artificial e desigualdade: aprendizagens da sociedade civil brasileira", que integra a seção de artigos desta edição.

Assim, os resultados desta seção apontam que parte das organizações sem fins lucrativos já utilizam tecnologias como computação em nuvem e IA. No entanto, além de haver espaço para ampliar sua incorporação, os dados revelam diferenças no emprego dessas tecnologias digitais segundo características das entidades, como o porte e a atividade-fim. Entre os desafios está a redução das desigualdades nas condições de acesso e utilização das tecnologias, de modo a ampliar o aproveitamento de seus benefícios.

Entre os potenciais benefícios, Rotter e Bailkoski (2026) identificaram na literatura ao menos seis formas de a IA auxiliar nas atividades das organizações sem fins lucrativos. São elas: engajamento (por exemplo, na comunicação e interação com doadores e beneficiários), otimização (por exemplo, na alocação de recursos), apoio à tomada de decisão (por exemplo, na análise de dados para orientar decisões), gestão (por exemplo, na automação de tarefas administrativas), criatividade (por exemplo, na produção de conteúdos e materiais de comunicação) e predição (por exemplo, na previsão de riscos e desastres).

Ao mesmo tempo, a incorporação dessas tecnologias requer atenção ao uso responsável, ético e transparente, especialmente considerando a importância da confiança para a legitimidade das organizações e para a mobilização de doações e recursos (Treacy *et al.*, 2026). Entre os riscos associados à adoção de IA, por exemplo, estão a reprodução de vieses, a violação de direitos de propriedade intelectual e possíveis impactos sobre a privacidade e a proteção de dados pessoais (Goldkind *et al.*, 2024). Sobre esse último risco, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos investiga a adoção de medidas relacionadas à implementação da LGPD, cujos resultados são apresentados na próxima seção.

Privacidade e proteção de dados pessoais

A LGPD estabelece regras para o tratamento de dados pessoais por pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, incluindo as organizações sem fins lucrativos. Nesse contexto, diversas atividades dessas organizações necessitam de informações pessoais, como a captação de recursos junto a doadores, a gestão de dados de beneficiários e o relacionamento com apoiadores (Anjos, 2026).

Além disso, essas organizações podem realizar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais sujeitos a exigências legais específicas, em geral mais rigorosas, como aqueles referentes a crianças e adolescentes, bem como de dados pessoais sensíveis, a exemplo de informações sobre saúde e origem racial ou étnica. Considerando que muitas dessas organizações atuam junto a populações em situação de vulnerabilidade social, a garantia da privacidade e a proteção dos dados pessoais assumem especial relevância, sobretudo no que se refere à mitigação dos riscos associados ao tratamento dessas informações.

Ao mesmo tempo, muitas organizações sem fins lucrativos enfrentam limitações institucionais, financeiras e de recursos humanos que dificultam a implementação de medidas de proteção de dados pessoais e a adequação às exigências legais (Anjos, 2026). Considerando as diferentes características das organizações, a Resolução CD/ANPD n. 2, de 27 de janeiro de 2022, estabeleceu procedimentos simplificados e flexibilizou determinadas obrigações previstas na LGPD para agentes de tratamento de pequeno porte, incluindo instituições que atendam aos critérios estabelecidos pela regulamentação — tais adequações, contudo, não se aplicam aos agentes que realizam tratamento de dados pessoais de alto risco, conforme os critérios definidos pela resolução.[11]

Independentemente das flexibilizações previstas, as organizações sem fins lucrativos permanecem responsáveis por cumprir os princípios da LGPD e pela implementação de medidas de segurança e proteção dos dados pessoais. Para além da conformidade legal, essas medidas são fundamentais na proteção dos direitos de funcionários, voluntários, beneficiários, doadores e demais indivíduos com os quais essas organizações se relacionam (Anjos, 2026). Nesse sentido, a garantia da privacidade e da proteção de dados pessoais também contribui para fortalecer a confiança nesses relacionamentos e a legitimidade da atuação das organizações sem fins lucrativos perante a sociedade.

A pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 investigou as medidas adotadas pelas organizações em relação à privacidade e à proteção de dados pessoais. Entre as organizações que possuíam *website*, 69% disponibilizavam uma política de privacidade, com informações sobre o tratamento de dados pessoais, 68% ofereciam um canal de atendimento para que os titulares pudessem esclarecer dúvidas e exercer os direitos previstos na LGPD e 67% publicavam uma política de segurança da informação. Já a divulgação do nome e do contato do encarregado ou do comitê responsável pela proteção de dados pessoais no *website* foi mencionada por cerca de metade dessas organizações (48%).

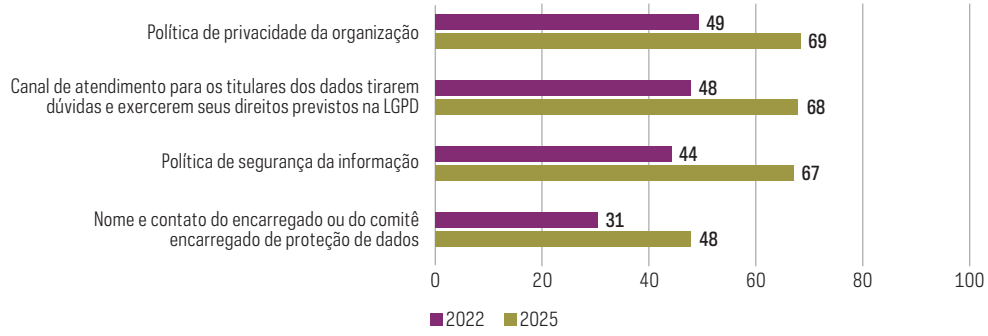
O Gráfico 16 aponta as mudanças na disponibilização de recursos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais nos *websites* das organizações sem fins lucrativos entre as edições de 2022 e 2025 da pesquisa. Os resultados apontam avanços em quase todos os indicadores investigados, com destaque para a divulgação de políticas de segurança da informação e de privacidade, cujas proporções aumentaram 23 e 20 pontos percentuais, respectivamente, em relação a 2022.

[11] Entre as adequações previstas pela Resolução CD/ANPD n. 2/2022 estão: possibilidade de elaboração simplificada do registro das operações de tratamento de dados pessoais, dispensa da indicação de encarregado, desde que disponibilizado um canal de comunicação com os titulares, adoção de política simplificada de segurança da informação e concessão de prazos diferenciados para determinadas obrigações. A resolução estabelece ainda critérios para a caracterização do tratamento de alto risco, considerando a combinação de pelo menos um critério geral, como tratamento de dados pessoais em larga escala, e um critério específico, como a coleta de dados pessoais sensíveis ou de crianças, adolescentes e idosos.

GRÁFICO 16
—

Organizações, por recursos relacionados à LGPD disponibilizados no *website* (2022–2025)

Total de organizações que possuem website *(%)*



Portanto, a maior parte das organizações que possuíam *website* já disponibilizava os recursos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais investigados pela pesquisa. No entanto, foram observadas diferenças segundo a atividade-fim das organizações. Aquelas ligadas à religião apresentaram as maiores proporções em todos os indicadores analisados, enquanto as organizações de cultura e recreação registraram as menores. A divulgação do nome e do contato do encarregado ou comitê responsável pela proteção de dados pessoais, por exemplo, foi mencionada por 61% das organizações de relacionadas à religião, frente a 22% daquelas de cultura e recreação.

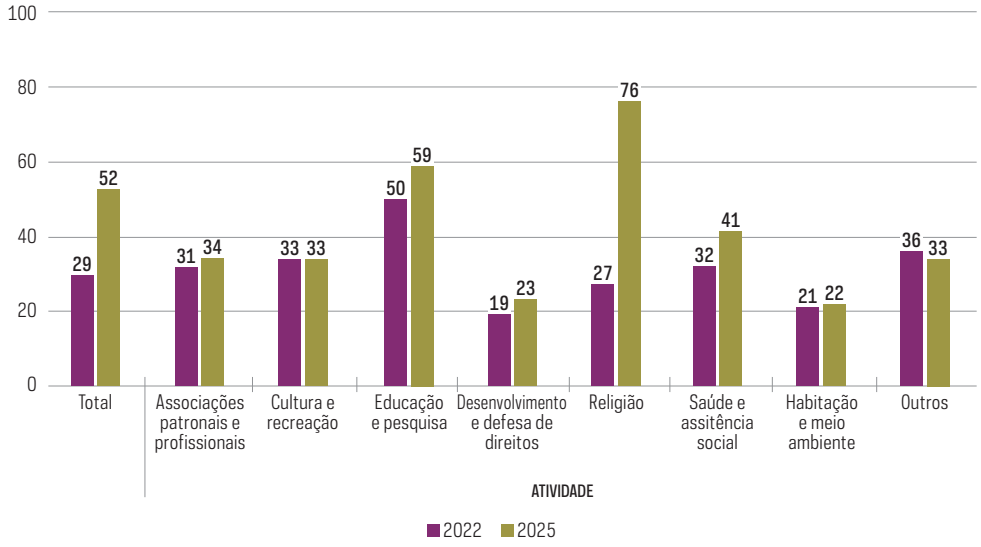
Além da disponibilização de recursos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais nos *websites*, a pesquisa investigou a existência de área ou pessoa responsável pela implementação da LGPD nas organizações, bem como a oferta de formação sobre o tema para suas equipes. Em 2025, pouco mais da metade das organizações (52%) possuía área ou pessoa responsável para esse tema, proporção que apresentou aumento de 23 pontos percentuais em relação a 2022 (Gráfico 17).

Entre as organizações com dez ou mais pessoas ocupadas, tal proporção passou de 46% em 2022 para 60% em 2025. Segundo a atividade-fim da entidade, destacaram-se mais uma vez as organizações ligadas à religião, com aumento de 27% para 76% no mesmo período.

GRÁFICO 17
–

Organizações, por área ou pessoa responsável pela implementação da LGPD, total e atividade (2022–2025)

Total de organizações (%)



Entre as organizações sem área ou pessoa responsável pela implementação da LGPD, 7% contrataram serviços terceirizados para essa finalidade, proporção que alcançou 18% entre aquelas com dez ou mais pessoas ocupadas e 15% entre as associações patronais e profissionais.

A capacitação das equipes também é relevante para a adequação às exigências de privacidade e proteção de dados pessoais. Nos 12 meses anteriores à pesquisa, 31% das organizações ofereceram treinamento interno sobre o tema, enquanto 18% pagaram por cursos externos para pessoas remuneradas ou voluntárias.

Os resultados da TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 apontam, portanto, avanços nesse tema, tanto na disponibilização de informações ao titulares de dados nos *websites* quanto na existência de responsáveis pela implementação da LGPD. Contudo, como menos da metade das organizações possuía *website* em 2025 (46%), é importante que haja ampliação da transparência sobre o tratamento de dados pessoais por outros canais de comunicação.

Os dados também indicam espaço para a ampliação da formação das equipes e para o fortalecimento das práticas de proteção de dados pessoais. Segundo Anjos (2026), a adequação à LGPD exige não apenas o atendimento às exigências legais, mas também a incorporação de procedimentos de proteção de dados às rotinas institucionais, contribuindo para assegurar os direitos dos titulares de dados pessoais e ampliar a confiança e a legitimidade da atuação dessas organizações.

Considerações finais: agenda para políticas públicas

Decorridos três anos desde a última edição, a pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 apresenta um cenário atualizado sobre o uso das tecnologias digitais pelas organizações da sociedade civil no Brasil. Nesse período, destacaram-se a disseminação do Pix como meio de pagamento e a ampliação das possibilidades de utilização de tecnologias emergentes, como a IA, indicadores investigados pela primeira vez nesta edição. Os resultados da pesquisa apontam avanços na incorporação das tecnologias digitais às atividades das organizações sem fins lucrativos, mas também indicam diferenças importantes segundo suas características institucionais e áreas de atuação.

A pesquisa também contribui para ampliar o conhecimento sobre a composição das equipes dessas organizações. Enquanto levantamentos como o Mapa das Organizações da Sociedade Civil – Mosc (Junqueira *et al.*, 2025) e a pesquisa Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil – Fasfil (IBGE, 2025) divulgam informações sobre os vínculos formais de trabalho, a TIC Organizações Sem Fins Lucrativos complementa esse panorama ao investigar a presença de voluntários e a frequência de sua participação.

Como nas edições anteriores, os resultados evidenciam a importância do trabalho voluntário, presente na maior parte das organizações sem fins lucrativos, e a diversidade de arranjos institucionais que caracteriza o setor. Ao mesmo tempo, o crescimento da presença de áreas internas de TIC e da contratação de serviços especializados sugere a ampliação das capacidades institucionais relacionadas às tecnologias digitais, ainda que de maneira desigual entre as organizações.

No que diz respeito à infraestrutura tecnológica, a pesquisa aponta para a ampliação do acesso à Internet, presente em nove de cada dez organizações em 2025, e para o aumento da utilização de dispositivos, como computadores e celulares, pertencentes às próprias entidades. Nesse contexto, destaca-se também o uso de telefones celulares pessoais em aproximadamente sete de cada dez organizações. Embora esses equipamentos possam apoiar a realização das atividades institucionais, sua utilização evidencia a participação de recursos de funcionários e voluntários na infraestrutura tecnológica das organizações e ressalta a importância de ampliar a disponibilidade de dispositivos próprios.

A presença *online* também se ampliou, especialmente por meio das redes sociais, utilizadas para divulgar iniciativas, comunicar-se com diferentes públicos e promover ações de mobilização. Embora os meios digitais ofereçam diferentes possibilidades para a captação de recursos, os resultados indicam que, com exceção do Pix, a maior parte das organizações ainda não utilizava os canais investigados pela pesquisa para o recebimento de doações, como *websites* e plataformas de financiamento coletivo.

Outro tema medido pela pesquisa refere-se à contratação de serviços de computação em nuvem e utilização de ferramentas de IA nas atividades das organizações. Essas tecnologias podem apoiar processos administrativos, a produção de conteúdos e a gestão de dados. Embora tenha sido observado crescimento na contratação de alguns tipos de serviços de computação em nuvem, sua aplicação e a de tecnologias de IA ainda não alcançavam a maior parte das organizações, indicando que há espaço para aumentar sua incorporação às atividades institucionais.

A ampliação da presença digital também traz desafios relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais. Embora os resultados indiquem avanços na disponibilização de informações nos *websites* e na existência de responsáveis pela implementação da LGPD, as iniciativas de formação das equipes sobre o tema ainda eram pouco frequentes. A incorporação de procedimentos de proteção de dados às rotinas institucionais constitui, portanto, uma dimensão importante para o fortalecimento das capacidades organizacionais, especialmente diante da crescente utilização de tecnologias para a gestão de informações e o relacionamento com diferentes públicos pelas organizações sem fins lucrativos.

Em conjunto, os resultados da TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025 destacam que o crescimento da utilização das tecnologias digitais ocorre em um setor marcado pela diversidade de atividades, recursos e formas de organização do trabalho. Em face disso, políticas públicas voltadas à inclusão digital dessas organizações devem considerar não apenas o acesso à infraestrutura e aos dispositivos, mas também o desenvolvimento de competências digitais e o apoio à adoção das tecnologias em suas atividades. Ao produzir informações sobre essas diferentes dimensões, a pesquisa oferece subsídios para a formulação de iniciativas que considerem as necessidades e as características das organizações sem fins lucrativos, contribuindo para o fortalecimento de sua atuação na sociedade brasileira.

Referências

Anjos, L. (2026). Proteção de dados pessoais em organizações sem fins lucrativos: desafios e perspectivas de conformidade à LGPD. In Comitê Gestor da Internet no Brasil, *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2025* (pp. 45–56). https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nas-organizacoes-sem-fins-lucrativos-brasileiras-tic-organizacoes-sem-fins-lucrativos-2025/

Banco Central do Brasil. (2024). *O brasileiro e sua relação com o dinheiro: pesquisa 2024*. https://www.bcb.gov.br/content/cedulasemoedas/pesquisabrasileirodinheiro/Apresentacao_brasileiro_relacao_dinheiro_2024.pdf

Campanha Despejo Zero. (s.d.). *Mapeamento nacional de conflitos pela terra e moradia*. https://mapa.despejozero.org.br/sobre-o-mapa/

Cifuentes, S. (2023). Co-producing autonomy? Forest monitoring programs, territorial ontologies, and Indigenous politics in Amazonia. *Digital Geography and Society*, *5*, Artigo 100068. http://doi.org/10.1016/j.diggeo.2023.100068

Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2016). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2015*. https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2015/

Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2023). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2022*. https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nas-organizacoes-sem-fins-lucrativos-brasileiras-tic-organizacoes-sem-fins-lucrativos-2022/

Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2025). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2024*. https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2024/

Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2026a). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas empresas brasileiras: TIC Empresas 2025*. https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nas-empresas-brasileiras-tic-empresas-2025/

Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2026b). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no setor público brasileiro: TIC Governo 2025*. https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-setor-publico-brasileiro-tic-governo-eletronico-2025/

Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2026c). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2025*. https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2025

Gloeckner, E. (s.d.). *Personal devices at work*. Nonprofit Risk Management Center. https://nonprofitrisk.org/resources/personal-devices-at-work/

Goldkind, L., Ming, J., & Fink, A. (2024). AI in the nonprofit human services: Distinguishing between hype, harm, and hope. *Human Service Organizations: Management, Leadership & Governance*, *49*(3), 225–236. https://doi.org/10.1080/23303131.2024.2427459

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. (s.d.). *Campanha do Pix*. https://sosenchentes.rs.gov.br/sobre-o-pix

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2025). *As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil: 2023* (Estudos e Pesquisas Informação Econômica n. 40). https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102247.pdf

Laboratório de Comportamento Pró-social e Políticas Públicas. (2026). *Retrato da solidariedade 2025: comportamento pró-social no Brasil*. Instituto Pensi. https://cms.institutopensi.org.br/uploads/Retrato_da_solidariedade_2025_fdd2a3d82a.pdf

Junqueira, M. O., Lopez, F. G., & Domingues, A. P. (2025). *O perfil das organizações da sociedade civil no Brasil (2016–2025)*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. https://bookdown.org/mosc_ipea/relatorio-estatistico-MOSC-2025/

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. (2018). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014. (2014). Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm

Lei n.13.204, de 14 de dezembro de 2015. (2015). Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis n º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999"; altera as Leis n º 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13204.htm

Lopez, F. G. (Org.). (2018). *Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/28b4cd5b-935f-4c77-8d3e-c3648d5d70e6/content

Maqbool, N., Razzaq, S., Hameed, W. U., Nawaz, M. A., & Niaz, S. A. (2019). Advance fundraising techniques: An evidence from non-profit organizations. *Pakistan Journal of Humanities and Social Sciences*, *7*(1), 147–157. https://ssrn.com/abstract=3431827

Machkour, B., & Abriane, A. (2026). Artificial Intelligence in organizations: A systematic review of operationalizing generative Artificial Intelligence capabilities for organizational performance. *IEEE Access*, *14*, 72642–72658. https://doi.org/10.1109/ACCESS.2026.3692425

Mello, J., Pereira, A. C. R., & Andrade, P. G. (2019). *Afinal, o que os dados mostram sobre a atuação das ONGs? Análise de transferências federais e projetos executados pelas organizações da sociedade civil no Brasil* (Texto para Discussão, n. 2483). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. https://mapaosc.ipea.gov.br/arquivos/posts/4937-tdatuacaodasongs2.pdf

Mendonça, P. M. E., Holanda, B. M., & Neves, L. V. (2025). Uma década do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e as parcerias no Brasil: revisão do escopo dos trabalhos publicados entre 2014–2023. *Revista do Serviço Público*, *76*(1),127–148. https://doi.org/10.21874/rsp.v76i1.11131

Ministério do Trabalho e Emprego. (s.d.). *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)*. https://cbo.mte.gov.br/cbosite/pages/home.jsf

Nordin, N., Khatibi, A., & Azam, S. M. F. (2022). Nonprofit capacity and social performance: Mapping the field and future directions. *Management Review Quarterly*, *74*, 171–225. https://doi.org/10.1007/s11301-022-00297-2

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. (2022). *Redes comunitárias de Internet no Brasil: experiências de implantação e desafios para a inclusão digital* (Cadernos NIC.br de Estudos Setoriais). https://cetic.br/pt/publicacao/redes-comunitarias-de-Internet-no-brasil-experiencias-de-implantacao-e-desafios-para-a-inclusao-digital/

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. (2025). *Tecnologias para sustentabilidade* (Panorama Setorial da Internet, ano 17, n. 2). https://cetic.br/media/docs/publicacoes/6/20250718163318/ano-xvii-n-2-tecnologias-para-sustentabilidade.pdf

Nulman, E., & Özkula, S. M. (2016). Environmental nongovernmental organizations' digital media practices toward environmental sustainability and implications for informational governance. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, *18*, 10–16. https://doi.org/10.1016/j.cosust.2015.04.004

Organização das Nações Unidas. (2024). *Pact for the future, global digital compact and declaration on future generations: Summit of the future outcome documents*. https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/sotf-pact_for_the_future_adopted.pdf

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (s.d.). *OECD and G20*. https://www.oecd.org/en/about/oecd-and-g20.html

Pellanda, A., & Rodrigues, A. H. (2025). Participation of the C20 in the G20 negotiation table bringing representativity and legitimacy: A case study of the Education Working Group under Brazil's presidency in 2024. *Revista de Relações Internacionais da PUC Minas*, *13*(1), 59–77. https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2025v13n1p59-77

Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos. (2021). *Assessing the digital divide: Understanding Internet connectivity and digital literacy in cities and communities*. https://unhabitat.org/sites/default/files/2021/11/assessing_the_digital_divide.pdf

Resolução CD/ANPD n. 2, de 27 de janeiro de 2022. (2022). Aprova o Regulamento de aplicação da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte. https://www.gov.br/anpd/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/atos-normativos/regulamentacoes_anpd/resolucao-cd-anpd-no-2-de-27-de-janeiro-de-2022

Rimawati, Y., Hamida, & Ardianto. (2026). Digital users perceptions of philanthropic donations across social media and institutional websites. *Journal of Philanthropy*, *31*(1), Artigo e70046. https://doi.org/10.1002/nvsm.70046

Rotter, J., & Bailkoski, W. (2026). AI adoption in NGOs: A systematic literature review. *ACM Journal on Computing and Sustainable Societies*, *4*(2), 1–33. https://doi.org/10.48550/arXiv.2510.15509

Saxton, G. D., & Wang, L. (2013). The social network effect: The determinants of giving through social media. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, *43*(5), 850–868. https://doi.org/10.1177/0899764013485159

Shi, W., & Azevedo, L. (2026). Determinants of AI adoption in nonprofit organizations. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*. https://doi.org/10.1177/08997640261429018

Silva, F. C., & Meister, D. (2025). *Estudo estratégico de infraestrutura: estudos setoriais de energia, telecomunicações e transportes/logística*. Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/estrategia-2050-conteudo/Arquivos/eb2050-estudo-estrategico-de-infraestrutura.pdf

Steagall, D. (2025). *A captação de recursos para filantropia no Brasil: um estudo qualitativo com captadores de organizações da sociedade civil na área da saúde* [Dissertação de mestrado, Fundação Getulio Vargas]. FGV Repositório Institucional Acadêmico. https://repositorio.fgv.br/items/98d10797-acfb-4400-b5f3-0cafce008a22

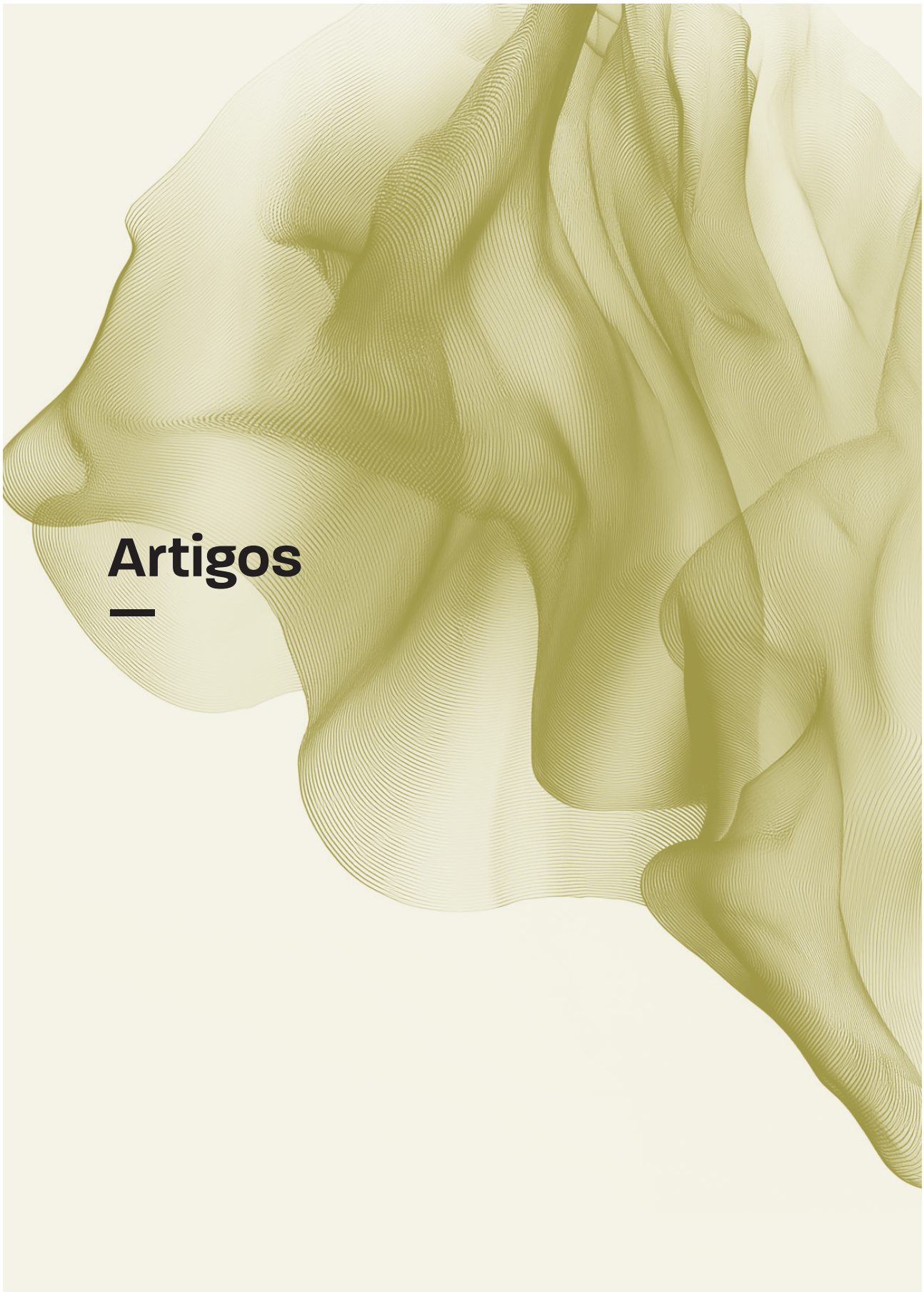
TechSoup Global Network. (2022). *Assessing nonprofit digital capacity: A guide to digital assessment tools from across the world and how they compare*. https://pages.techsoup.org/hubfs/Downloads/overview-of-digital-assessment-tools-2022-01.pdf

Treacy, S., Wang, E. F., Demesi, H., Wang, K., Bhosle, P., Twiss, S., O'Neill, J., & Heavin, C. (2026). Responsible AI in philanthropy: Determinants of adoption across technology, organisation and environment. *UK Academy for Information Systems Conference Proceedings 2026*. https://aisel.aisnet.org/ukais2026/27/

Trivelli, A., & Aoqui, C. (2025). *Como o campo social brasileiro está usando a Inteligência Artificial: um estudo exploratório inédito sobre o uso e sobre oportunidades e desafios.* Canal SabIAr. https://ice.org.br/wp-content/uploads/2025/08/pesquisa-setorial-ia-no-campo-de-impacto-1.pdf

União Internacional de Telecomunicações. (2021). *Emerging technologies, including cloud computing, m-services and OTTs: Challenges and opportunities, economic and policy impact for developing countries* (ITU-D Question 3/1). https://www.itu.int/hub/publication/d-stg-sg01-03-2-2021/

Yoo, S.-C., & Drumwright, M. (2018). Nonprofit fundraising with virtual reality. *Nonprofit Management and Leadership*, *29*(1), 11–27. https://doi.org/10.1002/nml.21315



Artigos

Proteção de dados pessoais em organizações sem fins lucrativos: desafios e perspectivas de conformidade à LGPD[1]

Lucas Anjos[2]

A transformação digital tem reconfigurado as práticas operacionais das organizações sem fins lucrativos, intensificando o uso de dados pessoais no terceiro setor. Associações, fundações e organizações não governamentais incorporaram as tecnologias de informação e comunicação (TIC) como instrumentos essenciais para a consecução de suas finalidades institucionais, seja na mobilização de recursos, na gestão de beneficiários ou no relacionamento com apoiadores. Tal contexto impõe desafios particulares à adequação dessas entidades à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente quando consideradas as características próprias de sua natureza jurídica, suas finalidades institucionais e, não raramente, suas limitações estruturais de ordem técnica e financeira.

A pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos, conduzida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), oferece elementos significativos para compreender o grau de maturidade dessas organizações no que concerne à conformidade com a legislação de proteção de dados. A análise dos indicadores produzidos pela pesquisa permite identificar não apenas as dificuldades enfrentadas pelo setor, mas também as possibilidades de aperfeiçoamento da governança de dados pessoais em um ambiente institucional marcado pela sensibilidade, dado que frequentemente envolve o tratamento de informações de grupos vulneráveis e a atuação em finalidades de notório interesse público.

[1] As opiniões expressas neste artigo são exclusivamente do autor e não refletem a posição oficial da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Esta pesquisa independente não deve ser interpretada como endosso institucional de qualquer abordagem regulatória aqui discutida.

[2] Coordenador-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD e pesquisador do JurisLab, unidade de pesquisa do Centro de Direito Privado da Université libre de Bruxelles. Professor Adjunto do Departamento de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) — *Campus* Governador Valadares, com doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pela Université libre de Bruxelles, na Bélgica.

Panorama da implementação da LGPD no terceiro setor brasileiro

A edição de 2022 da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos oferece um retrato das medidas de conformidade à LGPD adotadas por essas entidades. Os dados indicam que 29% das organizações pesquisadas reportaram contar com área ou pessoa responsável pela implementação da lei (Comitê Gestor da Internet no Brasil [CGI.br], 2023), percentual que evidencia o caminho ainda a ser percorrido na estruturação de práticas de governança de dados pessoais no terceiro setor. A complexidade técnica e jurídica da legislação impõe dificuldades adicionais para organizações que operam com recursos limitados. A experiência internacional documenta desafios semelhantes enfrentados por organizações do terceiro setor no Reino Unido, onde guias especializados foram elaborados para auxiliar entidades beneficentes na compreensão de suas obrigações sob o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (do inglês, *General Data Protection Regulation* — GDPR) (Turner *et al.*, 2024). O processo de adequação exige conhecimento especializado sobre princípios, direitos dos titulares, bases legais para tratamento e obrigações dos agentes de tratamento — elementos que demandam capacitação específica e investimento em estruturas organizacionais nem sempre acessíveis ao terceiro setor.

A análise por porte organizacional revela correlação entre capacidade institucional e implementação de estruturas de governança de dados. Enquanto em organizações sem pessoas remuneradas apenas 23% delas possuíam área ou pessoa responsável pela LGPD, esse percentual alcança 46% nas organizações com dez ou mais pessoas remuneradas (CGI.br, 2023). Essa diferença indica que o porte organizacional e a disponibilidade de recursos humanos constituem fatores determinantes para a estruturação adequada de práticas de proteção de dados. O recorte regional apresenta variações que merecem atenção. Organizações da região Norte registram 30% de existência de um setor ou pessoa responsável pela LGPD. A região Centro-Oeste apresenta 28%. As regiões Sul e Sudeste demonstram percentuais de 31%, próximos dos das demais regiões, sugerindo certa homogeneidade entre essas localidades. Já a região Nordeste apresenta a menor proporção, com 23%. Essas diferenças regionais podem refletir distintos níveis de maturidade institucional, acesso a capacitação técnica e familiaridade com as obrigações decorrentes da LGPD.

Já quanto à área de atuação, organizações de educação e pesquisa se destacam, com metade delas declarando possuir área ou pessoa responsável pela LGPD, percentual superior às das demais categorias divulgadas pela TIC Organizações Sem Fins Lucrativos. Por outro lado, associações patronais e profissionais e entidades de cultura e recreação apresentam proporções de 31% e 33%, respectivamente. A maior implementação no setor de educação e pesquisa pode estar associada à natureza das atividades desenvolvidas, que comumente envolvem tratamento intensivo de dados pessoais de estudantes, pesquisadores e beneficiários de programas educacionais.

Entre a autonomia e a carência técnica: o desafio da conformidade à LGPD

Um aspecto que merece atenção refere-se à baixa adesão à contratação de serviços especializados em proteção de dados. De acordo com a TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2022, entre as organizações que declararam não possuir área ou pessoa responsável pela implementação da LGPD, apenas 7% reportaram ter contratado serviços externos para essa finalidade. O dado revela que a maioria das organizações que não estruturaram internamente a governança de dados também não buscou alternativas por meio de assessoria externa.

A pesquisa demonstra ainda que organizações de maior porte apresentam taxa de contratação de serviços de terceiros ligeiramente superior, alcançando 20% entre aquelas com dez ou mais pessoas remuneradas, comparado a 3% nas instituições sem pessoal que recebe pagamento. No recorte regional, observa-se maior incidência de contratação de serviços especializados nas regiões Sudeste (8%) e Centro-Oeste (7%), enquanto as demais apresentam percentuais inferiores a 6%. A baixa taxa de contratação de serviços especializados pode decorrer de múltiplos fatores: restrições orçamentárias características do terceiro setor, desconhecimento sobre a existência de tais serviços ou percepção insuficiente sobre a relevância da conformidade à LGPD. O cenário aponta para a necessidade de políticas públicas e iniciativas de capacitação que facilitem o acesso das organizações sem fins lucrativos a orientações técnicas e jurídicas sobre proteção de dados pessoais.

A implementação efetiva da LGPD requer que as organizações desenvolvam inventário abrangente dos dados coletados e tratados. Conforme destacado em experiências internacionais de proteção de dados no terceiro setor, o mapeamento deles deve identificar categorias de informações coletadas, classificar dados por sensibilidade e criticidade, mapear fontes e finalidades de coleta, rastrear locais de armazenamento e responsáveis pelo acesso, além de documentar compartilhamentos com terceiros (New York Lawyers for the Public Interest [NYLPI] & Lawyers Alliance for New York, 2025). Esse inventário assume particular relevância para entidades que atuam com populações vulneráveis, permitindo a identificação de dados sujeitos a proteções legais específicas, como aqueles cobertos por sigilo profissional ou privilégios legais. A ausência desse mapeamento compromete a capacidade organizacional de responder adequadamente a solicitações de titulares, incidentes de segurança ou demandas de autoridades públicas.

A não conformidade com padrões de proteção de dados gera riscos múltiplos para as organizações. Conforme destacado em análise internacional, esses riscos incluem não apenas aspectos reputacionais e financeiros para as próprias entidades, mas principalmente impactos sobre os indivíduos cujos dados são tratados — como doadores, funcionários, voluntários e beneficiários (Nyst, 2018). Os dados mantidos por muitas organizações sem fins lucrativos podem despertar o interesse de diversos atores, incluindo agentes não estatais, governos e empresas privadas. No contexto brasileiro, essa preocupação adquire contornos particulares ao considerar que muitas entidades atendem populações em situação de alta vulnerabilidade social. A proteção inadequada desses dados pessoais pode expor beneficiários a riscos de fraudes, golpes e furto de identidade, entre outros, comprometendo a confiança essencial para o trabalho social desenvolvido.

Transparência e disponibilização de informações nos *websites* institucionais

A transparência constitui princípio fundamental da LGPD, com a exigência de que os titulares de dados tenham acesso a informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento de suas informações pessoais. A análise da disponibilização de recursos relacionados à LGPD nos *websites* institucionais das organizações sem fins lucrativos que possuem presença digital revela aspectos significativos sobre o cumprimento desse princípio.

Entre as organizações que possuem *website*, 49% reportaram disponibilizar na sua página na Internet uma política de privacidade que informa como os dados pessoais são tratados pela entidade. Esse percentual, embora represente quase metade das organizações com presença digital, destaca que persiste uma relevante parcela sem o atendimento a esse requisito básico de transparência. A disponibilização de política de privacidade é obrigação prevista na LGPD e constitui instrumento essencial para informar aos titulares sobre as finalidades, bases legais e procedimentos de tratamento de dados pessoais. Quanto à identificação do encarregado ou comitê responsável pela proteção de dados, apenas 31% das organizações com *website* disponibilizam essas informações. A designação e a divulgação dos contatos do encarregado ou responsáveis constituem medidas fundamentais para viabilizar o exercício de direitos pelos titulares, além de facilitar a comunicação com a ANPD e o público em geral sobre questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

A política de segurança da informação é disponibilizada pela Internet por 44% das organizações sem fins lucrativos com *website*. Embora a LGPD não exija necessariamente a publicização de toda a política de segurança, a transparência sobre as medidas técnicas e administrativas adotadas para proteger os dados pessoais contribui para a construção de confiança com os titulares e demonstra maior compromisso institucional com a segurança da informação. A análise por porte organizacional revela também padrões consistentes com os dos demais indicadores: organizações maiores apresentam maior índice de disponibilização desses recursos em seus *websites*. Entre entidades com dez ou mais pessoas remuneradas, 52% publicaram a política de privacidade e 57% apresentaram a política de segurança da informação, percentuais superiores aos observados em organizações menores.

Especificidades do tratamento de dados pessoais no terceiro setor

As organizações sem fins lucrativos apresentam particularidades relevantes que demandam atenção específica na aplicação da LGPD. Orientações internacionais reconhecem que entidades beneficentes frequentemente tratam dados altamente sensíveis de beneficiários, voluntários e doadores, requerendo consideração cuidadosa dos riscos de privacidade desde o planejamento de suas atividades (Turner *et al.*, 2024). Essas entidades frequentemente atuam em contextos que envolvem populações vulneráveis,

incluindo crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e outros grupos que merecem proteção especial. O tratamento de dados pessoais dessas populações exige observância rigorosa dos princípios da finalidade, adequação e necessidade, além de cuidados especiais na obtenção de consentimento e na implementação de medidas de segurança.

Muitas organizações sem fins lucrativos desenvolvem atividades voltadas a crianças e adolescentes, demandando atenção especial aos requisitos de proteção de dados dessa população. A experiência britânica desenvolveu um código específico de adequação apropriada à idade (*Age Appropriate Design Code*), estabelecendo padrões que organizações devem seguir ao tratar dados de crianças e adolescentes (0 a 17 anos de idade), incluindo avaliações de impacto, configurações de alta privacidade por padrão e proibição de técnicas de persuasão que levem esse público a fornecer dados desnecessários (Turner *et al.*, 2024). No contexto brasileiro, o artigo 14 da LGPD estabelece requisitos específicos para o tratamento de dados de crianças e adolescentes, exigindo consentimento específico de pelo menos um dos pais ou responsável legal, além de informações sobre o tratamento apresentadas de forma adequada a sua compreensão e autonomia progressiva. Esse elevado grau de proteção foi corroborado pela Lei n. 15.211/2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente [ECA Digital]), que prevê expressamente que:

> A autorização para *download* de aplicativos por crianças e adolescentes dependerá de consentimento livre e informado dos pais ou responsáveis legais, prestado nos termos da legislação vigente, respeitada a autonomia progressiva, vedada a presunção de autorização na hipótese de ausência de manifestação dos pais ou responsáveis legais. (Artigo 12, inciso III, parágrafo 2º)

Adicionalmente, muitas organizações sem fins lucrativos desenvolvem atividades de interesse público, atuando de forma complementar ou suplementar às políticas públicas estatais em áreas como assistência social, saúde, educação, cultura e defesa de direitos. Entidades beneficentes podem fundamentar o tratamento de dados em múltiplas bases legais, incluindo legítimo interesse, necessidade contratual e execução de funções de interesse público, sendo essencial a documentação adequada da base legal escolhida para cada finalidade de tratamento (Turner *et al.*, 2024). Essas finalidades podem justificar, em determinadas circunstâncias, o tratamento de dados pessoais com base na hipótese legal de execução de políticas públicas, prevista no Artigo 7º, inciso III, da LGPD (Lei n. 13.709/2018), quando houver previsão legal ou regulamentar ou respaldo em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (Bioni, 2021).

A captação de recursos constitui outra dimensão relevante que envolve o tratamento de dados pessoais no terceiro setor. Atividades de arrecadação de fundos por organizações beneficentes suscitam questões específicas de proteção de dados pessoais, particularmente quanto ao uso de técnicas de *marketing* direto, que exigem conformidade tanto a requisitos de proteção de dados quanto a regulamentações específicas sobre comunicações eletrônicas (Turner *et al.*, 2024). As entidades utilizam diversas estratégias para mobilizar doadores, incluindo o tratamento de dados pessoais para segmentação de público, personalização de comunicações e gestão de relacionamentos. O tratamento de dados para essas finalidades deve observar estritamente os princípios da transparência, finalidade e necessidade, assegurando que os titulares sejam adequadamente informados sobre o uso de seus dados e que tenham mecanismos efetivos para exercer seus direitos.

Portanto, as tecnologias digitais têm ampliado as possibilidades de atuação das organizações sem fins lucrativos, mas também multiplicado os riscos relacionados à proteção de dados pessoais. A utilização de plataformas de financiamento coletivo, sistemas de gestão de beneficiários, ferramentas de comunicação digital e análise de dados para avaliação de impacto social envolve o tratamento de significativo volume de dados pessoais, exigindo medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e a conformidade com a legislação.

A experiência internacional demonstra ainda tensões entre obrigações de proteção de dados e atividades de captação de recursos. Práticas como triagem de riqueza (*wealth screening*), que envolvem análise de capacidade de doação baseada em indicadores patrimoniais, têm sido questionadas por autoridades de proteção de dados europeias. Tais práticas requerem consentimento explícito dos titulares, pois envolvem análise invasiva da vida privada dos indivíduos (Nyst, 2018). Essa questão ainda não foi amplamente debatida no contexto brasileiro, mas pode se tornar relevante com o amadurecimento da aplicação da LGPD.

Desafios estruturais e oportunidades de aprimoramento

Os dados apresentados evidenciam que as organizações sem fins lucrativos enfrentam desafios estruturais significativos para implementar adequadamente a LGPD. A limitação de recursos financeiros e humanos, característica de parcela substancial dessas entidades, dificulta a contratação de profissionais especializados, a aquisição de tecnologias adequadas de segurança da informação e o acesso a uma assessoria jurídica especializada. A complexidade técnica e jurídica da LGPD representa obstáculo adicional. A lei estabelece arcabouço normativo sofisticado, com princípios, direitos dos titulares, bases legais para tratamento e obrigações dos agentes de tratamento que demandam conhecimento especializado para adequada interpretação e aplicação. Organizações de menor porte, que não dispõem de estrutura jurídica interna, encontram particular dificuldade para compreender suas obrigações e implementar medidas de conformidade.

Não obstante esses desafios, identificam-se também oportunidades de aprimoramento. A conscientização crescente sobre a importância da proteção de dados pessoais, impulsionada pela vigência da LGPD e pela atuação da ANPD, tem estimulado as organizações a buscar capacitação e orientação. O desenvolvimento de materiais técnicos e educativos voltados especificamente para o terceiro setor pode contribuir significativamente para facilitar a implementação de práticas adequadas de governança de dados.

A colaboração entre organizações do terceiro setor, mediante compartilhamento de boas práticas, elaboração de políticas e procedimentos padronizados e articulação para contratação compartilhada de serviços especializados, representa estratégia promissora para superar limitações de recursos. Redes e federações de organizações sem fins lucrativos podem desempenhar papel relevante na disseminação de conhecimento e no apoio à conformidade de suas associadas.

A experiência internacional demonstra que organizações do terceiro setor enfrentam desafios adicionais relacionados ao compartilhamento de dados com terceiros. Muitas entidades dependem de fornecedores para armazenamento em nuvem, gestão e análise de

dados, reduzindo seu controle sobre a governança destes. Nesse contexto, torna-se essencial a realização de *due diligence* sobre fornecedores, imposição contratual de obrigações de segurança e confidencialidade, e estabelecimento de procedimentos para notificação em caso de incidentes de segurança (NYLPI & Lawyers Alliance for New York, 2025).

As políticas públicas também devem contemplar as especificidades do terceiro setor. A disponibilização de capacitação gratuita ou subsidiada, bem como a elaboração de guias orientativos simplificados podem contribuir para reduzir as barreiras à implementação da LGPD por essas organizações. A Resolução CD/ANPD n. 2/2022, por exemplo, que regulamenta a aplicação da LGPD para agentes de tratamento de pequeno porte, estabelece regime diferenciado compatível com as limitações de recursos do terceiro setor. Esse regulamento prevê flexibilizações importantes, incluindo a dispensa de indicação de encarregado, o registro simplificado de operações de tratamento, prazos em dobro para atendimento de solicitações de titulares e para comunicação de incidentes de segurança, além da possibilidade de adotar políticas simplificadas de segurança da informação. Tais medidas respeitam os princípios fundamentais de proteção de dados e os direitos dos titulares, ao mesmo tempo em que consideram a realidade organizacional dessas entidades.

Finalmente, a minimização de dados constitui estratégia fundamental para a redução de riscos no terceiro setor. As organizações devem coletar apenas informações necessárias e proporcionais às suas finalidades, considerando exclusão ou anonimização de dados quando o propósito original for cumprido. Conforme apontado em estudos comparativos, a melhor forma de garantir confidencialidade e limitar acesso não autorizado é minimizar a coleta e armazenamento de informações (NYLPI & Lawyers Alliance for New York, 2025). Essa abordagem é especialmente relevante considerando que organizações sem fins lucrativos frequentemente enfrentam demandas judiciais ou administrativas de acesso a dados. A retenção apenas de informações estritamente necessárias reduz a exposição a riscos e protege os beneficiários de divulgações desnecessárias de suas informações pessoais.

Perspectivas de fortalecimento da governança de dados no terceiro setor

O fortalecimento da governança de dados pessoais nas organizações sem fins lucrativos representa imperativo não apenas para conformidade legal, mas especialmente para proteção dos direitos fundamentais dos titulares de dados que são beneficiários, apoiadores e parceiros dessas entidades. A construção de cultura organizacional orientada à proteção de dados contribui para ampliar a confiança da sociedade nas instituições do terceiro setor e fortalecer sua legitimidade social.

A implementação adequada da LGPD exige uma abordagem sistêmica que transcende a mera adoção de documentos formais. É necessário incorporar a proteção de dados aos processos decisórios, promover capacitação contínua de colaboradores e voluntários, estabelecer procedimentos claros para resposta a incidentes de segurança e criar mecanismos efetivos para o exercício de direitos pelos titulares (Mendes & Doneda, 2018). A proteção de dados deve ser compreendida como dimensão intrínseca da gestão ética e responsável das organizações.

A tecnologia pode ser simultaneamente desafio e oportunidade para o terceiro setor. Ferramentas de baixo custo ou gratuitas para gestão de dados, criptografia, controle de acesso e realização de cópias de segurança encontram-se cada vez mais acessíveis. A adoção dessas tecnologias, acompanhada de capacitação adequada, pode elevar significativamente o nível de proteção de dados sem exigir investimentos incompatíveis com a realidade financeira das organizações.

Conclusão

A análise dos indicadores da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2022 evidencia que o terceiro setor brasileiro permanece em estágio inicial de implementação da LGPD. Ainda que organizações de maior porte e determinados setores demonstrem avanços mais expressivos, parcela substancial das entidades ainda não estruturou adequadamente a governança de dados pessoais, não contratou serviços especializados e não disponibiliza informações básicas de transparência em seus canais digitais.

Os desafios identificados espelham as limitações estruturais características do terceiro setor: restrições orçamentárias, dependência de trabalho voluntário e priorização das atividades finalísticas. Contudo, a proteção de dados pessoais não pode ser relegada, especialmente considerando que essas organizações frequentemente atuam com populações vulneráveis e tratam dados sensíveis relacionados à saúde, origem racial ou étnica, convicções religiosas e outros aspectos da vida privada dos titulares. A superação desses obstáculos demanda esforço coordenado entre as próprias organizações, poder público, sociedade civil e setor privado. A ANPD desempenha papel fundamental na elaboração de orientações específicas para o terceiro setor, na promoção de capacitação acessível e na adoção de abordagem pedagógica na fiscalização de organizações menores, sem prejuízo da aplicação de sanções quando constatadas violações graves.

As perspectivas de aprimoramento da governança de dados no terceiro setor brasileiro são promissoras. O crescente reconhecimento da importância da proteção de dados, aliado à disponibilização de recursos educativos e tecnológicos acessíveis, tende a facilitar a conformidade das organizações. A construção de cultura de proteção de dados representa investimento essencial para fortalecer a confiança social nessas instituições e assegurar que suas atividades, orientadas ao interesse público, sejam desenvolvidas com respeito à privacidade dos titulares. Além disso, o cenário regulatório internacional sugere tendência de fortalecimento contínuo dos padrões de proteção de dados. Organizações que não se adaptarem enfrentarão dificuldades operacionais crescentes e riscos de conformidade. A proteção de dados deve ser compreendida não como obstáculo burocrático, mas como pilar fundamental das atividades beneficentes, especialmente quando envolverem populações vulneráveis.

A implementação efetiva da LGPD no terceiro setor constitui desafio complexo que exige abordagem multifacetada, considerando as especificidades institucionais desse segmento sem comprometer os direitos fundamentais à privacidade e à proteção de dados pessoais. O equilíbrio entre viabilidade prática e proteção adequada deve orientar as políticas públicas, as práticas organizacionais e a atuação regulatória, permitindo que o terceiro setor continue desempenhando seu papel social essencial com responsabilidade e respeito aos direitos fundamentais.

Referências

Bioni, B. R. (2021). *Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento* (3ª ed.). Forense.

Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2023). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2022.* https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nas-organizacoes-sem-fins-lucrativos-brasileiras-tic-organizacoes-sem-fins-lucrativos-2022/

Estatuto Digital da Criança e do Adolescente. Lei n. 15.211, de 17 de setembro de 2025. (2025). Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Lei/L15211.htm

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. (2018). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

Mendes, L. S., & Doneda, D. (2018). Reflexões iniciais sobre a nova Lei Geral de Proteção de Dados. *Revista de Direito do Consumidor, 27*(116), 469–483. https://www.tjdft.jus.br/institucional/biblioteca/conteudo-revistas-juridicas/revista-de-direito-do-consumidor/2018-ano-27-v-120-nov-dez

New York Lawyers for the Public Interest & Lawyers Alliance for New York. (2025). *Data protection best practices for nonprofits*. Nonprofit Resiliency Network. https://lawyersalliance.org/userFiles/uploads/legal_alerts/Data_Protection_Best_Practices_for_Nonprofits.pdf

Nyst, C. (2018). *Data protection standards for civil society organisations*. European Center for Not-for-Profit Law. https://ecnl.org/sites/default/files/files/Data-Protection-Standards-for-CSOs.pdf

Resolução CD/ANPD n. 2, de 27 de janeiro de 2022. (2022). Aprova o Regulamento de aplicação da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte. https://www.gov.br/anpd/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/atos-normativos/regulamentacoes_anpd/resolucao-cd-anpd-no-2-de-27-de-janeiro-de-2022

Turner, D., Calder, J., Brown, C., Rasool, A., Lawson, R., & Hayes, E. (2024). *Data protection: A guide for charities and non-governmental organisations*. Thomson Reuters Foundation; TrustLaw; CMS Cameron McKenna Nabarro Olswang LLP. https://www.trust.org/wp-content/uploads/2024/11/TrustLaw-UK-GDPR-Guide-for-Charitites-and-NGOs.pdf

Mapa das Organizações da Sociedade Civil: transparência nas relações entre a sociedade civil e o Estado

Murilo de Oliveira Junqueira[1]

O interesse da sociedade nas organizações da sociedade civil (OSC) tem crescido desde a redemocratização do Brasil, em 1988. Na academia, elas são vistas como novos veículos de participação social dos diferentes setores da sociedade. Servem tanto para a defesa de direitos e interesses — como a pauta ecológica, defesa animal e direitos dos estudantes, mulheres, aposentados e setores econômicos — quanto para serviços de assistência social e manifestações cultural e religiosa. Na mídia, por outro lado, as OSC muitas vezes aparecem envolvidas em escândalos de corrupção, devido sobretudo a uma relação frequentemente pouco transparente com agentes públicos.

Nesse contexto, surgiu a Lei n. 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), visando disciplinar as relações das OSC com o Estado. Entre várias inovações, uma das mais destacadas foi a criação do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mosc), plataforma *online* gerida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) destinada a sistematizar as informações públicas disponíveis sobre as OSC brasileiras[2]. Com o tempo, o Mosc se tornou mais do que um cadastro ou repositório de dados, transformando-se em um ecossistema digital em constante evolução que visa dar transparência e publicidade às informações das OSC em todo o território nacional, com foco especial nas parcerias celebradas com a administração pública.

[1] Cientista político e cientista social, com mestrado e doutorado pela Universidade de São Paulo (USP). É professor da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará (UFPA) e membro do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da mesma universidade. Desde 2023 é membro da equipe do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mosc) e pesquisador visitante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

[2] Mais informações em disponíveis em https://mapaosc.ipea.gov.br/

O que é o Mosc e qual é a sua importância?

Lançado como uma ferramenta de governança digital, o Mosc é uma plataforma virtual que agrega e organiza dados sobre as OSC brasileiras. Seus objetivos são:

- **Dar transparência à atuação das OSC**, principalmente em ações executadas em parceria com a administração pública.
- **Informar mais e melhor** sobre a importância e diversidade de projetos e atividades conduzidas por essas organizações.
- **Disponibilizar dados e fomentar pesquisas sobre OSC**, fornecendo uma base de dados robusta para acadêmicos, jornalistas e pesquisadores.
- **Apoiar gestores públicos** que já possuem ou possam ter interface com OSC, na formulação de políticas públicas.

O Mosc possui uma característica peculiar: é uma plataforma de dados prevista em lei. Dentro do Ipea, é o único *site* de dados públicos que possui obrigatoriedade legal, sendo um dos poucos casos na administração pública brasileira. Sua criação foi determinada pelo Decreto n. 8.726/2016, que regulamentou a Lei n. 13.019/2014. O decreto é explícito em seu Artigo 81:

> Art. 81. O Mapa das Organizações da Sociedade Civil tem por finalidade dar transparência, reunir e publicizar informações sobre as organizações da sociedade civil e as parcerias celebradas com a administração pública federal a partir de bases de dados públicos.
>
> § 1º O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — Ipea será responsável pela gestão do Mapa das Organizações da Sociedade Civil.
>
> § 2º Compete aos órgãos e às entidades da administração pública federal enviar os dados necessários para a consecução dos objetivos do Mapa das Organizações da Sociedade Civil.
>
> § 3º O Mapa das Organizações da Sociedade Civil disponibilizará funcionalidades para reunir e publicizar informações sobre parcerias firmadas por Estados, Municípios e o Distrito Federal e informações complementares prestadas pelas organizações da sociedade civil. (Decreto n. 8.726/2016)

Quanto ao § 3º do artigo, cabe observar que o Mosc ainda não possui dados sobre parcerias firmadas por Estados, Municípios e o Distrito Federal com organizações civis. Atualmente, o Mapa está restrito a dados públicos do governo federal. No entanto, ele permite que as próprias organizações complementem as informações sobre si mesmas, conforme prevê o referido parágrafo. Isso revela uma característica importante do Mapa: ele combina um repositório de dados públicos com uma ferramenta colaborativa em que as próprias organizações podem completar suas informações.

O desafio da definição: o que é (e o que não é) uma OSC?

Definir e aplicar o conceito de "organização da sociedade civil" é mais difícil do que parece. O principal desafio é criar uma definição que diferencie, na base de dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), fornecida pela Receita Federal do Brasil, quais organizações são e não são OSC.

Do ponto de vista teórico, o Mosc adota os critérios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2003) para definir as OSC:

1. **São organizações privadas:** não integram o aparelho de Estado.
2. **São organizações sem fins lucrativos:** não distribuem lucros ou excedentes, que devem ser reaplicados nas atividades-fim.
3. **São organizações institucionalizadas:** ou seja, legalmente constituídas.
4. **São organizações autoadministradas:** capazes de gerenciar suas próprias atividades.
5. **São organizações voluntárias:** constituídas livremente por qualquer grupo de pessoas.

O critério mais fácil de verificar é o 3 (organizações legalmente institucionalizadas), que pode ser confirmado simplesmente checando se a organização possui CNPJ na Receita Federal do Brasil (RFB). O segundo passo nos critérios do Mosc é checar se as organizações atendem aos critérios 1 (organizações privadas) e 2 (organizações sem fins lucrativos), filtrando a base de CNPJ da Receita pelas seguintes naturezas jurídicas:

- **306-9:** Fundação Privada;
- **322-0:** Organização Religiosa;
- **330-1:** Organização Social (OS);
- **399-9:** Associação Privada;
- **320-1:** Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras.

Os critérios 4 (organizações autoadministradas) e 5 (organizações voluntárias) são mais complexos de estabelecer. A metodologia escolhida pela equipe do Mapa foi excluir, da lista de organizações com as naturezas jurídicas acima, as entidades abaixo, que não são consideradas OSC — os motivos da exclusão da categoria também estão mostrados.

- **Caixas escolares:** não são privados.
- **Partidos políticos:** não são privados e voluntários.
- **Sindicatos, federações e confederações:** não são voluntários.
- **Condomínios:** não são voluntários.
- **Cartórios:** não são privados, autoadministrados e voluntários.
- **Sistema S:** não são voluntários.

- **Entidades de mediação e arbitragem:** são lucrativas.
- **Comissões de conciliação prévia:** não são voluntários.
- **Conselhos, fundos e consórcios municipais:** não são privados.
- **Cemitérios e funerárias:** não são privados, sem fins lucrativos e voluntários.

A exclusão das organizações acima é feita por um algoritmo desenvolvido pela equipe do Ipea. Ele combina a análise de palavras-chave da razão social delas com seu código Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Isso remove do banco de dados entidades frequentemente confundidas com OSC, garantindo a integridade conceitual da base.

Recentemente, seguindo os princípios de governo aberto, o Mosc evoluiu quanto à transparência de sua metodologia de processamento de dados. O código-fonte do algoritmo foi disponibilizado no GitHub[3], permitindo que a sociedade verifique e contribua com o *site*. Hoje, qualquer programador ou entidade pode auditar como o sistema funciona, sugerir melhorias ou replicar sua estrutura.

Funcionalidades do Mapa

O Mosc oferece ferramentas poderosas para que a sociedade civil — formada por cidadãos, jornalistas de dados ou gestores públicos, entre outros — conheça as organizações do terceiro setor. A principal ferramenta da plataforma é o "perfil" da organização, gerado a partir dos bancos de dados públicos coletados pela equipe do Mapa e de informações complementares da própria OSC. Esse perfil reúne informações básicas como CNPJ, razão social, natureza jurídica, área de atuação, certificados, contatos (*e-mail*, telefone, redes sociais, etc.), localização e, principalmente, contratos e recursos recebidos do setor público. Além disso, destacam-se as seguintes ferramentas do Mapa:

- **Listagem e busca.** O Mapa permite buscar OSC brasileiras em atividade por meio de filtros de região (municípios ou estados), área de atuação, natureza jurídica, número de vínculos de trabalho, quantidade de contratos com o setor público, entre outras variáveis. Esses filtros podem ser usados isoladamente ou combinados, permitindo aos usuários fazer o recorte mais conveniente.
- **Georreferenciamento.** Usando uma ferramenta própria do Ipea, os endereços das OSC foram convertidos em coordenadas geográficas, possibilitando sua localização no espaço. Isso permite aos usuários identificar áreas de concentração de OSC no território. A necessidade dessa funcionalidade foi uma das questões mais importantes apontadas durante as discussões para a criação do Mosc e, inclusive, justificou o nome "Mapa" da ferramenta. Na época de criação do MROSC, parte dos legisladores considerou importante criar um dispositivo que permitisse à sociedade verificar a existência das OSC — principalmente aquelas com contratos com o setor público — como forma de coibir organizações de fachada.

[3] Mais informações disponíveis em https://github.com/Plataformas-Cidadania/mapa-osc-data-import

- **Classificação por área de atuação.** A equipe gestora do Ipea desenvolveu um algoritmo para estimar a área de atuação das OSC em oito áreas principais: saúde, cultura e recreação, educação e pesquisa, assistência social, religião, associações patronais e profissionais, desenvolvimento e defesa de direitos e interesses, e outras atividades associativas. Essas áreas se dividem em dezenas de subáreas de atuação. O algoritmo usa prioritariamente a autodeclaração de atividade econômica (código CNAE) que a organização fez ao cadastrar seu CNPJ na Receita Federal. Subsidiariamente, utiliza informações da razão social e dados dos certificados emitidos pelos Ministérios do Governo Federal, tais como Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas), Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). Essa classificação ajuda os usuários a realizar buscas e filtros na plataforma do mapa, além de ser uma variável importante para análise estatística.
- **Transparência de repasses.** O mapa apresenta dados sobre todos os contratos da OSC com o setor público, organizados por projeto de financiamento. É possível verificar o montante de recursos recebido pela OSC e identificar os órgãos ou ministérios governamentais de origem.
- ***Download* de dados.** A plataforma permite baixar a base de dados em formato CSV (*Comma-Separated Values*) — recurso especialmente valioso para pesquisadores. Assim, os dados podem ser usados para análises estatísticas e cruzamentos com outros dados não incluídos no Mapa. Essa funcionalidade alinha o Mosc aos princípios de governo aberto e dados abertos.
- **Estudos e análises.** Além das funcionalidades acima relacionadas, o Mosc ainda conta, em seu *site*, com estudos sobre o tema das OSC feitos pela equipe do Ipea ou parceiros, ajudando a sociedade a se informar sobre esse campo.

O impacto real: métricas de engajamento

O *site* do Mosc alcançou um sucesso surpreendente de visualizações, superando as expectativas. Segundo o Google Analytics, de janeiro a outubro de 2025, ele registrou cerca de 3,3 milhões de acessos — uma média de 330.000 por mês ou 11.498 por dia — tendo sido a plataforma de dados do Ipea com maior visualização. A maioria dos acessos vem de forma orgânica, por buscas no Google. Uma possível explicação para esse sucesso é a ferramenta que cria automaticamente um "perfil" da OSC no *site*. Como a maioria das organizações não possui sítio eletrônico próprio, a página criada pelo Mapa funciona como substituta de uma página institucional.

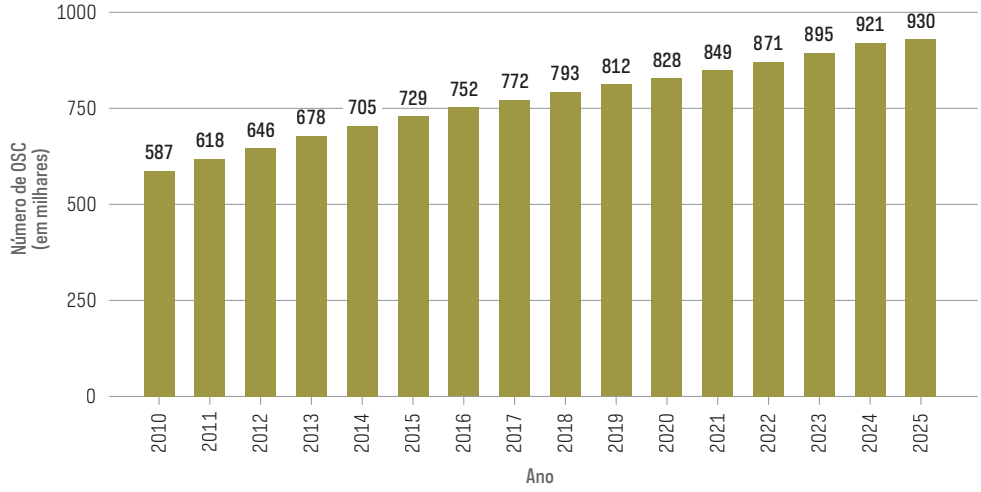
Assim, o Mosc se consolidou como uma plataforma de *civic tech*, tanto fornecendo informações sobre as organizações quanto ajudando-as a ter um perfil público na Internet. Com isso, o Mapa cria valor para cidadãos, pesquisadores e gestores.

Um panorama estatístico das OSC no Brasil

Ao longo dos anos, o Mosc acumulou informações que permitiram criar uma visão geral do setor[4]. Nesta seção apresentamos, por meio de estatísticas simples, um breve panorama de quais são e como se distribuem as OSC no Brasil. O objetivo é mostrar o imenso potencial dos dados do Mosc para análise e pesquisa social, sem, no entanto, realizar uma análise exaustiva. Análises mais complexas podem ser efetivadas com os dados disponíveis para *download* no *site* do Mosc.

O Gráfico 1 mostra o total de OSC existentes por ano no Brasil. Observa-se um crescimento constante de cerca de 3,12% ao ano, indicando interesse crescente pelo associativismo no país. Uma justificativa viável seria a melhoria gradual nas condições de vida da população — principalmente na educação —, que impulsiona as chamadas "pautas pós-materiais" (Inglehart, 1990). Essas pautas apresentam um leque de demandas mais amplo que a luta social clássica do século XX, focada em questões de renda e condições materiais.

GRÁFICO 1
—
Total de OSC no Brasil (2010–2025)

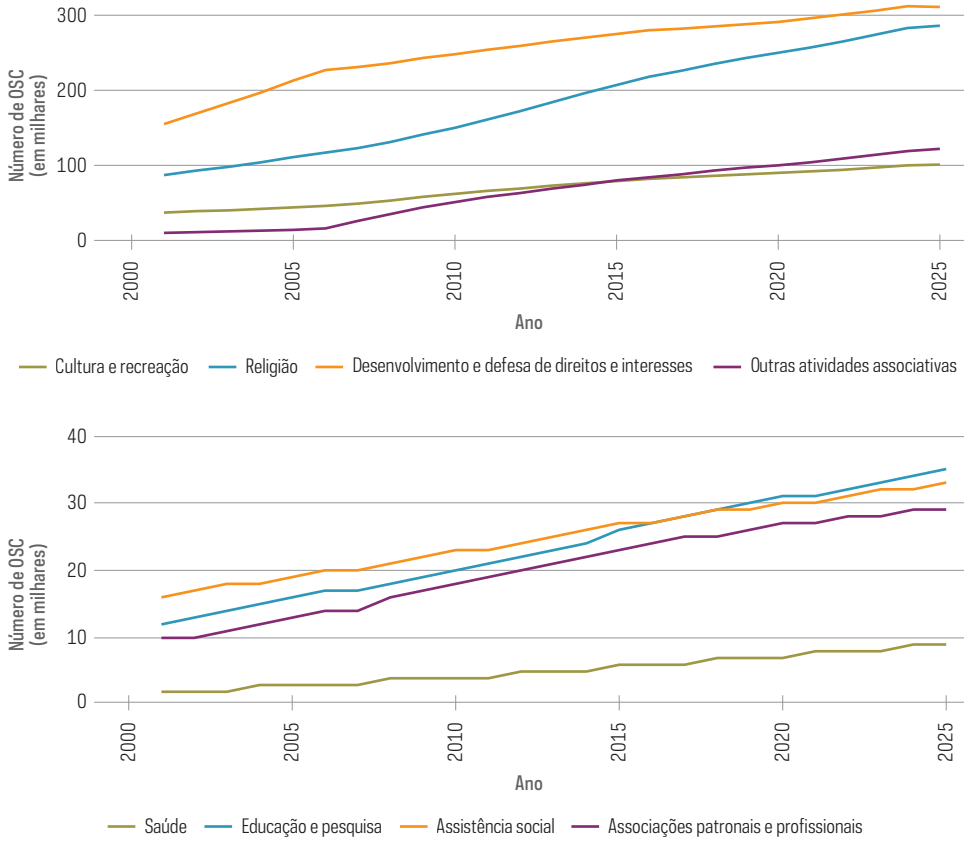


Fonte: elaboração própria a partir do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mosc-Ipea).

[4] Vale ressaltar que, atualmente, os dados do Mosc têm revisão mais frequente. Até 2024, a atualização do Mapa ocorria anual ou bianualmente. Após isso, os dados passaram a ser atualizados a cada três meses, aproximadamente.

O Gráfico 2 apresenta a evolução no crescimento das OSC discriminadas por área de atuação. Para facilitar a visualização, há um gráfico para as categorias mais numerosas (quadro superior) e outro para as menos frequentes (quadro inferior). Em 2025, as áreas de atuação, em ordem decrescente de recorrência das OSC, foram: (1) desenvolvimento e defesa de direitos e interesses, (2) religião, (3) outras atividades associativas, (4) cultura e recreação, (5) educação e pesquisa, (6) assistência social, (7) associações patronais e profissionais e (8) saúde. As quatro primeiras áreas representam a grande maioria das organizações. Juntas, "desenvolvimento e defesa de direitos e interesses" e "religião" compõem cerca de dois terços da amostra — aproximadamente 33% para cada área.

GRÁFICO 2
—
Evolução da OSC por área de atuação (2000–2025)



Fonte: elaboração própria a partir do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mosc-Ipea).

Nos últimos 25 anos, a área de atuação das OSC religiosas foi aquela com maior crescimento. Elas passaram de 87.363 em 2001 para 285.802 em 2025, um crescimento médio de 5,07% ao ano. Esse aumento está provavelmente ligado à emergência das igrejas evangélicas, cuja estrutura de organização é muito mais fragmentada que a da religião católica, provocando uma explosão das OSC do setor.

É importante ressaltar que, segundo a Lei n. 13.019/2014, organizações que se dedicam exclusivamente ao culto e à adoração não são consideradas OSC. Entidades religiosas só podem ser classificadas como organizações da sociedade civil caso também atuem em outras áreas, como educação, saúde ou assistência social. Porém, como ainda não existe um critério seguro para diferenciar organizações puramente religiosas daquelas que se dedicam a outras atividades, a equipe do Mapa engloba todas as organizações confessionais no banco de dados. Assim, o número de OSC religiosas — e, consequentemente, o total de organizações — está superestimado nas estatísticas. Infelizmente, essa situação permanecerá até que se encontre uma metodologia que solucione o problema.

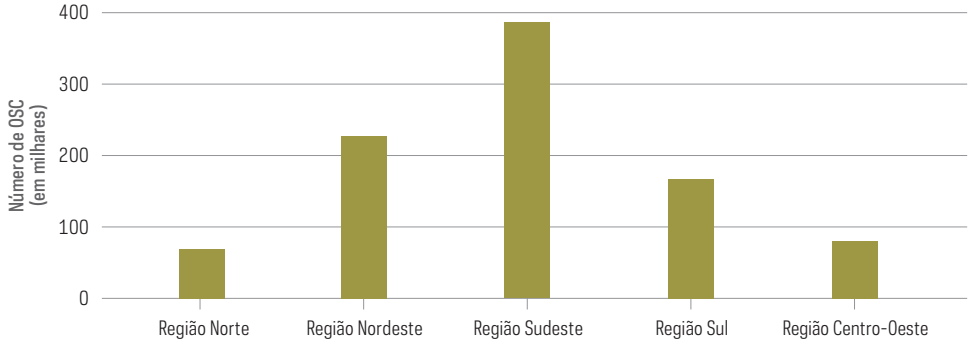
Ademais, o Gráfico 2 também mostra um crescimento, em termos percentuais, das organizações de "educação e pesquisa" e "cultura e recreação". As organizações de saúde, apesar de aparecerem como a categoria menos frequente na amostra, se caracterizam por ser grandes instituições, gestoras de volumosos recursos públicos. Ou seja, o setor de saúde possui uma atuação mais concentrada, com relativamente poucas organizações, mas que têm um porte maior que as das demais áreas de atuação.

A distribuição espacial das organizações pode ser observada no Gráfico 3, que apresenta o número de OSC por região, e no Gráfico 4, que mostra o número de OSC por Unidade Federativa (UF) do Brasil. A maioria das organizações está concentrada na região Sudeste, seguida pelas regiões Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Norte. Quanto à distribuição por UF, São Paulo lidera como o estado com mais entidades, seguido por Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul e Paraná.

GRÁFICO 3

—

Número de OSC por região do Brasil

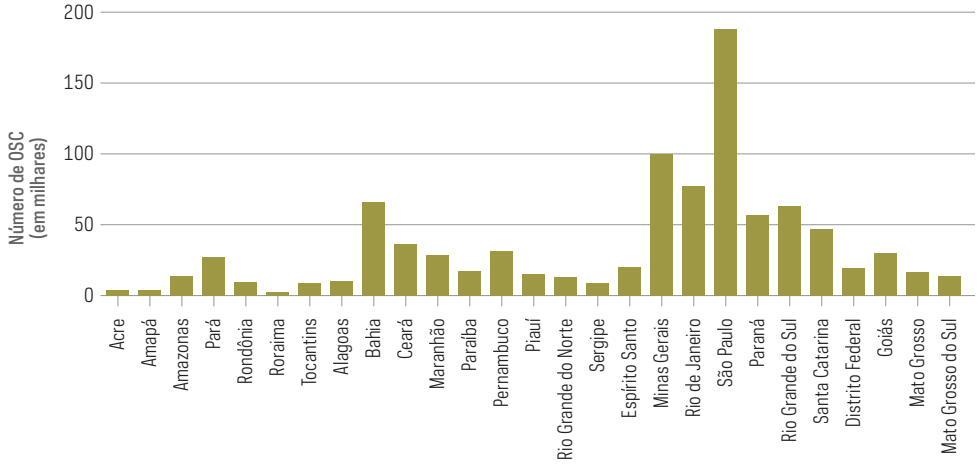


Fonte: elaboração própria a partir do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mosc-Ipea).

GRÁFICO 4

—

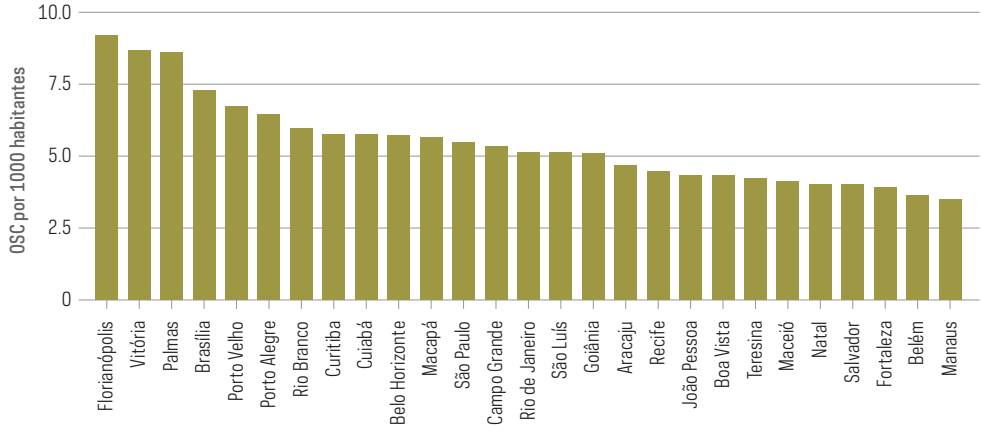
Número de OSC por UF



Fonte: elaboração própria a partir do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mosc-Ipea).

Em parte, esses resultados são mero reflexo da localização da população no território nacional; porém, podemos perceber que, além desse quesito, regiões com melhores condições de vida tendem a ter, em média, mais organizações. Os próximos dois gráficos ilustram esse ponto. O Gráfico 5 ilustra a primeira relação ao mostrar o número de OSC por habitante nas capitais e no Distrito Federal. Cidades com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais elevado — como Florianópolis, Vitória e Brasília — apresentam mais OSC por habitante. Já cidades com IDH menor — como Belém e Manaus — possuem índice de associativismo mais baixo.

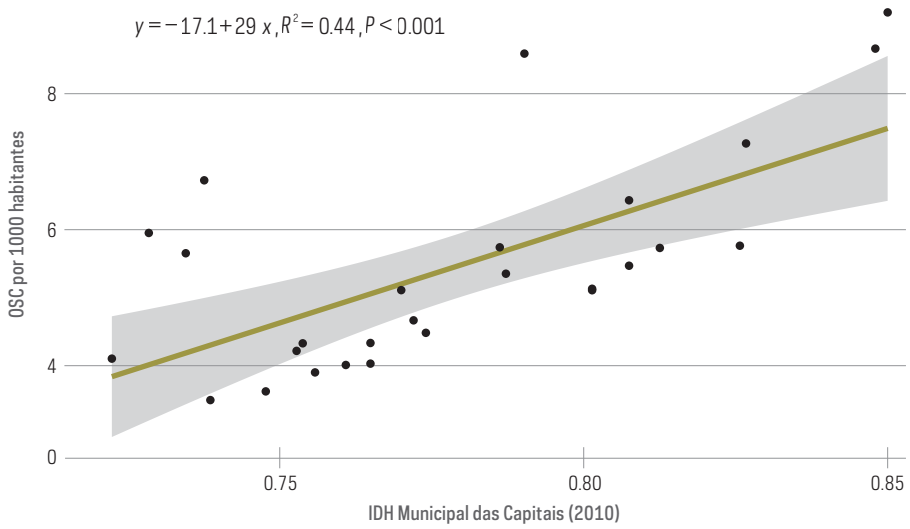
GRÁFICO 5
—
Número de OSC por habitante nas capitais



Fonte: elaboração prõpria a partir do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mosc-Ipea).

O Gráfico 6 mostra a correlação entre o IDH e o número de OSC por habitante nas capitais. A linha de tendência no centro do gráfico está inclinada para cima, indicando uma correlação positiva entre as variáveis. Os resultados estatísticos (mostrados no canto superior esquerdo do gráfico) apresentam um R^2 de 0,44 e um p-valor (P) próximo a zero. Isso demonstra que a correlação é estatisticamente significativa e o modelo possui um bom ajuste. Ou seja, os dados apresentam evidências significativas de que quanto maior é o IDH das cidades, maior tende a ser o associativismo. No entanto, tal resultado deve ser interpretado com cautela, pois parte desse efeito pode ser devido à maior facilidade que as populações com melhor nível de educação tem de registrar as organizações (obter o CNPJ) e não apenas do associativismo enquanto fenômeno social.

GRÁFICO 6
—
Correlação entre IDH e número de OSC por habitante nas capitais



Fonte: elaboração própria a partir do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mosc-Ipea).

Conclusão

O Mosc consolidou-se como uma plataforma de *civic tech* relevante no Brasil. Criado para dar transparência às relações entre Estado e terceiro setor, superou sua função inicial de cadastro e tornou-se um ecossistema digital dinâmico, com elevado volume de acessos. A plataforma auxilia organizações sem *site* próprio e, portanto, cria valor para cidadãos, gestores públicos e pesquisadores. Seu potencial para análises estatísticas é enorme e ainda pouco explorado.

No entanto, a plataforma ainda enfrenta algumas limitações. Até o momento, restringe-se a dados federais e não incorpora parcerias com estados e municípios, conforme previsto inicialmente. Os critérios de classificação, embora transparentes, tem dificuldade em filtrar organizações religiosas — provavelmente superestimando essa categoria.

Ao disponibilizar metodologia e código-fonte no GitHub e permitir *download* em formato aberto, o Mosc alinha-se aos princípios de governo aberto e dados abertos. Assim, ela representa um avanço fundamental na transparência pública e uma ferramenta indispensável para a realização de pesquisas e debate democrático sobre o terceiro setor no Brasil.

Referências

Decreto n. 8.726/2016, de 27 de abril de 2016. (2016). Regulamenta a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8726.htm

Inglehart, R. (1990). *Culture shift in advanced industrial society*. Princeton University Press.

Lei n. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014. (2014). Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n. 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm

Organização das Nações Unidas. (2003). *Handbook on non-profit institutions in the system of national accounts*. https://unstats.un.org/unsd/publication/seriesf/seriesf_91e.pdf

Inteligência Artificial e desigualdade: aprendizagens da sociedade civil brasileira

Andrea Martini Pineda[1], *Andressa Messa Trivelli*[2], *Cássio Aoqui*[3], *Mariana Pereira*[4] *e Mario Aquino Alves*[5]

A Inteligência Artificial (IA) deixou de ser um tema restrito ao campo da inovação tecnológica para se tornar uma arena central na contemporaneidade, de natureza política, econômica e ética. No contexto brasileiro, sua incorporação vem transformando práticas organizacionais, formatos de mobilização e dinâmicas de poder no campo da sociedade civil. Essa transformação, contudo, é ambígua: as mesmas tecnologias que prometem democratizar o acesso a recursos e informação, por exemplo, e ampliar a eficiência do trabalho das organizações da sociedade civil em termos de gestão e promoção de impacto social positivo, podem também reproduzir e aprofundar desigualdades estruturais, como de gênero, raça e território. Nesse sentido, a IA apresenta-se simultaneamente como promessa de inovação e como risco de exclusão social e cognitiva (Sartori & Theodorou, 2022; Ulnicane & Aden, 2023).

[1] Pesquisadora de pós-doutorado no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP) e vinculada ao Grupo de Estudos de Modelos de Apoio à Ciência (Gema Filantropia). Doutora em administração pública e governo pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV EAESP). Atua há mais de 25 anos com educação pública, terceiro setor e filantropia e é representante da Alliance Magazine no Brasil.

[2] Mestre em Administração pela FGV EAESP, com especialização em Gestão de Mídias Sociais e Inteligência de Negócios pela Escola Superior de Propaganda e Marketing – São Paulo (ESPM-SP). Atua há mais de 15 anos como pesquisadora e facilitadora em inovação, IA, filantropia e gestão de projetos socioambientais. Fundadora do Canal SabIAr e da Philantropics, baseada em Dubai.

[3] Consultor e pesquisador em filantropia há 20 anos, é doutor em Mudança Social e Participação Política pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), mestre e bacharel em Administração pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e cofundador do Canal SabIAr, com foco em IA no campo social.

[4] Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do ABC (UFABC) e especialista em ESG (do inglês, *Environmental, Social, and Governance*) pela FIA Business School. Há mais de 10 anos fortalece OSC com monitoramento, avaliação e aprendizagem (MEL, do inglês *Monitoring, Evaluation, and Learning*), articulando gestão, sustentabilidade financeira e ações de ESG e filantropia em parceria com o terceiro setor. É fundadora da Maripê Consultoria e especialista associada do Canal SabIAr.

[5] Professor da FGV-EAESP e pesquisador do Centro de Estudos em Administração Pública e Governo (CEAPG). Atua nas áreas de sociedade civil, terceiro setor, governança pública e desinformação.

Nesse contexto, este artigo tem como objetivo investigar como as organizações da sociedade civil (OSC) no Brasil estão apropriando, adaptando ou resistindo ao uso da IA e quais implicações essas práticas têm para a equidade, a governança e a justiça digital. Parte-se do pressuposto de que a adoção tecnológica é um processo socialmente situado, permeado por disputas de poder, infraestrutura e saber. Assim, compreender a difusão da IA na sociedade civil brasileira implica também refletir sobre quem define o que conta como conhecimento legítimo, inovação e valor público, temas centrais para os estudos contemporâneos sobre epistemologias do Sul (Santos, 2014).

O artigo dá continuidade à pesquisa nacional "Como o campo social brasileiro está usando a Inteligência Artificial" (Aoqui *et al.*, 2025), que envolveu 414 profissionais e revelou um quadro de adoção de IA profundamente desigual: enquanto 47% dos respondentes de fundações empresariais relataram uso intermediário ou avançado da tecnologia, apenas 10% dos coletivos de base apresentaram o mesmo nível de engajamento. Essa assimetria reflete disputas mais amplas por infraestrutura, financiamento e domínio técnico, reforçando a noção de que as tecnologias digitais não são neutras, mas incorporam valores e relações de poder (Mendonça *et al.*, 2023).

A segunda fase da investigação, apresentada neste artigo, aprofunda a análise qualitativa a partir de seis estudos de caso conduzidos com organizações de diferentes regiões, tamanhos e campos de atuação. Por meio de vinhetas qualitativas baseadas em experiências reais (Macedo & Bispo, 2023), buscou-se compreender como a IA é vivida, negociada e ressignificada no cotidiano das OSC — não apenas como ferramenta operacional, mas também como espaço de disputa simbólica, ética e política. Essa metodologia permite captar nuances do processo de incorporação tecnológica, ampliando a compreensão dos sentidos atribuídos à inovação e às práticas digitais no campo social brasileiro.

Argumenta-se que a democratização da IA no campo social não depende apenas do acesso às ferramentas tecnológicas, mas também da redistribuição do poder cognitivo e político que orienta sua criação, uso e governança. Para tanto, é necessário reconhecer as condições materiais e simbólicas que determinam quem pode — e sob quais circunstâncias — participar dos processos de inovação. Assim, a análise aqui desenvolvida dialoga com abordagens críticas sobre "IA cívica" e "governança algorítmica participativa", propondo que a tecnologia deve ser compreendida como um artefato político que pode tanto desafiar quanto reforçar estruturas de dominação (Sartori & Theodorou, 2022; Ulnicane & Aden, 2023).

Por fim, argumenta-se que o caso brasileiro constitui um terreno fértil para repensar a IA como instrumento de justiça digital e emancipação coletiva, sobretudo no contexto do Sul Global. A apropriação crítica da IA pela sociedade civil brasileira, apesar de marcada por desigualdades e improvisações, revela caminhos promissores de inovação democrática, produção de saberes locais e construção de alternativas éticas frente à hegemonia tecnológica das grandes corporações.

Metodologia e procedimentos

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, estruturada em torno do método de vinhetas baseadas em casos reais (Macedo & Bispo, 2023). Essa técnica permite articular rigor empírico e reflexividade, oferecendo retratos narrativos de práticas organizacionais e das interpretações que os próprios atores produzem sobre a incorporação da IA em seus cotidianos.

As organizações foram selecionadas por meio de um formulário público e de convites diretos, priorizando a diversidade de campo de atuação, a maturidade digital e a distribuição territorial. O conjunto final abrangeu seis OSC: Barkus (educação financeira), Open Knowledge Brasil (dados abertos e transparência), Projeto Viamar (assistência social e esporte), Instituto Oyá (justiça climática e racial), Nova Escola (educação pública) e Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia – Abrale (saúde e *advocacy*).

Cada vinheta foi elaborada com base em documentos institucionais, entrevistas e observação digital, com o objetivo de compreender como a IA se insere nas práticas cotidianas, gestão organizacional e dinâmicas de poder. Em vez de analisar o "grau de adoção" da tecnologia, procurou-se observar como os sentidos da IA são negociados e disputados nos contextos concretos em que as organizações operam.

Análise e vinhetas

A análise dos casos revela que o uso da IA pelas OSC brasileiras é heterogêneo, experimental e situado. As trajetórias de adoção variam conforme os recursos disponíveis, orientação política e cultura organizacional. Em comum, todas as organizações adotam uma postura crítica e reflexiva, evitando o tecnodeterminismo e buscando equilibrar a inovação com a ética e a missão social.

BOX 1

—

BARKUS[6]: EFICIÊNCIA COM PROPÓSITO

No campo da educação financeira, a Barkus tem explorado a IA de forma estratégica, gradual e prudente. Fundada em 2011 e consolidada como negócio social em 2016, a organização utiliza a tecnologia em processos gerenciais, criação de conteúdo e no *design* conversacional de *chatbots* que operam via WhatsApp — principal canal de comunicação com públicos formados majoritariamente por mulheres e microempreendedores das regiões Norte e Nordeste do país.

O uso da IA é sempre mediado por curadoria humana: as ferramentas auxiliam na revisão de textos, aprimoram roteiros e adaptam o tom de voz dos *chatbots* conforme as marcas parceiras, mas não substituem o controle editorial e ético da equipe. A Barkus mantém políticas internas de segurança e privacidade robustas, com ênfase na proteção de dados e na não coleta de informações sensíveis. A organização enxerga o futuro da IA como uma oportunidade para ampliar a automação financeira e o apoio à decisão estratégica, mas sempre sob o princípio de que a tecnologia deve servir a propósitos concretos e éticos — e não à inovação pela inovação.

[6] Mais informações disponíveis em https://www.barkus.com.br/

BOX 2

—

OPEN KNOWLEDGE BRASIL[7]: TECNOLOGIA E INCIDÊNCIA POLÍTICA

Já a Open Knowledge Brasil combina inovação tecnológica e incidência política em prol da transparência e participação social. Desde 2013, como capítulo brasileiro da Open Knowledge Foundation, a organização tem empregado IA tanto para aprimorar sua gestão institucional quanto para promover o uso cívico de dados públicos.

Entre suas iniciativas, destacam-se o projeto Querido Diário — que utiliza IA para processar e tornar acessíveis os diários oficiais de centenas de municípios — e a Operação Serenata de Amor, referência internacional no monitoramento de gastos públicos. Paralelamente, o núcleo Escola de Dados desenvolve formações sobre letramento digital e leitura crítica de algoritmos, capacitando cidadãos e jornalistas a compreender e questionar os vieses das tecnologias.

Com uma postura firmemente crítica ao "fetiche da inovação", a Open Knowledge Brasil defende que a IA deve ser orientada por valores de justiça social, equidade racial e sustentabilidade. O uso de ferramentas abertas e comunitárias reforça o compromisso da organização com a soberania tecnológica e com a construção de um ecossistema digital ético e colaborativo.

BOX 3

—

PROJETO VIAMAR[8]: TRANSFORMAÇÃO E APRENDIZADO

Em Cabedelo (PB), o Projeto Viamar se tornou exemplo emblemático de como a IA pode transformar a sustentabilidade de uma organização comunitária. Criado em 2014, o projeto atua com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades esportivas e socioeducativas. A introdução da IA — inicialmente por meio de oficinas e experimentos com o ChatGPT — revolucionou a área de captação de recursos, resultando em um crescimento de mais de 1.300% no faturamento anual proveniente de editais e leis de incentivo.

As ferramentas de IA passaram a apoiar a prospecção de empresas, elaboração de relatórios e automação de rotinas administrativas, liberando tempo e energia da equipe para o trabalho de campo. A instituição utiliza plataformas como Trello, Canva, Midjourney e Gemini, integrando criatividade e análise de dados em sua rotina de gestão. A jovem equipe do Viamar também tem compartilhado o aprendizado com outras organizações locais, promovendo um efeito multiplicador. Mesmo diante do entusiasmo, o grupo tem buscado construir normas internas para o uso ético e responsável da IA, demonstrando uma visão madura sobre os riscos de dependência tecnológica e a importância da governança digital.

[7] Mais informações disponíveis em https://ok.org.br/

[8] Mais informações disponíveis em https://projetoviamar.org/

BOX 4

—

INSTITUTO OYÁ[9]: EPISTEMOLOGIAS DO SUL E JUSTIÇA ALGORÍTMICA

No terreiro Ilê Axé Oyá, em Pirajá, Salvador (BA), nasceu o Instituto Oyá — uma organização que articula espiritualidade, justiça climática e equidade racial. Desde 1998, o Instituto tem se posicionado como espaço de resistência e criação de saberes a partir das epistemologias do Sul. Nessa trajetória, a IA foi incorporada não apenas como ferramenta de trabalho, mas como objeto político de reapropriação.

O Oyá utiliza ferramentas como Llama, Gemini e Runway para criar roteiros, textos e produtos audiovisuais, sempre mediando o uso da tecnologia por meio de discussões coletivas sobre autoria, soberania de dados e representatividade. A equipe busca subverter a lógica dominante das plataformas e reconfigurar o uso da IA a partir das suas próprias referências culturais e éticas. Ao transformar a tecnologia em campo de disputa simbólica, o Instituto Oyá reafirma que a inovação pode emergir de territórios historicamente marginalizados, reposicionando a IA como ferramenta de afirmação política, memória e identidade.

BOX 5

—

NOVA ESCOLA[10]: INOVAÇÃO EDUCACIONAL E RESPONSABILIDADE PEDAGÓGICA

Na área da educação, a Nova Escola apresenta uma das iniciativas mais consolidadas de uso da IA no Brasil. Fundada em 1986 e transformada em plataforma digital em 2016, a organização passou a integrar sistematicamente a tecnologia a partir de 2023, quando lançou o Planejador de Aulas no WhatsApp, desenvolvido em parceria com WhatsApp, Turn e OpenAI. O sistema auxilia professores a criar e adaptar planos de aula conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), alcançando cerca de 60 mil docentes, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Além da produção pedagógica, a IA é aplicada em processos de gestão, análise de dados e captação de recursos, aumentando a eficiência institucional. A Nova Escola, porém, adota uma postura crítica e cautelosa diante da dependência de plataformas comerciais e do uso de dados sensíveis. Com uma abordagem que busca equilibrar inovação e responsabilidade, a organização reafirma seu compromisso de fortalecer o papel do professor e de promover a equidade educacional. A IA, nesse contexto, não é vista como substituta da docência, mas como parceira na ampliação do alcance e da personalização da aprendizagem.

[9] Mais informações disponíveis em https://institutooya.com.br/

[10] Mais informações disponíveis em https://novaescola.org.br/

BOX 6

—

ABRALE[11]: AUTOMAÇÃO E GOVERNANÇA ÉTICA

No campo da saúde e do *advocacy*, a Abrale representa um caso exemplar de adoção ampla e estratégica da IA. A organização emprega diferentes ferramentas — como Copilot, Canva, Gemini e o pacote Adobe — em atividades que vão da tradução e transcrição de conteúdos até o gerenciamento de eventos e campanhas de arrecadação.

Com uma estrutura descentralizada, cada departamento é estimulado a explorar a tecnologia conforme suas necessidades, gerando uma cultura de aprendizado coletivo reforçada por "pílulas de conhecimento" compartilhadas internamente. Entre os avanços mais notáveis está o desenvolvimento de um sistema de controle de congressos totalmente automatizado e a criação de um robô de *crowdfunding*.

Apesar dos ganhos em eficiência e redução de custos, a Abrale mantém prudência no uso da IA em interações diretas com pacientes, reconhecendo os limites éticos e emocionais da mediação automatizada. Parcerias com grandes empresas de tecnologia, como Salesforce e Amazon Web Services (AWS), são conduzidas com foco na democratização de soluções e na manutenção da soberania organizacional sobre dados e processos. Essa combinação de inovação e prudência traduz um modelo consistente de governança tecnológica ética.

Síntese analítica

As seis vinhetas apresentadas compõem um retrato multifacetado da relação entre a sociedade civil brasileira e a IA. Elas revelam tanto o potencial transformador quanto as assimetrias estruturais que caracterizam o processo de incorporação tecnológica no campo social.

De maneira geral, observa-se que a IA é usada de forma situada, experimental e relacional: não há uma trajetória linear de adoção, mas sim múltiplas estratégias de apropriação, resistência e ressignificação. A partir da análise cruzada dos casos, emergem três dimensões centrais de tensão — infraestrutura e capacidades, governança e ética, e epistemologias e poder (Tabela 1).

[11] Mais informações disponíveis em https://abrale.org.br/

TABELA 1

—

Síntese analítica das dimensões observadas nos seis casos

Organização	Infraestrutura e capacidades	Governança e ética	Epistemologias e poder
Barkus (Educação financeira)	Estrutura enxuta e uso pragmático	Política de segurança de dados clara	Abordagem instrumental voltada à inclusão
Open Knowledge Brasil (Transparência e dados abertos)	Alta capacidade técnica e uso avançado	Governança orientada por transparência	IA como instrumento de cidadania
Projeto Viamar (Assistência social e esporte)	Infraestrutura limitada, rápida curva de aprendizado	Normas de governança em construção	IA como ferramenta de mobilidade social
Instituto Oyá (Justiça climática e racial)	Estrutura modesta, uso criativo da IA	Governança coletiva e crítica	IA como campo de disputa simbólica
Nova Escola (Educação pública)	Ampla estrutura tecnológica e composição de parcerias	Governança pedagógica estruturada	IA como mediadora do protagonismo docente
Abrale (Saúde e *advocacy*)	Infraestrutura consolidada e integração transversal	Governança institucionalizada, prudência ética	IA para empoderar equipes e descentralizar saberes

Fonte: elaboração com base nos dados da própria pesquisa.

A análise comparativa evidencia que, embora o nível de maturidade tecnológica varie substancialmente entre as organizações, há uma tendência comum de apropriação crítica e ética. Enquanto instituições como a Open Knowledge Brasil, Instituto Oyá e Abrale revelam estágios mais avançados de reflexão sobre governança e poder, experiências como as das organizações Barkus e Viamar demonstram o potencial emancipador da IA, quando combinadas com intencionalidade social e aprendizado coletivo.

De forma transversal, o quadro mostra que a utilização da IA pelas OSC não se define apenas pela disponibilidade de infraestrutura, mas sobretudo pelas formas de governança e pelos regimes de saber que orientam seu uso. Assim, a democratização tecnológica requer não apenas acesso às ferramentas, mas também redistribuição de poder cognitivo, formação de capacidades e reconhecimento de epistemologias plurais — condições essenciais para a construção de uma verdadeira justiça digital no campo social brasileiro.

Conclusão

O uso da IA pelas organizações da sociedade civil brasileira permanece experimental, fragmentado e desigual. Embora impulsionado por iniciativas específicas, revela uma crescente capacidade de aprendizado coletivo e de inovação social.

As vinhetas analisadas demonstram que a tecnologia pode fortalecer comunidades e ampliar o alcance das OSC, desde que orientada por princípios de justiça digital, ética e coprodução de saberes. Portanto, o futuro da IA no setor social dependerá menos da expansão do acesso e mais da construção participativa de governança, de infraestrutura inclusiva e do reconhecimento de epistemologias plurais.

Nesse sentido, o caso brasileiro contribui para um debate global sobre como a IA pode ser apropriada de modo situado e democrático no Sul Global, transformando desigualdades em oportunidades de solidariedade tecnológica.

Referências

Aoqui, C., Trivelli, A., Alves, M. A., & Pineda, A. (2025). *Como o campo social brasileiro está usando a Inteligência Artificial: um estudo exploratório inédito sobre o uso e sobre oportunidades e desafios*. Canal SabIAr; Instituto Beja; CEAPG/FGV-EAESP. https://ice.org.br/wp-content/uploads/2025/08/pesquisa-setorial-ia-no-campo-de-impacto-1.pdf

Macedo, F., & Bispo, M. S. (2023). Qualitative vignettes drawing on real cases as method in organizational research. *Canadian Journal of Administrative Sciences*, *40*(2), 188–198. https://doi.org/10.1002/cjas.1692

Mendonça, P. M. E., Gonçalves, J., & Aoqui, C. (2023). A periferia na rede: as TIC e a mobilização coletiva durante a pandemia. In Comitê Gestor da Internet no Brasil. *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2022* (pp. 99–107). https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nas-organizacoes-sem-fins-lucrativos-brasileiras-tic-organizacoes-sem-fins-lucrativos-2022/

Santos, B. S. (2014). *Epistemologies of the South: Justice against epistemicide*. Paradigm Publishers.

Sartori, L., & Theodorou, A. (2022). A sociotechnical perspective for the future of AI: Narratives, inequalities, and human control. *Ethics and Information Technology*, *24*(1), Artigo 4. https://doi.org/10.1007/s10676-022-09624-3

Ulnicane, I., & Aden, S. (2023). Power and politics in framing bias in Artificial Intelligence policy. *Review of Policy Research*, *40*(5), 665–687. https://doi.org/10.1111/ropr.12567

Tecnologias digitais, governança e impacto socioambiental: a experiência do Idesam na Amazônia

Paola Pacheco Bleicker[1]

O uso de tecnologias digitais e de Inteligência Artificial (IA) vem se consolidando como um dos principais vetores de transformação institucional no terceiro setor. No Brasil, dados da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos indicam avanços relevantes na adoção de tecnologias por organizações da sociedade civil (OSC), sobretudo em processos administrativos, financeiros e de comunicação (Comitê Gestor da Internet no Brasil [CGI.br], 2023). Ao mesmo tempo, os resultados evidenciam desigualdades persistentes no acesso, na capacitação e na incorporação estratégica dessas ferramentas, o que impacta diretamente a governança, a transparência e a capacidade de geração de impacto das organizações.

No campo socioambiental, essas desigualdades assumem contornos ainda mais complexos. Organizações que atuam em territórios extensos, de difícil acesso e com infraestrutura limitada — como a Amazônia — enfrentam restrições adicionais relacionadas à conectividade, integração de dados e sustentação de sistemas tecnológicos ao longo do tempo. Paradoxalmente, trata-se de um território central para o enfrentamento da crise climática, a conservação da biodiversidade e a construção de modelos de desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a adoção de tecnologias pelas OSC não pode ser analisada apenas sob a ótica da inovação técnica. Trata-se de um debate profundamente relacionado à governança institucional, equidade territorial e fortalecimento das capacidades organizacionais. A experiência do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam)[2] oferece elementos concretos para essa reflexão, ao demonstrar como a incorporação planejada de tecnologias digitais pode fortalecer a governança e apoiar a defesa da Amazônia, mesmo em um cenário marcado por limitações estruturais de acesso à Internet e de infraestrutura digital.

[1] Diretora Executiva do Idesam. Bióloga, com mais de 20 anos de experiência no terceiro setor, incluindo atuação em organização não governamental internacional. Há mais de 7 anos está à frente da diretoria executiva do Idesam, com experiência em gestão institucional, governança, administração e finanças. Atua na liderança de equipes multidisciplinares e na implementação de estratégias voltadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável na Amazônia.

[2] O Idesam é uma organização da sociedade civil que atua há mais de 20 anos na Amazônia, com foco em conservação ambiental, fortalecimento da bioeconomia, políticas públicas, projetos de carbono florestal e desenvolvimento sustentável de cadeias da sociobiodiversidade. Mais informações disponíveis em https://idesam.org/

Tecnologia no terceiro setor: avanços e limites

Pesquisas conduzidas pelo CGI.br apontam que a maioria das OSC brasileiras utiliza tecnologias digitais de forma predominantemente operacional, com menor incidência de usos estratégicos voltados à análise de dados, gestão integrada e tomada de decisão (CGI.br, 2023). Esse padrão também é observado em estudos internacionais, os quais indicam que a adoção de ferramentas digitais avança mais rapidamente do que a construção de políticas internas, estruturas de governança de dados e processos contínuos de capacitação (Burt & Taylor, 2003).

No contexto amazônico, esses desafios são amplificados. Dados do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) mostram que o acesso à Internet em áreas rurais e na Região Norte permanece significativamente abaixo da média nacional, com impactos diretos sobre a capacidade das organizações locais de implementar soluções digitais de forma integrada e contínua (CGI.br, 2023). Essas limitações não decorrem da ausência de competências técnicas, capacidade de gestão ou potencial de inovação das organizações e comunidades amazônicas. Ao contrário, refletem um histórico de desigualdade nos investimentos em infraestrutura digital, conectividade e acesso a tecnologias, que ainda limita a participação plena da região na transformação digital em curso.

Nesse sentido, reconhecer essas assimetrias é fundamental para qualificar o debate sobre tecnologia no terceiro setor, evitando abordagens descontextualizadas e reforçando a urgência de que haja políticas públicas e investimentos estruturantes voltados à Amazônia.

Governança institucional em contextos socioambientais complexos

A atuação socioambiental na Amazônia exige organizações capazes de lidar com múltiplas escalas territoriais, diversidade sociocultural e diferentes arranjos institucionais. A estratégia digital do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) destaca a importância do fortalecimento das capacidades institucionais, da inclusão digital e do uso responsável de tecnologias para ampliar os resultados das iniciativas de desenvolvimento (Pnud, 2022).

Dessa forma, a governança institucional assume papel central. Sem processos claros, formação adequada e mecanismos de controle, a adoção de tecnologias tende a reproduzir fragilidades existentes, em vez de superá-las. Foi a partir dessa compreensão que o Idesam estruturou sua estratégia de incorporação tecnológica, tratando a inovação como instrumento de fortalecimento institucional e não como um fim em si mesma, incluindo dimensões como automação administrativa, capacitação e uso responsável de IA e *Business Intelligence* (BI).

Automação administrativa e integridade organizacional

Uma das frentes mais consolidadas da estratégia de incorporação tecnológica está nas áreas administrativa e financeira. O Idesam implantou soluções de *Robotic Process Automation* (RPA) integradas ao *software* de gestão *Enterprise Resource Planning* (ERP) e a portais bancários, automatizando fluxos de pagamento, conferências e outras rotinas repetitivas.

A automação opera com regras pré-definidas, registros auditáveis e integração a painéis de controle gerencial, permitindo o acompanhamento contínuo de indicadores financeiros. Entre os principais resultados observados, destaca-se a redução consistente do tempo de resposta às demandas dos gestores de projetos, que passaram a ter acesso a informações financeiras em tempo real. Esse ganho operacional, ainda que não tenha sido formalmente mensurado por indicadores quantitativos específicos, é percebido de forma recorrente pelas equipes na maior agilidade dos fluxos internos e na disponibilidade imediata de informações críticas para a gestão.

Também a partir da automação, foi possível eliminar a necessidade de interferência humana na consolidação de saldos diários de mais de 200 contas operadas pela instituição, além de garantir acesso estruturado e imediato aos comprovantes de pagamento por projeto. Esse conjunto de melhorias viabilizou a criação de *dashboards* personalizados voltados a projetos e iniciativas estratégicas, ampliando a eficiência na interface entre lideranças de projetos e financiadores.

Como resultado, observou-se maior confiabilidade nos dados gerados, fortalecimento da gestão centralizada e aprimoramento dos relatórios gerenciais, contribuindo diretamente para o controle, a transparência e a tomada de decisões estratégicas.

Capacitação e uso responsável da IA

Outro desafio recorrente identificado nas pesquisas setoriais é a lacuna de capacitação interna. A TIC Organizações Sem Fins Lucrativos aponta que a falta de formação técnica é um dos principais entraves para o uso mais estratégico das tecnologias pelas OSC (CGI.br, 2023).

Para enfrentar esse obstáculo, o Idesam estruturou uma política institucional de capacitação em tecnologias digitais e IA, qualificando 100% de sua equipe ao longo de 2025. A trilha de formação foi composta por diferentes módulos, combinando abordagem introdutória, aplicada e estratégica, incluindo os cursos "Compartilhando experiências em IA", "IA na prática – introdução à Inteligência Artificial", "Imersão em IA – GAMMA", "Treinamento de imersão em IA – explorando conceitos, funcionamento e aplicabilidade", "BDXP – explorando o futuro com IA", "IA para gestão responsável de impacto socioambiental" e "IA na prática: como aplicar Inteligência Artificial para otimizar negócios e processos". A proposta buscou não apenas apresentar conceitos,

mas também conectar o uso da IA às rotinas institucionais, com foco em gestão, análise de dados e tomada de decisão em projetos socioambientais.

De acordo com os relatórios internos de avaliação de satisfação e aplicabilidade, a iniciativa registrou 100% de satisfação entre os participantes, com recomendação para replicação integral em outras organizações. As avaliações qualitativas indicaram aumento da confiança das equipes no uso de ferramentas digitais, maior autonomia na incorporação de soluções baseadas em IA no cotidiano de trabalho e ampliação da propensão ao uso dessas tecnologias em atividades operacionais e estratégicas.

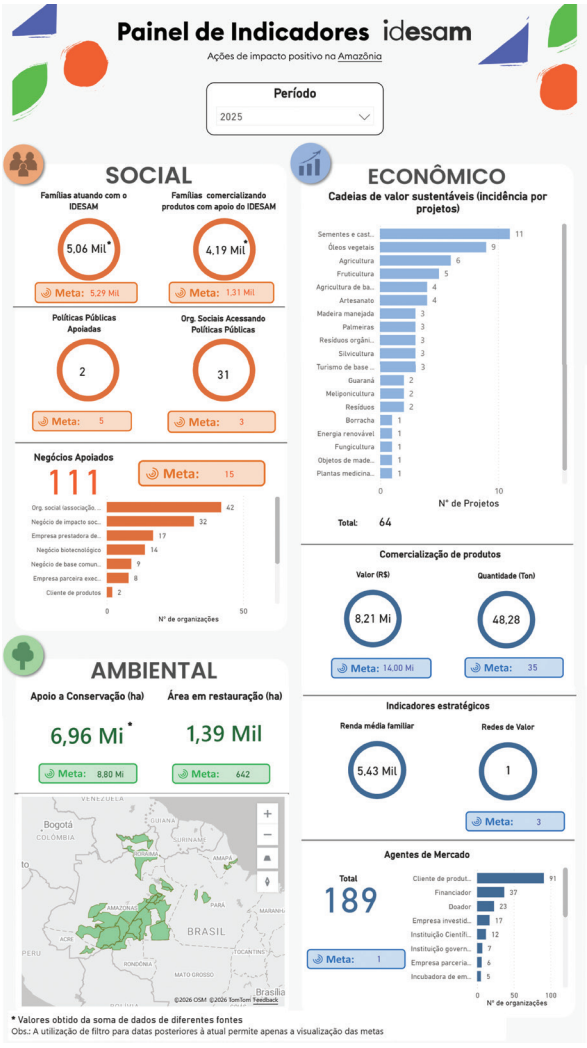
Esse esforço dialoga diretamente com uma discussão mais ampla sobre riscos e responsabilidades associados ao uso de IA no terceiro setor. Estudos como o *Artificial Intelligence Index Report* (Stanford University, 2024) destacam desafios relacionados a vieses algorítmicos, interpretações inadequadas de dados e dependência excessiva de sistemas automatizados, especialmente quando aplicados a realidades marcadas por desigualdades estruturais. Nesse sentido, a capacitação institucional não apenas amplia a competência no uso das ferramentas, mas também contribui para uma adoção mais crítica, responsável e alinhada ao contexto socioambiental em que as organizações atuam.

Dados, território e tomada de decisão

Além da automação interna, o Idesam investiu no desenvolvimento de painéis interativos e mapas de BI voltados à gestão institucional e ao trabalho em campo. Entre eles estão painéis de indicadores, projetos de carbono florestal, redes da sociobiodiversidade, mapas de plantio e o painel do Programa Prioritário de Bioeconomia, conforme o exemplo da Figura 1.

Essas ferramentas integram dados sobre projetos, territórios e cadeias produtivas, permitindo que se tenha uma visão sistêmica da atuação institucional. Em um território onde os dados costumam estar fragmentados e ser de difícil acesso, o BI se consolida como instrumento estratégico para o monitoramento de impactos e a tomada de decisão baseada em evidências. O uso de tecnologias digitais para visualizar e comunicar informações também contribui para ampliar a compreensão dos desafios climáticos e apoiar a mobilização em torno de soluções (Ivey, 2023). No contexto amazônico, isso significa apoiar decisões relacionadas à conservação, restauração florestal e bioeconomia com informações consistentes, mesmo diante das limitações de conectividade.

FIGURA 1
–
Painel de indicadores do Idesam



Fonte: reproduzido de Idesam (s.d.).

Conectividade e desigualdades estruturais

Apesar dos avanços observados, a experiência do Idesam evidencia que a adoção de tecnologias na Amazônia ocorre em um cenário de restrições estruturais. A instabilidade do acesso à Internet, os custos elevados de infraestrutura e a ausência de soluções adaptadas ao território permanecem como entraves relevantes.

Nesse sentido, algumas iniciativas têm buscado mitigar, ainda que parcialmente, essas limitações estruturais. O Idesam, por exemplo, tem investido na aquisição e instalação de antenas satelitais em comunidades onde desenvolve projetos, ampliando o acesso à Internet em territórios com baixa conectividade. Embora essa solução não resolva, por si só, os desafios estruturais da região, representa um avanço concreto para viabilizar o uso de ferramentas digitais, o acesso a dados e a comunicação em campo.

Paralelamente, a instituição tem incorporado, no desenho de seus projetos, soluções tecnológicas adaptadas à realidade de conectividade da Amazônia, incluindo o uso de ferramentas que permitem a coleta e o registro de dados em campo, mesmo em contextos de acesso limitado à Internet, com posterior sincronização das informações. Esse tipo de abordagem tem contribuído para garantir maior continuidade no monitoramento das atividades, reduzir perdas de informação e ampliar a capacidade de gestão baseada em dados, mesmo em territórios remotos. Ainda assim, essas iniciativas, embora relevantes, não substituem a necessidade de enfrentamento das causas estruturais do problema.

As limitações de conectividade não devem ser interpretadas como obstáculos inerentes a características específicas da região, como as geográficas, mas como expressão de uma desigualdade histórica de investimentos em infraestrutura digital. Superá-las é condição essencial para que a Amazônia participe de forma mais equitativa da agenda tecnológica e climática global.

Conclusão

A experiência do Idesam demonstra que a adoção estratégica de tecnologias digitais pode fortalecer a governança institucional e ampliar o impacto socioambiental das OSC que atuam na Amazônia. Automação, IA, análise de dados e capacitação, quando integradas a uma visão clara de governança, tornam-se aliadas na defesa do território e na qualificação da atuação institucional.

Para organizações da sociedade civil, de forma mais ampla, o avanço no uso de tecnologias — especialmente da IA — abre novas possibilidades para ampliar a eficiência operacional, fortalecer a transparência e expandir a escala de impacto das iniciativas socioambientais. Ao mesmo tempo, essa adoção impõe desafios relevantes, como a necessidade de investimento contínuo em capacitação, o desenvolvimento de estruturas de governança de dados, a mitigação de riscos éticos associados ao uso de IA e a superação das desigualdades de acesso à infraestrutura digital. O equilíbrio entre inovação e responsabilidade tende a ser um dos principais fatores para que essas tecnologias contribuam, de fato, para o fortalecimento do terceiro setor e a construção de soluções sustentáveis em contextos complexos.

Mais do que inovação tecnológica, trata-se de inovação institucional. Em um contexto de urgência climática e profundas desigualdades territoriais, fortalecer as capacidades tecnológicas das organizações amazônicas é passo essencial para garantir que a Amazônia seja não apenas objeto, mas sujeito ativo na construção de soluções sustentáveis.

Referências

Burt, E., & Taylor, J. (2003). New technologies, embedded values, and strategic change: Evidence from the U.K. voluntary sector. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, *32*(1), 115–127. https://doi.org/10.1177/0899764002250009

Comitê Gestor da Internet no Brasil. (2023). *Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação em organizações sem fins lucrativos brasileiras: TIC Organizações Sem Fins Lucrativos 2022.* https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nas-organizacoes-sem-fins-lucrativos-brasileiras-tic-organizacoes-sem-fins-lucrativos-2022/

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. (s.d.). *Nosso impacto*. https://idesam.org/nosso-impacto/

Ivey, R. (2023, 28 de setembro). *How technology can make the climate crisis accessible, undeniable and actionable*. Fórum Econômico Mundial.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2022). *Digital strategy 2022–2025.* https://www.undp.org/publications/digital-strategy-2022-2025

Stanford University. (2024). *Artificial Intelligence Index Report 2024*. https://hai.stanford.edu/assets/files/hai_ai-index-report-2024-smaller2.pdf

Lista de Abreviaturas

Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações

ANPD – Agência Nacional de Proteção de Dados

AS – Sistemas Autônomos

AWS – Amazon Web Services

BI – *Business Intelligence*

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

C20 – Civil 20

CATI – *computer-assisted telephone interviewing*

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

Cebas – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

Cempre – Cadastro Central de Empresas

Ceptro.br – Centro de Estudos e Pesquisas em Tecnologia de Redes e Operações

CERT.br – Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil

Cetic.br – Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação

Ceweb.br – Centro de Estudos sobre Tecnologias Web

CGI.br – Comitê Gestor da Internet no Brasil

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COP30 – 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

COPNI – Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias

CSV – *Comma-Separated Values*

ECA Digital – Estatuto Digital da Criança e do Adolescente

ERP – *Enterprise Resource Planning*

FIB – Fórum da Internet no Brasil

G20 – Grupo dos 20

GDC – *Global Digital Compact*

GDPR – General Data Protection Regulation

IA – Inteligência Artificial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Idesam – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IX.br – Brasil Internet Exchange

JHU – Universidade Johns Hopkins

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Mercosul – Mercado Comum do Sul

MF – Ministério da Fazenda

Mosc – Mapa das Organizações da Sociedade Civil

MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NIC.br – Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR

NYLPI – New York Lawyers for the Public Interest

OBIA – Observatório Brasileiro de Inteligência Artificial

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONG – organizações não governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

ONU-Habitat – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos

OS – organização social

OSC – organização da sociedade civil

PIB – Produto Interno Bruto

Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PTT – Pontos de Troca de Tráfego de Internet

Rais – Relação Anual de Informações Sociais

RFB – Receita Federal do Brasil

RPA – *Robotic Process Automation*

TI – tecnologia da informação

TIC – tecnologia de informação e comunicação

UIT – União Internacional de Telecomunicações

UNSD – Divisão de Estatísticas das Nações Unidas



unesco

Centro
sob os auspícios
da UNESCO

cetic.br

Centro Regional
de Estudos para o
Desenvolvimento
da Sociedade
da Informação

nic.br

Núcleo de Informação
e Coordenação do
Ponto BR

cgi.br

Comitê Gestor da
Internet no Brasil